

SUMÁRIO

SEÇÃO I

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	9
SECRETARIA DE GOVERNO	9
SECRETARIA DE FAZENDA	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
SECRETARIA DE OBRAS	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES	12
SECRETARIA DE AGRICULTURA	13
SECRETARIA DE CULTURA	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	14
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	17

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	18
VICE-GOVERNADORIA	33
CASA MILITAR	33
SECRETARIA DE GOVERNO	34
SECRETARIA DE FAZENDA	34
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	34
SECRETARIA DE OBRAS	36
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	36
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	36
SECRETARIA DE CULTURA	37
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	37
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	37
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	37
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	37

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	38
VICE-GOVERNADORIA	38
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	38
SECRETARIA DE FAZENDA	38
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	39
SECRETARIA DE SAÚDE	39
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	40
SECRETARIA DE OBRAS	40
SECRETARIA DE TRANSPORTES	42
SECRETARIA DE AGRICULTURA	43
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	43
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	43
SECRETARIA DE CULTURA	43
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	44
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	45
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	46
INEDITORIAIS	46
ÍNDICE	48

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.462, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999(*)

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Benício Tavares)

Altera dispositivo da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992 e da Lei nº 2.370, de 6 de maio de 1999, que dispõe sobre a aquisição de passe estudantil no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os artigos 21, 22 e 26 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 21

I -

II -

§ 1º Para habilitar-se à compra de passe com desconto, o estudante ou seu responsável legal, deverá inscrever-se junto às empresas operadoras mediante a entrega de documentos, de acordo com a legislação vigente, como segue:

a) documento legal de identificação;

b) duas fotografias 3x4 recentes e de frente;

c) contas de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço residencial do aluno ou de seu representante legal;

d) Declaração de escolaridade acompanhada do Cadastro de Passe Estudantil do estabelecimento de ensino em que estiver matriculado, conforme modelos já adotados pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

§ 2º O estudante estará apto a efetuar a sua primeira compra após sete dias corridos de sua habilitação, sendo que as aquisições subsequentes serão feitas sempre, no mínimo, trinta dias após a última compra, mediante a comprovação mensal da frequência do aluno pelo respectivo estabelecimento de ensino.

Art. 22. O benefício de trata o inciso II do artigo anterior será efetivado da seguinte forma:

I -

II - pagamento da passagem através de passe próprio emitido pelas operadoras e previamente adquiridos nos postos de venda mantidos pelas mesmas, sendo obrigatória, para sua aquisição, a apresentação do Cadastro de Passe Estudantil mencionado na letra "d" do § 1º do artigo anterior, com controle de frequência mensal, devidamente carimbado e rubricado pelo estabelecimento de ensino;

III - apresentação obrigatória da Identidade Estudantil, ao cobrador, quando da entrega do passe;

IV -

V - os passes estudantis adquiridos poderão ser utilizados em qualquer empresa que atenda ao deslocamento residência - estabelecimento de ensino e vice-versa.

VI - os passes poderão ter a data de validade impressa na face dos mesmos e poderão ser trocados nos postos de venda das empresas onde foram adquiridos, exclusivamente pelo aluno, seus pais ou responsável, sem a necessidade de complementação, mesmo após a ocorrência de alteração tarifária.

Art. 26. Ficam estabelecidas, através da entidade gestora do STPC - DF, como de responsabilidade do Governo do Distrito Federal a emissão e a comercialização dos vales transportes e dos passes integrais".

Art. 2º. A Lei nº 2.370, de 6 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Na aquisição do passe estudantil, no Distrito Federal, será exigido atestado de frequência mensal do aluno, a ser expedido pelo estabelecimento de ensino.

Art. 2º No atestado de frequência mensal de que trata o artigo anterior deverá constar, além dos dados pessoais do aluno, as informações referentes à sua vida escolar, tais como: curso, série e grau, conforme modelo adotado pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 3º O Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU-DF fixará e aplicará multas às empresas concessionárias de transporte coletivo que descumprirem esta Lei.

Art. 4º As empresas concessionárias de transporte coletivo do Distrito Federal efetuarão a venda do passe estudantil, em seus postos de vendas, aos alunos devidamente habilitados, mediante a apresentação de identificação pessoal, nos dias e horários previstos em Portaria do DMTU.

Parágrafo único. A venda de que trata este artigo será efetuada diretamente ao aluno, pais ou responsáveis."

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicada por ter saído, com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 206, de 26-10-99, pág. 1.

LEI N.º 2.463, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999(*)

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Alirio Neto)

Destina área para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DEVRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os terrenos descritos no MDE 121/89 localizados no Centro Administrativo Vivencial e Esportivo - CAVE, SRIA QE 25, Área Especial I, Onde encontram-se instalados o Clube de Unidade e Vizinhança II e o Teatro de Arena, ficam destinados à instalação do Clube do Comerciante do Guarã II, através de convênio a ser firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Serviço Social do Comércio - SESC.

§ 1º Fica vedada exploração de academias, nas atividades de ginástica, musculação, natação, danças, artes marciais, e assemelhados, exceto para atender comerciantes, portadores de necessidades especiais e pessoas da terceira idade.

§ 2º A ocupação da área será feita pelo instrumento da concessão de uso pelo prazo de trinta anos prorrogável por igual período.

§ 3º A concessão de que trata esta Lei será remunerada na forma da legislação em vigor.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 206, de 26-10-99, pág. 2.

LEI N.º 2.466, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Distrito Federal a doar imóvel que especifica na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETAR E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Distrito Federal autorizado a doar ao Instituto de Planejamento Territorial do Distrito Federal o lote 01 da Quadra 02 do Setor de Garagens Oficiais da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, destinado ao uso coletivo, com área de 4.900 m² (quatro mil e novecentos metros quadrados), para a finalidade de edificar a sua sede.

Parágrafo único. No caso de extinção do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal o imóvel de que trata esta Lei retornará ao patrimônio do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 2.467, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza a doação de bem imóvel à União.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETAR E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Distrito Federal autorizado a doar ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios o imóvel urbano registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 11.942, denominado Área Especial 01, Quadra 01, Setor Norte da Região Administrativa do Gama - RA II, com área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 2.468, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Altera o art. 6º da Lei nº 661, de 22 de janeiro de 1994, que "cria a Carreira Atividades de Apoio à Reintegração Social do Adolescente Infrator na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETAR E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dê-se ao art. 6º da Lei nº 661, de 28 de janeiro de 1994, a seguinte redação:

"Art. 6º Os integrantes desta Carreira ficam submetidos ao regime de trinta horas semanais de trabalho."

Art. 2º A alteração da carga horária de trabalho dos servidores de que trata esta Lei não implica em redução remuneratória.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 2.469, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o afastamento de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETAR E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O servidor da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal, poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

I - para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II - para o exercício de cargos integrantes da Casa Civil e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

III - para o exercício de cargo em comissão de Secretário Municipal nos municípios que constituem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno;

IV - para o exercício de cargo em comissão nos gabinetes parlamentares dos Deputados Distritais da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

V - para o exercício nos gabinetes de parlamentares das bancadas do Distrito Federal nas duas casas do Congresso Nacional;

VI - para o exercício de cargos técnicos ou científicos nos Estados limítrofes do Distrito Federal, ou nos municípios que constituem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno;

VII - para o exercício nas áreas correlatas da União, de servidores das áreas de segurança pública, educação e saúde, inclusive cargo em comissão ou função de confiança;

VIII - em casos previstos em leis específicas.

§ 1º Na hipótese do inciso I, sendo a cessão para órgãos ou entidades da União, dos Estados ou dos Municípios, o ônus do pagamento da remuneração será do órgão ou entidade cessionária, mantido o ônus para o cedente nos demais casos.

§ 2º Na hipótese do inciso IV, cada Deputado Distrital poderá contar, em seu Gabinete Parlamentar, com até cinco servidores requisitados da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal e, na hipótese do inciso V, esse número não poderá ultrapassar a dois por Gabinete.

§ 3º O servidor cedido para exercer cargo em comissão permanecerá nessa condição enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que o Governador solicite seu retorno ao órgão de origem.

Art. 2º Na cessão com ônus para o cessionário serão ressarcidos ao órgão cedente os valores efetivamente desembolsados no mês, correspondentes à remuneração do servidor público ou empregado cedido, acrescidos das vantagens pessoais e, no que for aplicável, dos encargos sociais que não configurem despesas provisionadas, ressalvadas as relativas a férias e gratificação natalina.

Parágrafo único. O órgão ou entidade cedente apresentará ao cessionário, mensalmente, a fatura correspondente com os valores discriminados por parcelas de remuneração e dos encargos sociais.

Art. 3º Na hipótese de o servidor cedido a empresa pública ou sociedade de economia mista optar pela remuneração do cargo efetivo, o ônus da remuneração passará a ser diretamente custeado pela entidade cessionária, a qual comunicará o exercício ao órgão cedente para efeito de contagem de tempo de serviço e outras vantagens dele decorrentes.

Parágrafo único. Aplica-se aos servidores cedidos ou requisitados aos órgãos e entidades dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o limite máximo de remuneração adotado no órgão de origem.

Art. 4º Aplicam-se ao Distrito Federal, em se tratando de empregado ou servidor por ele requisitado, as regras previstas nesta Lei.

Art. 5º O Governador do Distrito Federal poderá, em caráter excepcional autorizar cessões e requisições fora das hipóteses previstas nesta Lei.

Art. 6º Continuam em vigor, naquilo que não contraria esta Lei, as disposições da Lei nº 1.370, de 06 de junho de 1996.

Art. 7º O art. 21 da Lei nº 2.415, de 06 de julho de 1999, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. O servidor em licença para o desempenho de mandato classista, na data da publicação desta Lei, terá assegurada sua licença e garantida sua remuneração até o final do respectivo mandato."

Art. 8º Ficam remitidos os débitos pendentes dos órgãos cessionários da Administração Direta dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios para com o Distrito Federal, referentes ao reembolso de despesas decorrentes da cessão de servidores.

Art. 9º Ficam convalidadas, mantidos os termos e prazos respectivos, as cessões de servidores efetivadas em data anterior à publicação desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a aplicação ao Distrito Federal do disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Lei Distrital nº 700, de 23 de abril de 1994.

Brasília, 21 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a instituição de condomínios por unidades autônomas nos termos do art. 8º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, para regularização da ocupação dos lotes, definidos nos Decretos nº 18.244, de 13 de maio de 1997, e nº 19.740, de 3 de novembro de 1998, integrantes dos programas habitacionais de interesse social.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para a regularização da ocupação dos lotes discriminados no anexo desta Lei Complementar e definidos originalmente nos Decretos nº 18.244, de 13 de maio de 1997, e nº 19.740, de 3 de novembro de 1998, como integrantes dos programas habitacionais de interesse social, poderão ser instituídos condomínios por unidades autônomas, de acordo com o disposto no art. 8º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

Parágrafo único. Entende-se por lotes compartilhados aqueles onde é permitida a edificação de duas unidades residenciais.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar no prazo de trinta dias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.735, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei 2.464, de 21 de outubro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006393/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Gabinete do Vice-Governador crédito suplementar, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
100101/00001 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				750.000	
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 002352 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	31.90.11	100	647.000		
	31.90.12	100	30.000		
	31.90.13	100	70.000		
	31.90.16	100	3.000		
				750.000	
00665/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	750.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
150101/00001 21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				200.000	
03.017.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 002816 0019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	31.90.11	100	200.000		
				200.000	
150106/00001 21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA				90.000	
03.017.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 002488 0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	31.90.11	100	90.000		
				90.000	
320101.00001 32101 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				460.000	
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 004005 0086 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	31.90.11	100	460.000		
				460.000	
00665/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	750.000

DECRETO Nº 20.736, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.130.000,00 (cinco milhões e cento e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 2.460, de 15 de outubro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs. 020.002982/99 e 196.000363/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral e à Fundação Pólo Ecológico de Brasília crédito suplementar no valor de R\$ 5.130.000,00 (cinco milhões e cento e trinta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

DECRETO Nº 20.738, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL				5.100.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL Ref: 002345 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01 31.90.03	100 100	4.500.000 600.000	5.100.000
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				30.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL Ref: 002529 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	100	30.000	30.000
00808/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.130.000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº. 030.008078/99, decreta:
 Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda crédito suplementar, no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicações financeiras de recursos referentes aos Convênios nº 008/96 - MTE/SPES/SETER-DF, e nº 005/99 - MTE/SEFOR/CODEFAT/SETER-DF.
 Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.
 Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1999
 111º da República e 40º de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL				5.100.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002342 0005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL	31.90.11	100	5.100.000	5.100.000
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				30.000
03.017.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002531 0025 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	31.90.11	100	30.000	30.000
00808/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.130.000

DECRETO Nº 20.737, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta no processo nº 112.006610/99 decreta:
 Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital, crédito suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
 Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1999
 111º da República e 40º de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				220.000
03.007.0021.8506 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Ref: 000573 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	34.90.91	220	220.000	220.000
00811/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	220.000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 587.120,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 191.000650/99 e 030.008305/99, decreta:
 Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal e à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda crédito suplementar, no valor de R\$ 587.120,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e vinte reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.
 Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1999
 111º da República e 40º de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				220.000
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002642 0060 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.90.39	220	220.000	220.000
00811/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	220.000

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				14.000
04.017.0103.2258 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PARQUES ECOLÓGICOS Ref: 002856 0001 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PARQUES ECOLÓGICOS	45.90.51	100	9.000	9.000

09.054.0296.1116	GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						5.000	
Ref: 000482	0001 GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.35	100				5.000	
300101.00001.25101	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA						561.120	
14.078.0470.2044	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR						561.120	
Ref: 002315	0001 INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO	34.90.35	100				561.120	
00745 1 - 200035 * As transferências não constam do Total							TOTAL	575.120

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
150203.15203.21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				12.000			
04.017.0103.2258	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PARQUES ECOLÓGICOS				12.000			
Ref: 002856	0001 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PARQUES ECOLÓGICOS	45.90.51	100	12.000				
00746 3 - 200035 * As transferências não constam do Total							TOTAL	12.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
150203.15203.21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				14.000			
03.017.0021.3501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				9.000			
Ref: 002818	0023 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.90.41	100	9.000				
00745 2 - 200042 * As transferências não constam do Total							TOTAL	9.000
04.017.0103.1551	RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO				5.000			
Ref: 002899	0001 RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO	34.90.35	100	5.000				
00745 2 - 200042 * As transferências não constam do Total							TOTAL	5.000
300101.00001.25101	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				561.120			
14.078.0470.2044	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				100.000			
Ref: 002318	0004 ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO	34.90.39	100	100.000				
00745 2 - 200042 * As transferências não constam do Total							TOTAL	100.000
14.078.0470.2044	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				50.000			
Ref: 002641	0006 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR DARCY RIBEIRO	34.90.30	100	50.000				
		34.90.35	100	30.000				
		34.90.36	100	5.000				
		34.90.39	100	185.000				
		45.90.52	100	100.000				
00745 2 - 200042 * As transferências não constam do Total							TOTAL	370.000
14.081.0473.2043	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ARTESANAL DO COOPERATIVISMO E EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS				10.000			
Ref: 000175	0001 PROGRAMA DE APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO, COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E DE VIVEIROS DE EMPRESAS	34.90.30	100	10.000				
		34.90.35	100	20.000				
		34.90.36	100	12.720				
		34.90.39	100	48.400				
00745 2 - 200042 * As transferências não constam do Total							TOTAL	91.120
00745 2 - 200042 * As transferências não constam do Total							TOTAL	575.120

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
150203.15203.21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				12.000			
04.017.0103.2258	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PARQUES ECOLÓGICOS				12.000			
Ref: 002856	0001 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PARQUES ECOLÓGICOS	34.90.39	100	12.000				
00746 4 - 200042 * As transferências não constam do Total							TOTAL	12.000

DECRETO N.º 20.740, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.366.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei 2.465, de 21 de outubro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.006672/99 e 030.006714/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento e ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 2.366.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, ficam alteradas as receitas do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal e do Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
19901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	2412.00.00	101	1.366.000				
00623/1 * As transferências não constam do Total							TOTAL	1.366.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
19904	FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF	1712.00.00	101	85.000				
		2412.00.00	101	2.281.000				
00623/2 * As transferências não constam do Total							TOTAL	2.366.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
130103.00001.19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.000.000			
03.007.0024.2416	COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				1.000.000			
Ref: 000015	0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	101	1.000.000				
00623/1 - 200035 * As transferências não constam do Total							TOTAL	1.000.000
130901/13901.19901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				1.366.000			
11.062.0347.1012	APOIO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL				1.366.000			
Ref: 000067	0001 APOIO A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS CONFORME DISPOSTO NO ART. 2. INCISO II, ALÍNEA B, DA LEI Nº 409 DE 15/01/93	46.90.66	101	1.366.000				
00623/1 - 200035 * As transferências não constam do Total							TOTAL	2.366.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
130904/13904.19904	FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF				2.366.000			
03.008.0033.2004	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				85.000			
Ref: 000019	0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	32.90.21	101	85.000				
		47.90.71	101	2.281.000				
00623/2 - 200042 * As transferências não constam do Total							TOTAL	2.366.000

DECRETO N.º 20.741, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea 'a' da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro.

aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta no processo nº 113.036220/99 decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 26 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				100.000		
16.007.0021.1476 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL						
Ref: 002458 0001 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	220	100.000			
				100.000		
00815/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	100.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				100.000		
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref: 002464 0045 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	220	100.000			
				100.000		
00815/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	100.000	

DECRETO N.º 20.742, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.008.264/99 e 250.000.066/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto a Região Administrativa XVI - Lago Sul e Secretaria de Assuntos Fundiários, crédito suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Brasília, 26 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190118/00001 11118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				7.000		
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref: 003008 0072 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	31.90.08	100	7.000			
				7.000		
350101/00001 35101 SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				60.000		
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref: 003985 0083 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	31.90.13	100	60.000			
				60.000		
00820/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	67.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190118/00001 11118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				7.000		
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref: 003008 0072 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	34.90.39	100	7.000			
				7.000		
350101/00001 35101 SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				60.000		
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref: 003977 0082 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	31.90.08	100	15.000			
	34.90.39	100	45.000			
				60.000		
00820/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	67.000	

DECRETO N.º 20.743, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso II, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 141.007086/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa I - Plano Piloto, crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Brasília, 26 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190103/00001 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				20.000		
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref: 000466 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	100	20.000			
				20.000		
00824/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	20.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190103/00001 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				20.000		
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref: 000466 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	45.90.52	100	20.000			
				20.000		
00824/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	20.000	

DECRETO N.º 20.744, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Delega competência para a autoridade que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais para autorizar as ocupações de áreas e logradouros públicos no âmbito do Distrito Federal nas modalidades de trailers, quiosques ou similares e ambulantes.

Parágrafo único - Para o cumprimento do disposto neste artigo a autoridade concedente deverá observar a Lei nº 901 de 22 de agosto de 1995 e suas alterações e o Decreto nº 18462 de 18 de julho de 1997 no que couber.

Art. 2º - Compete, ainda, ao Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais autorizar a atividade de comércio e de prestação de serviços ambulantes no Distrito Federal.

Art. 3º - A Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais terá o prazo de 90 dias para editar ato adequando a legislação afeta ao disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Brasília, 26 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília

DECRETO N.º 20.745, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Institui o Prêmio Assistência à Educação, no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal o Prêmio Assistência à Educação.

Parágrafo único. O Prêmio instituído no caput deste artigo tem o objetivo de valorizar os profissionais da Carreira Assistência à Educação que contribuem de forma relevante para a melhoria de suas atividades e ações no desenvolvimento do processo educacional.

Art. 2º A Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal ficam responsáveis pela elaboração do regulamento do Prêmio e pelos demais atos necessários à sua operacionalização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Brasília, 26 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília

DECRETO N.º 20.746, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Cria a Comissão do Distrito Federal para a organização da Campanha Nacional de Registro Civil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão do Distrito Federal para a organização da Campanha Nacional de Registro Civil, composta por representantes dos seguintes órgãos:

- I - Gabinete do Governador;
- II - Secretaria de Saúde;
- III - Secretaria de Educação;
- IV - Secretaria Extraordinária para Assuntos da Previdência Social;
- V - Secretaria da Solidariedade;
- VI - Secretaria da Criança e Assistência Social;
- VII - Secretaria de Transportes;
- VIII - Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais (SUCAR);
- IX - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- X - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- XI - Defensoria Pública do Distrito Federal;
- XII - Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador;
- XIII - Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal (ANOREG);
- XIV - Sindicato dos Notários de Registradores do Distrito Federal;
- XV - Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA);
- XVI - Federação do Comércio do Distrito Federal (FECOMERCIO).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Brasília, 26 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília

DECRETO N.º 20.747, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no art. 3º, inciso III, Parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - São extintos e criados, respectivamente, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa ao Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, os cargos em comissão constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - No provimento do cargo de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária do Juizado Central Criminal será observado o critério estabelecido no § 2º, do art. 10, das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º - A remuneração dos cargos em comissão é a constante da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e legislação complementar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas por dotação orçamentária na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CEAJUR

QUADRO DE UNIDADE ORGÂNICA E CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS
ANEXO I

(Art. 1º do Decreto do DF nº 20.747, de 26 de outubro de 1999).

DENOMINAÇÃO	QTD	SÍMBOLO
UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA		
Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Santa Maria	01	DFG-12
Secretário Administrativo	01	DFA-03
Encarregado de Atendimento Judiciário	05	DFG-03

QUADRO DE UNIDADE ORGÂNICA E CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS
ANEXO II

(Art. 1º do Decreto do DF nº 20.747, de 26 de outubro de 1999).

DENOMINAÇÃO	QTD	SÍMBOLO
UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO JUIZADO CENTRAL CRIMINAL		
Chefe da Unidade de Assistência Judiciária do Juizado Central Criminal	01	DFG-12
Secretário Administrativo	01	DFA-03
Encarregado de Atendimento Judiciário	05	DFG-03

DECRETO N.º 20.748, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Remaneja Cargo em Comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado da estrutura do Departamento Agropecuário-DAG, para a estrutura do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário-DECOM, o Cargo em Comissão de Encarregado da Unidade de Viveiro (Granja do Ipê), Símbolo DFG-04, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF.

Art. 2º - O Cargo em Comissão de que trata o artigo anterior, passa a ter a denominação de Encarregado da Unidade de Revenda Nº 16 de Água Fria - GO, Símbolo DFG-04.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Brasília, 26 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília

DECRETO N.º 20.749, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Institui a "Ordem do Mérito Cultural do Distrito Federal" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a "Ordem do Mérito Cultural do Distrito Federal", destinada a agraciar personalidades que se tenham destacado nas áreas de expressão artística, bem como, pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído de modo relevante para o progresso e desenvolvimento cultural do Distrito Federal.

Art. 2º - O Governador do Distrito Federal é o grão-mestre da Ordem, competindo-lhe, nessa qualidade, proceder as nomeações e exclusões de seus membros.

Art. 3º - A condecoração de que trata este Decreto será entregue em solenidade presidida pelo Governador do Distrito Federal, a cada dia 5 de novembro, data comemorativa do "Dia da Cultura".

Parágrafo Único – Excepcionalmente, a comenda poderá ser outorgada fora da data prevista neste artigo.

Art. 4º - A admissão ao Quadro da Ordem, que terá um único grau – Comendador – se dará através de Decreto do Governador do Distrito Federal, mediante proposta do Conselho da “Ordem do Mérito Cultural do Distrito Federal”, em número máximo de 25 (vinte e cinco) indicados por ano, contemplando personalidades das áreas de música, dança, artes plásticas, artes cênicas, artes visuais, jornalismo, literatura, arquitetura e urbanismo, bem como, personalidades e empresas que tenham apoiado iniciativas culturais de relevância para a cidade.

Art. 5º - Aos membros do Conselho será concedida, ex-officio, a Comenda da “Ordem do Mérito Cultural”.

Art. 6º - O Conselho será composto por 05 (cinco) membros, sendo 02 (dois) natos e 03 (três) a serem designados pelo Governador do Distrito Federal, para mandatos de 01 (um) ano de duração.

§ 1º - São membros natos do Conselho o Secretário de Cultura e o Chefe do Cerimonial do Governo do Distrito Federal.

§ 2º - O Conselho será presidido pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal.

Art. 7º - Compete ao Conselho julgar, em sessão plena, as indicações para concessão da comenda.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, na primeira quinzena do mês que antecede a solenidade, mediante convocação de seu presidente, ou, extraordinariamente, em qualquer tempo, por convocação do Governador, para deliberar sobre a relação dos agraciados que devera estar definida até o primeiro dia útil do mês da condecoração.

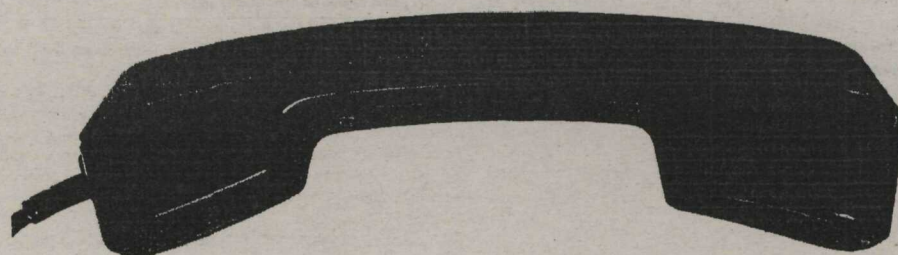
Art. 8º - Juntamente com a Condecoração será entregue ao agraciado o respectivo diploma, assinado pelo Presidente do Conselho.

Art. 9º - A Comenda é constituída de uma peça circular de 7cm de diâmetro, em prata fosca, com linhas em relevo brilhante que mostram a convergência dos aspectos regionais da cultura brasileira para o coração do País. Em abismo, sobre o fundo em esmalte verde escuro, constara, em relevo a ouro, uma reprodução do símbolo do Plano Piloto, no traço de Lúcio Costa. No círculo externo sobre fundo em esmalte verde, as inscrições em prata brilhante: **ORDEM DO MÉRITO CULTURAL**, em orla, no segmento superior, e **BRASILIA**, em pala, no segmento inferior. Acompanhará a Comenda um distintivo de lapela, reprodução miniatura da mesma.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto sem número de 24 de agosto de 1990, que instituiu a Ordem do Mérito Cultural, publicado no DODF de 27 de agosto de 1990, e o Decreto nº 18.124, de 27 de março de 1997.

Brasília, 26 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



**AGORA
o GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
AGENTE PALA, AGENTE PAZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 40, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 20, incisos XLIII e XLIV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.245, de 28/12/94 resolve ;
Declarar Ponto Facultativo na Administração Regional da Candangolândia, no dia 03 de novembro de 1.999, em virtude da comemoração do aniversário da cidade.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO.....: 135.000822/99
INTERESSADO: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
ASSUNTO.....: Aplicação de multa

Nos termos da alínea "b", item 12 do Edital de Convite n.º 007/99-Central de Compras-SEFAZ, bem como Artigo 107 do Decreto 996/88 e Inciso XVII, Artigo 53 do Decreto 16.247 de 29.12.94 que aprovou o Regimento Interno da Administração, aplico à firma CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., multa no valor de R\$ 39.90 (trinta e nove reais e noventa centavos) referente ao atraso de 13 (treze) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho 99NE00325, emitida em 15 de setembro de 1999.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/RA-VI para os demais procedimentos administrativos.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 28 de setembro de 1999

PROCESSO : 030-004.898/99
INTERESSADO : ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA & CIA. LTDA.
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de de junho de 1993, ratifico a dispensa de Licitação, com fulcro no inciso X do artigo 24, do cit: Diploma Legal, a favor de: ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA & CIA. LTDA., conforme Nota Empenho n.º 843/99, referente a locação de imóvel para atender ao PROCON-DF.

Em 19 de outubro de 1999

PROCESSO : 030-005.525/99
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.
ASSUNTO : ACESSO A REDE DDR E AQUISIÇÃO DE CARTÕES TELEFÔNICOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de : de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no "CAPUT DO ART. 25" e citado Diploma Legal, a favor de TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA, conform Notas de Empenho n.ºs 924/99 e 925/99, referentes a acesso digital para DDR-Discagem Direta Ramal para PABX, para ser utilizado na sede provisória do Governo do Distrito Feder: localizado na SEPN 516 Lt. 10 Edifício CARLTON CENTER e aquisição de cartões telefônicos e interesse do PROCON/DF, respectivamente.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO N.º 701-DAT/SR/SEF, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

Remissão dos Débitos do IPTU e da TLP a que se refere a Lei n.º 1.805/97.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 2º da Lei n.º 1.805, de 26 de dezembro de 1997, e considerando o que consta do processo n.º 040.003528/97, declara:

Remitidos os débitos originais do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU, e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, lançados até o exercício de 1997, no montante convertido em real, de R\$ 3.015.160,38 (três milhões, quinze mil, cento e sessenta reais e trinta e oito centavos), em nome do

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB, autarquia do Distrito Federal, criada pela Lei n.º 804, de 08.12.94, conforme relações anexas ao processo supracitado.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 701-DAT/SR/SEF, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do IPTU e da TLP para o IDHAB.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, §§ 1º e 2º da Lei n.º 1.805, de 26 de dezembro de 1997, e considerando o que consta do processo n.º 040.003528/97, declara:

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB isento do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU, e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1998 no tocante aos imóveis citados na listagem anexa ao processo supracitado. Fica o IDHAB, desde já, cientificado que caso os imóveis no exercício de 1998 deixem de se enquadrar em qualquer uma das condições elencadas nos incisos do artigo 1º da Lei 1.805, de 26.12.97, deverá imediatamente comunicar o fato a esta Secretaria, para fins de cobrança do imposto e da taxa que passam ser devidos.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 721-DAT/SR/SEF, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do IPTU e da TLP para o IDHAB.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, §§ 1º e 2º da Lei n.º 1.805, de 26 de dezembro de 1997, e considerando o que consta do processo n.º 040.012431/98, declara:

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB isento do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU, e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999 no tocante aos imóveis citados na listagem anexa ao processo supracitado. Fica o IDHAB, desde já, cientificado que caso os imóveis no exercício de 1999 deixem de se enquadrar em qualquer uma das condições elencadas nos incisos do artigo 1º da Lei 1.805, de 26.12.97, deverá imediatamente comunicar o fato a esta Secretaria, para fins de cobrança do imposto e da taxa que passam ser devidos.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 748-DAT/SR/SEF, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011710/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por JOAQUINA MARINHO DOS SANTOS, cujo falecimento ocorreu em 12.07.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 750-DAT/SR/SEF, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012340/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por IZABEL FRANCISCO DOS SANTOS, cujo falecimento ocorreu em 07.03.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 757-DAT/SR/SEF, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

Imunidade quanto ao ISS para instituição de educação.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei n.º 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo n.º 040.005122/98, declara:

A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS PASSIONISTAS DE SÃO PAULO DA CRUZ, CGC/MF n.º 26.447.516/0001-72, mantenedora do COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO, imune quanto ao Imposto sobre Serviços - ISS, em relação aos serviços por ela prestados em função do cumprimento de suas finalidades essenciais.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CONSULTA N.º 18/99

PROCESSO N.º : 042.005.284/99
INTERESSADO : APOIO ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA.
RESUMO DA CONSULTA : ICMS - ECF - EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - OBRIGATORIEDADE - EMPRESA - ATACADO E VAREJO

Senhor Chefe,
A empresa acima qualificada apresenta consulta sobre a obrigatoriedade de uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF.

Expoé que exerce atividade de comércio atacadista de bebidas em geral e que para consumidor final possui um atendimento mínimo, em torno de 1% das vendas mensais. Acrescenta que as vendas a consumidor final não são feitas em unidades, mas em quantidades fechadas - "caixas".

Diante do exposto, indaga se está correto o entendimento de que não está obrigada ao uso de ECF, tendo em vista que as vendas diretas a consumidor final constituem um pequeno percentual do volume total de vendas da empresa.

A Divisão da Receita de Taguatinga anexou os dados cadastrais da empresa às fls. 03/06-V, informando que a mesma não está sob ação fiscal. É o relatório.

A matéria suscitada pela consulente já foi objeto de análise por esta Administração nos autos do Processo nº 044.000.008/99, onde foi apresentado questionamento de idêntico teor.

Sendo assim, deixamos de analisar o mérito da presente consulta, remetendo-nos aos termos do parecer (Consulta nº 15/99) do supracitado processo, que foi publicado no DODF nº 182 de 21/09/99. Anexamos, ainda, cópia da referida Consulta nº 15/99.

A consulente não se aplica o benefício da consulta, previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o entendimento s.m.j.

Brasília, 22 de setembro de 1999.
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Auditora Tributária
Mat. 46.233-0

De acordo. Submetemos à aprovação do Chefe da Divisão de Tributação o parecer supra.

Brasília, 18 de outubro de 1999.
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
Serviço de Orientação e Consulta
Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.

Esclarecemos que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Taguatinga, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 18 de outubro de 1999.
IVAN SOARES RASLAN
Divisão de Tributação
Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 935ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de outubro de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO N.º 6.675, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

Processo nº 082011937/90
Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 54/97 e ao Termo de Comodato nº 5/98, firmados entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Rotary Club de Brasília, com o objetivo de prorrogar até 31/12/2001 o prazo de vigência de ambos.

RESOLUÇÃO N.º 6.677, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

Processo nº 082010613/97
Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 853/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Ministério da Saúde, com o objetivo de prorrogar sua vigência até 31/12/2001.

RESOLUÇÃO N.º 6.678, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

Processo nº 082007535/90
Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 53/97, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Serviço Social do Distrito Federal - SECONCI, com o objetivo de prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 31.12.99, o prazo de sua vigência.

RESOLUÇÃO N.º 6.679, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

Processo nº 082008818/92
Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 05/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a União Brasileira de Educação e Cultura/Universidade Católica de Brasília, com o objetivo de prorrogar sua vigência até 31/12/2001.

RESOLUÇÃO N.º 6.680, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

Processo nº 082015865/99
1. Aprovar as normas do Concurso Prêmio ao Professor, na forma do Anexo Único desta Resolução.
2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

ANEXO ÚNICO

NORMAS DO CONCURSO "PRÊMIO AO PROFESSOR"

1. O concurso acontecerá anualmente visando à valorização dos professores de educação básica, regentes de turma que desenvolvam atividades pedagógicas inéditas, criativas e inovadoras, com resultados positivos no processo ensino-aprendizagem.

2. O concurso contemplará 5 (cinco) categorias de trabalho e premiação: três no nível educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e duas nas modalidades educação especial e educação de jovens e adultos.

3. O concurso desenvolver-se-á por etapas, durante o ano.

3.1. 1ª etapa - INSCRIÇÃO - Constará da entrega pelo candidato do projeto pedagógico, dentro dos moldes e prazo estabelecido junto à SCP de sua DRE.

3.2. 2ª etapa - SELEÇÃO REGIONAL - constará do acompanhamento e da seleção dos projetos, pelas comissões regionais, em cada DRE.

3.3. 3ª etapa - SEMINÁRIOS - constarão da apresentação dos trabalhos e comprovação dos resultados pelos concorrentes, do julgamento e da classificação, em cada categoria, pelas comissões julgadoras.

3.4. 4ª etapa - PREMIAÇÃO - constará da solenidade de entrega dos prêmios e de certificados aos três primeiros classificados em cada categoria e aos demais professores que participarem da etapa final do concurso.

4. Poderão participar do concurso os professores integrantes da Carreira Magistério Público do DF, em regência de classe na educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e nas modalidades de ensino especial e de educação de jovens e adultos.

4.1 - Cada participante só poderá concorrer com um trabalho, individual ou coletivo.

4.2 - O cronograma de desenvolvimento do projeto deverá contemplar a comprovação dos resultados para antes dos seminários.

5. Os projetos pedagógicos deverão ser inéditos, criativos e inovadores.

6. Os critérios para seleção dos projetos, na DRE, serão estabelecidos pelas comissões regionais, em conjunto.

6.1 - Os critérios para classificação dos trabalhos apresentados nos Seminários serão estabelecidos pelas comissões julgadoras.

7. Serão concedidos prêmios pecuniários, em cada categoria, aos autores dos três primeiros trabalhos classificados nos seminários.

7.1 - Os prêmios serão iguais para todas as categorias e terão os seguintes valores:

1º lugar - R\$ 2.500,00
2º lugar - R\$ 1.200,00
3º lugar - R\$ 800,00

7.2 - Na hipótese de algum trabalho classificado ter mais de um autor, o prêmio correspondente à classificação será dividido, igualmente, entre eles.

7.3 - Os prêmios deverão ser entregues em sessão solene oficial, em comemoração ao Dia do Professor, em dia mais próximo de 15 de outubro.

8. Os professores autores dos trabalhos vencedores receberão certificados de mérito que valerá 12 (doze) pontos para Progressão por Merecimento conforme tabela de mérito anexa à Resolução nº 6571, de 02/06/99.

3.1 - Os professores participantes dos seminários receberão certificados de participação no concurso.

3.2 - Os membros das comissões receberão certificados relativos a sua atuação.

9. A comissão organizadora será designada pela Diretoria Executiva da FEDF, com mandato de um ano e será constituída de três membros, dentre os quais um será coordenador.

9.1 - No caso de afastamento ou impedimentos eventuais de qualquer um dos membros da comissão organizadora, o Diretor Executivo designará o substituto.

9.2 - Compete à Comissão Organizadora:

9.2.1. - viabilizar as ações concernentes ao desenvolvimento das atividades do concurso e premiação;

9.2.2. - estabelecer e divulgar os critérios para inscrição, concessão de prêmios e certificados de participação nos eventos do concurso, respeitando a legislação vigente;

9.2.3. - determinar as datas e prazos para inscrição, seleção regional e seminários;

9.2.4. - indicar à Diretoria Executiva os trabalhos premiados com os respectivos autores para a concessão de prêmios e certificados de participação no concurso;

9.2.5. - organizar os seminários;

9.2.6. - apresentar relatório das atividades desenvolvidas.

10. As comissões regionais serão compostas de cinco membros, sendo o Chefe do SCP, o coordenador, e serão designados por ato do Diretor Regional de Ensino.

10.1 - Compete às Comissões Regionais:

10.1.1. - selecionar os projetos pedagógicos inscritos por categoria, mediante critérios estabelecidos em conjunto;

10.1.2. - proceder ao acompanhamento do projeto/orientações aos concorrentes;

10.1.3. - classificar até três projetos para apresentação nos seminários em cada categoria.

11. As comissões julgadoras serão designadas por ato do Diretor da EAPE, observando-se, na escolha dos membros, o notório saber em educação e visão ampla do sistema de ensino público do Distrito Federal.

11.1 - Compete às Comissões Julgadoras do concurso:

11.1.1. - proceder à análise, à classificação dos trabalhos, estabelecendo os três melhores para premiação em cada categoria;

11.1.2. - solicitar à comissão organizadora, quando necessário, a formação de subcomissão para subsidiar o julgamento e parecer técnico em áreas específicas;

11.1.3. - participar dos seminários de apresentação dos trabalhos;

11.1.4. - encaminhar, após os seminários, à Comissão organizadora os trabalhos julgados, com o devido parecer, bem como a ficha de avaliação.

11.2. - A designação de membros das comissões julgadoras não pertencentes aos quadros da FEDF dependerá de verba para o pagamento do trabalho.

11.3 - Os membros das comissões julgadoras, inativos ou de outras instituições, serão remunerados no valor correspondente a um vencimento - base de professor nível 3, 40 horas, padrão 25.

RESOLUÇÃO N.º 6.681, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

Processo nº 082015914/99
Autorizar a Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal a

conceder "Prêmio ao Professor do Ensino Fundamental", nos termos do Projeto. **EURIDES BRITO DA SILVA** - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE(*)

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso da delegação que lhe é atribuída pela Portaria nº 63, de 27 de maio de 1999, resolve:

1. CEMITÉRIO DO CAMPO DA ESPERANÇA (*)

Quadra 209 Jazigo 237 Setor A, Ocupante: Andreza Nunes de Oliveira, Requerente: Wilham Xavier da Silva.

2. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA

Quadra 097 Jazigo 008 Setor F, Ocupante: João Roquini, Requerente: Aparecida Roquini dos Santos.

Quadra 120 Jazigo 006 Setor A, Ocupante: Luiz Tadeu Alves de Siqueira, Requerente: Maria de Lourdes Alves de Siqueira Barboza.

Quadra 720 Jazigo 087 Setor C, Ocupante: Mariana Rodrigues de Andrade, Requerente: Emar Rodrigues de Almeida.

ABISMAEL RODRIGUES DE SOUZA

(*) Republicadas por terem saído com incorreções, dos originais, nos DO'sDF-Seção I, nºs 150 e 191, de 5-8-97 e 4-10-99, págs. 7 e 35, respectivamente.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso da delegação que lhe é atribuída pela Portaria nº 63, de 27 de maio de 1999, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

1. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA

Quadra 105 Jazigo 015 Setor A, Ocupante: Simão Antonio Arce, Requerente: Simão Antonio Arce Filho.

Quadra 106 Jazigo 216 Setor A, Ocupante: Maria de Lourdes Madureira, Requerente: Eunice Costa Madureira.

Quadra 109 Jazigo 085 Setor A, Ocupante: Joana Guirado Braga, Requerente: Antonio Carlos Braga de Araujo.

Quadra 109 Jazigo 086 Setor A, Ocupante: Jose Henrique Cardoso Braga, Requerente: Antonio Carlos Braga de Araujo.

Quadra 116 Jazigo 166 Setor A, Ocupante: Mauro José de Oliveira, Requerente: Viginalva Ribeiro de Oliveira.

Quadra 118 Jazigo 157 Setor A, Ocupante: Joaquim Alves Guedes, Requerente: Mauricio da Silva Guedes.

Quadra 203 Jazigo 346 Setor A, Ocupante: Rita Alves da Silva, Requerente: Luzia Filgueira Alves.

Quadra 207 Jazigo 003 Setor A, Ocupante: Álvaro Antunes de Siqueira, Requerente: Bianor Antunes de Siqueira.

Quadra 210 Jazigo 270 Setor A, Ocupante: Ataíde Gomes Pereira, Requerente: Marina Gomes.

Quadra 218 Jazigo 048 Setor C, Ocupante: José Airton Tabosa Lopes, Requerente: Maria Eunice de Carvalho Lopes.

Quadra 305 Jazigo 154 Setor C, Ocupante: Lafaiete Rocha de Lacerda Leite, Requerente: Maria Revane Cunha de Lacerda Leite.

Quadra 306 Jazigo 058 Setor C, Ocupante: Celestino Cesar Nunes Paulo, Requerente: Carlos Alberto Pereira Paulo.

Quadra 307 Jazigo 005 Setor C, Ocupante: Regina Aparecida Fontoura, Requerente: Edna Maria Fontoura.

Quadra 307 Jazigo 033 Setor C, Ocupante: Benevides Vieira, Requerente: Carlos Antonio Vieira.

Quadra 308 Jazigo 195 Setor C, Ocupante: José Cândido dos Santos, Requerente: Astrid Pinheiro dos Santos.

Quadra 308 Jazigo 169 Setor A, Ocupante: Hilda Santana Ribeiro de Lima, Requerente: Odinete da Silveira Santana.

Quadra 308 Jazigo 295 Setor C, Ocupante: Vilma Rizzon de Macedo, Requerente: Jose Antonio Barreto de Macedo.

Quadra 313 Jazigo 324 Setor C, Ocupante: Antonio Faustino de Siqueira, Requerente: Terezinha Gomes dos Santos de Siqueira.

Quadra 316 Jazigo 064 Setor A, Ocupante: Maria Vasconcelos Santos, Requerente: Ione Pereira Vasconcelos.

Quadra 316 Jazigo 178 Setor C, Ocupante: Paulo Sérgio Martins, Requerente: Regina Célia Savioli Martins.

Quadra 401 Jazigo 168 Setor B, Ocupante: Arlindo Guilherme da Silva, Requerente: Eleudo Esteves de Araujo Silva.

Quadra 401 Jazigo 226 Setor B, Ocupante: Raimundo Nonato de Oliveira, Requerente: Maria de Jesus Lima de Oliveira.

Quadra 403 Jazigo 036 Setor B, Ocupante: Arakem Tabajara do Nascimento Costa, Requerente: Maria do Carmo Lyra do Nascimento.

Quadra 403 Jazigo 102 Setor B, Ocupante: Carlos Rodrigues da Cunha, Requerente: Clara da Cunha Lopes.

Quadra 405 Jazigo 274 Setor C, Ocupante: Geraldo Leite Pessoa, Requerente: Maria Zilma de Mota.

Quadra 406 Jazigo 072 Setor C, Ocupante: Maria Luci Gomes dos Santos, Requerente: Marissilva dos Santos Sousa.

Quadra 407 Jazigo 001 Setor B, Ocupante: Italo Almeida Borges, Requerente: Evaldo Caetano Borges.

Quadra 409 Jazigo 034 Setor B, Ocupante: Rodivaldo Luiz de Sousa, Requerente: Roberto Luiz de Sousa.

Quadra 412 Jazigo 188 Setor C, Ocupante: Valter Figueiredo, Requerente: Georgina Linhares Figueiredo.

Quadra 415 Jazigo 008 Setor C, Ocupante: Mahmud ELL Muhammad Ismail Ollaik, Requerente: Armando Ismail Ollaik.

Quadra 415 Jazigo 068 Setor C, Ocupante: Maria da Silva Rego, Requerente: Ivaldes da Silva Rêgo de Azevedo.

Quadra 417 Jazigo 317 Setor C, Ocupante: José Ramos de Oliveira, Requerente: Miriam de Oliveira.

Quadra 417 Jazigo 400 Setor C, Ocupante: Manoel Mendes Ribeiro, Requerente: Newton de Andrade Ribeiro.

Quadra 501 Jazigo 006 Setor B, Ocupante: João Julio de Mesquita, Requerente: José tupinambá Mesquita.

Quadra 501 Jazigo 014 Setor B, Ocupante: Cenira Ribeiro dos Santos, Requerente: Luiz Leandro dos Santos.

Quadra 501 Jazigo 246 Setor B, Ocupante: Maria Nazareth Leão Naves, Requerente: Karla Cristina Leão Naves.

Quadra 503 Jazigo 024 Setor B, Ocupante: Edmilson Alves dos Santos, Requerente: Maria Sueli da Costa dos Santos.

Quadra 503 Jazigo 026 Setor B, Ocupante: Maria Delourdes Pires Paixão, Requerente: Marcia Fabia Pires Paixão.

Quadra 509 Jazigo 016 Setor B, Ocupante: Hilda Mafra Ramos, Requerente: Deocleciano Marques de Souza Ramos.

Quadra 509 Jazigo 041 Setor B, Ocupante: Maria Bezerra Holanda, Requerente: Jose Anchieta Holanda.

Quadra 509 Jazigo 043 Setor C, Ocupante: Raimundo Biato Sobrinho, Requerente: Francisco Biato.

Quadra 516 Jazigo 091 Setor C, Ocupante: Joaquim Ferreira da Silva Junior, Requerente: Fernanda de Jesus da Silva.

Quadra 517 Jazigo 061 Setor A, Ocupante: Euclides Vieira, Requerente: Maria Aparecida Vieira.

Quadra 605 Jazigo 120 Setor A, Ocupante: Heriveltes Gomes de Lima, Requerente: João Gonçalves de Lima.

Quadra 607 Jazigo 090 Setor B, Ocupante: Odvina Bernardon, Requerente: Iracilda Adir Bernardon.

Quadra 615 Jazigo 028 Setor A, Ocupante: Fernando Barbosa da Cunha, Requerente: Aquelino Joaquim da Cunha.

Quadra 616 Jazigo 100 Setor A, Ocupante: Romulo Levy de Araujo Duarte, Requerente: Nadja Maria de Jesus Duarte.

Quadra 702 Jazigo 117 Setor B, Ocupante: José Ricardo Pereira de Queiroz, Requerente: José Maria Rocha de Queiroz.

Quadra 706 Jazigo 145 Setor C, Ocupante: Onofre Gomes Pereira, Requerente: Marina Gomes.

Quadra 712 Jazigo 067 Setor C, Ocupante: João Evangelista, Requerente: Ana Maria Ribeiro.

Quadra 803 Jazigo 080 Setor A, Ocupante: Luiz Bernardon, Requerente: Iracilda Adir Bernardon.

2. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA:

Quadra 097 Jazigo 136 Setor F, Ocupante: Terezinha Vanderlei de Sousa, Requerente: Espedito Pacheco da Silva.

Quadra 098 Jazigo 122 Setor F, Ocupante: Raimundo Monteiro de Sousa, Requerente: Francisca Spindola da Silva Sousa.

Quadra 098 Jazigo 125 Setor F, Ocupante: Gilmar Domingos da Silva, Requerente: Gabriela Domingos da Silva.

Quadra 098 Jazigo 297 Setor F, Ocupante: Francisco das Chagas de Freitas, Requerente: Maria Aurelita de Freitas.

Quadra 099 Jazigo 115 Setor F, Ocupante: Pastora Maria de Jesus, Requerente: Antonio Juvino de Oliveira.

Quadra 101 Jazigo 253 Setor E, Ocupante: Ademar Pereira da Silva, Requerente: Maria de Lourdes Pereira Lopes.

Quadra 102 Jazigo 295 Setor F, Ocupante: Ercilia Maria de Matos, Requerente: João Jose de Matos.

Quadra 102 Jazigo 457 Setor E, Ocupante: Doria Rosa de Jesus, Requerente: Euripa Ferreira da Costa.

Quadra 103 Jazigo 047 Setor F, Ocupante: Maria Aparecida de Araujo, Requerente: Idê Aparecida de Araujo.

Quadra 201 Jazigo 317 Setor E, Ocupante: Cicero da Conceição, Requerente: Maria da Consolação Conceição.

Quadra 301 Jazigo 466 Setor C, Ocupante: Francisca Clara dos Santos, Requerente: Roberta Pereira Dias.

Quadra 302 Jazigo 163 Setor F, Ocupante: Severino da Cunha Machado Filho, Requerente: Marcia Maria Souza Machado Nunes.

Quadra 313 Jazigo 012 Setor A, Ocupante: Antonia Amancio Pereira, Requerente: Juscelino Amancio Pereira.

Quadra 501 Jazigo 398 Setor E, Ocupante: Veríssimo Moreira da Silva, Requerente: Terezinha de Jesus Silva Porto.

Quadra 515 Jazigo 002 Setor A, Ocupante: Lazaro Augusto da Silva, Requerente: Altair alexandre da Silva.

Quadra 609 Jazigo 054 Setor D, Ocupante: Cleiton Lima de Sousa, Requerente: Maria das Graças Lima de Sousa.

3. CEMITÉRIO DO GAMA

Quadra 008 Jazigo 409 Setor - Ocupante: José Cornélio de Vasconcelos, Requerente: Argentina Gonçalves de Jesus

Quadra 011 Jazigo 089 Setor - Ocupante: Terezinha Maria Alves Silva, Requerente: Milton Orsano da Silva.

Quadra 016 Jazigo 073 Setor Setor A, Ocupante: Antonio Carlos Cardoso, Requerente: Maria das Graças Cardoso de Moraes.

Quadra 028 Jazigo 351, Ocupante: José Fonseca Melo, Requerente: Maria Luzia da Fonseca Melo.

Quadra 035 Jazigo 444, Ocupante: Luiz da Costa Freire, Requerente: Josefa Lemos da Costa Freire Barbosa.

Quadra 036 Jazigo 150, Ocupante: Aristina da Costa Pinheiro, Requerente: Maria Lucia Martins da Silva.

Quadra 036 Jazigo 613, Ocupante: Jorcelino Gonçalves Neres, Requerente: Laurá de Carvalho Neres.

Quadra 037 Jazigo 135, Ocupante: José Edivaldo Veras, Requerente: Maria Lysy Vasconcelos Veras.

4. CEMITÉRIO PLANALTINA

Quadra 15 Jazigo 28 Setor A, Ocupante: Hernandes Lima da Silva, Requerente: João Batista da Silva.

Quadra 041 Jazigo 018 Setor A, Ocupante: Marcelino Rodrigues da Costa, Requerente: Anatalia Rodrigues da Costa.

5. CEMITÉRIO SOBRADINHO

Quadra 21 Jazigo 370 Setor C, Ocupante: Julie Armando de Ávila, Requerente: Debora Armando Lino.

Quadra 22 Jazigo 88 Setor B, Ocupante: José Firmo Ferreira, Requerente: Maria Firmo Gomes.

Quadra 027 Jazigo 073 Setor A, Ocupante: Emerson Miguel Borges/ Anderson Miguel Borges, Requerente: Benedito Borges da Silva.

ABISMAEL RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de outubro de 1999

PROCESSO : Nº 030.7.518/99
INTERESSADO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, CGC nº 00.048.080/0001-45, para despesas com prestação de serviços de informática, sendo: serviços de produção rotineira, locação, manutenção e utilização de equipamentos de processamento de dados e software; Geoprocessamento, serviços de análise, programação, digitação e documentação para desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas ou projetos de recuperação de dados e digitação, e de consultoria técnica-administrativa, para elaboração de estudos e projetos e para aquisição de equipamentos de processamento de dados e de software, treinamento, Telemarketing e outros serviços afins. Fundamento legal da Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

TADEU FILIPPELLI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 21 de outubro de 1999

Processo: 113.036233/99
Interessado: DITEC/DER-DF
Assunto: Licenciamento Ambiental
Dispensa a licitação nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais), a favor do IEMA/SEMATEC.

Em 22 de outubro de 1999

Processo: 113.023548/99
Interessado: TELEBRASÍLIA S/A
Assunto: Emissão de Nota de Empenho
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 60,52 (sessenta reais, cinquenta e dois centavos) a favor da TELEBRASÍLIA-Telecomunicações de Brasília S/A, referente ao mês de novembro/99.

Processo: 113.036218/99
Interessado: DITEC/DER-DF
Assunto: Licenciamento Ambiental
Dispensa a licitação nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), a favor do IEMA/SEMATEC.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 72, DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre o uso obrigatório de Crachá Identificador por servidores lotados em unidades localizadas no Edifício-Sede, Terminais Rodoviários, Terminal de Vitoria e demais Unidades Administrativas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, demais servidores e visitantes.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e,

considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito do Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas, desta Autarquia, os procedimentos relativos ao uso do Crachá;

considerando a necessidade de controle de acesso de pessoas no interior do Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas, deste Departamento;

considerando o grande fluxo de servidores e visitantes em circulação nas dependências do Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas, deste Órgão; e

considerando a necessidade de proporcionar maior segurança a todas as pessoas que circulam pelo Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas do DMTU-DF, resolve:

1. Fica instituído o uso obrigatório de Crachá por servidores que desempenham atividades funcionais no Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas do DMTU/DF, bem como para o ingresso nas referidas instalações, por demais servidores e visitantes.
2. A Chefia Imediata de cada Unidade Administrativa, deverá encaminhar nome, matrícula, função, lotação, tipo sanguíneo, cópia da carteira de identidade e duas fotos 3x4, iguais, recentes e coloridas, à Gerência de Recursos Humanos, em formulário próprio (Anexo I), fornecido pela GRH, que se encarregará na elaboração dos Crachás, bem como sua plastificação;
3. O Crachá é de uso pessoal e intransferível e deve ser usado na parte frontal e superior do tórax de modo a ficar visível ao interlocutor.
4. Ao transpor a portaria do Edifício-Sede e das demais Unidades Administrativas deste Departamento, o servidor já deverá portar o crachá, sem o qual terá seu acesso impedido.
5. As empresas prestadoras de serviços no Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas do DMTU/DF providenciarão a identificação de seus funcionários mediante crachás próprios, contendo, dentre outros dados que entenderem necessários, nome, número da carteira de identidade e função.
 - 5.1. Os funcionários das empresas prestadoras de serviços de que trata o item anterior, para acesso ao Edifício Sede e demais Unidades Administrativas deste Departamento, deverão se credenciar junto à Gerência de Recursos Humanos, a qual expedirá documento à vigilância, autorizando o acesso.
6. Para o ingresso no Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas do DMTU/DF, os visitantes identificar-se-ão aos vigilantes, que se encontrarão de plantão na portaria do prédio, estes colherão o nome, número da RG, e o Setor/Pessoa que deseja visitar, em formulário específico (Anexo II), vinculando tais dados ao número do Crachá que lhe será fornecido, devendo ser devolvido na saída do prédio.
 - 6.1. A entrega do crachá, bem como o ingresso do visitante no Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas do DMTU-DF, dar-se-á somente após anuência do servidor que fará a recepção do visitante.
7. Para o ingresso no Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas deste Departamento, os demais servidores que não estiverem fazendo uso do Crachá Identificador, identificar-se-ão na portaria, que adotará o mesmo procedimento do item 6.
8. Os vigilantes da portaria, bem como aqueles que estarão apostos em cada andar do Edifício-Sede, poderão a qualquer tempo, exigir a apresentação do Crachá aos servidores, funcionários e visitantes que estejam circulando no interior do prédio sem a devida identificação.
9. Em caso de extravio ou dano, o servidor informará à sua Chefia Imediata, que encaminhará documento solicitando a confecção de novo Crachá, à Gerência de Recursos Humanos deste Departamento, que promoverá a substituição do mesmo, mediante preenchimento, pelo servidor, de formulário próprio (Anexo III).
10. O Crachá Identificador também será utilizado nas atividades oficiais do DMTU/DF, em quaisquer localidades do Distrito Federal.
11. Mediante prévio entendimento e autorização do Coordenador Administrativo-Financeiro do DMTU/DF, poderá ser realizada exposição ou demonstração de produtos e serviços de interesse cultural, técnico-científico, de saúde e de segurança, em locais previamente destinados e por períodos de tempo determinado, vedada a circulação de vendedores e assemelhados nas unidades orgânicas do Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas do DMTU/DF.
12. A prática de atividades comerciais de bens ou de serviços na área privativa do Edifício-Sede e demais Unidades Administrativas do DMTU/DF somente será permitida após autorização do Diretor-Geral, devendo o pedido ser encaminhado através da Gerência de Administração.
13. Qualquer pessoa que for encontrada comercializando bens ou serviços sem a autorização expressa da autoridade competente, bem como sem o devido uso do Crachá Identificador, deverá ser admoestada a se retirar imediatamente da área privativa do Edifício-Sede e das demais Unidades Administrativas do DMTU/DF.
14. Contados quinze dias a partir da data de publicação deste ato, a todos os servidores lotados em unidades localizadas no Edifício-Sede, Terminais Rodoviários, Terminal de Vitoria e demais Unidades Administrativas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, demais servidores e visitantes, se fará obrigatório o uso de Crachá identificador para o acesso ao interior das referidas dependências.
15. A Gerência de Recursos Humanos do DMTU/DF, será o órgão responsável pela expedição e Supervisão do Crachá Identificador.
16. O servidor que não cumprir a presente Instrução de Serviço, terá seu nome informado à Coordenação Administrativo-Financeira, que adotará as medidas disciplinares cabíveis.
17. Ficará a cargo da Chefia Imediata, a rigorosa fiscalização do uso do crachá na forma regulamentada por esta Instrução de Serviço.
18. Os casos omissos nesta Instrução de Serviço, serão resolvidos pela Direção-Geral, deste DMTU/DF;
19. Esta Instrução de Serviço, entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 196, de 11-10-99, págs. 7 e 8.

ANEXO I

(INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072 DE 07 DE OUTUBRO DE 1999.)
FOMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL
SERVIDOR/FUNCIÓNÁRIO

FOTO 3X4

NOME COMPLETO:		
NOME NO CRACHÁ:	TIPO SANGÜINEO:	Nº DO CRACHÁ:
TEL:	MATRÍCULA:	
ENDEREÇO:		
RG:	CPF:	
CARGO/FUNÇÃO:	LOTAÇÃO:	
DATA DE ADMISSÃO:	ORGÃO DE ORIGEM:	
DATA DE DEMISSÃO	DATA DE DEVOLUÇÃO DO CRACHÁ:	

ESTAGIÁRIO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de outubro de 1999

			FOTO 3X4
NOME COMPLETO:			
NOME NO CRACHÁ:	TIPO SANGÜINEO:	Nº DO CRACHÁ:	
MATRÍCULA:	TEL:		
ENDEREÇO:			
RG:	CPF:		
LOTAÇÃO:			
INÍCIO DO CONTRATO:	ORGÃO DE ORIGEM:		
CURSO:	MÉDIO <input type="checkbox"/>	SUPERIOR <input type="checkbox"/>	
TÉRMINO DO ESTÁGIO:	DATA DE DEVOLUÇÃO DO CRACHÁ:		

PROCESSO: 096.000.035/99
INTERESSADO: Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação

De acordo,

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08/06/94.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO o reforço à nota de empenho estimativa nº 0005/99, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, para custear as despesas com as contas de água e esgoto deste Departamento, durante o exercício de 1999.

Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N.º 132, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e que consta do processo nº 073.001612/99, Resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** a JOSÉ OTONILZO PRAXEDES, matrícula nº 90.093-1, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 B, da carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 136, Item III, Alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o Artigo 3º, da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 20, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1.996, regulamentada pelos Artigos 1º e 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1.996.

AGUINALDO LÉLIS

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO : 01239/99 e 01249/99
INTERESSADO : METASA S/A - INDÚSTRIA METALURGICA
ASSUNTO : Aplicação de Multa

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82 e alterada pela Resolução 157/82, ambas do Conselho Deliberativo desta Entidade, combinado com o artigo 107, do Decreto nº 10.996/88, alterado pelo Decreto nº 12.139/90, **RESOLVE:**

Aplicar a firma METASA S/A - INDÚSTRIA METALURGICA, multa no valor de R\$ 91,71 (noventa e um reais e setenta e um centavos), referente ao atraso de 10(dez) dias na entrega dos materiais constantes das referidas Notas.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

MARCELO XAVIER

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 20 de outubro de 1999

PROCESSO: 150.000033/96
INTERESSADO: JOSÉ MARIA MACHADO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor do empreendedor JOSÉ MARIA MACHADO, no valor de R\$8.997,27 (OITO MIL, NOVECENTOS E NOVELA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), especificado na Nota de Empenho nº 0001/99, para fazer face às despesas referente a apoio financeiro concedido ao projeto OFICINA DE PINTURA SOBRADINHO II, concedida através do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos.

Em 22 de outubro de 1999

PROCESSO: 150.000679/99
INTERESSADO : GATE COMÉRCIO PRODUÇÕES E PROM. DE PROD. ART. LTDA.-ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa GATE COMÉRCIO PRODUÇÕES E PROM. DE PROD. ART. LTDA.-ME, no valor de R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na inicialmente na Nota de Empenho nº 745/99, no valor de R\$2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches do espetáculo "SPIRITUALS DE PORCO", no Projeto Arte por toda parte.

ANEXO II

(INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072 DE 07 DE OUTUBRO DE 1999.)
CONTROLE DE ACESSO DE VISITANTES/SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS

Nº CRACHÁ	NOME	RG	DESTINO		HORÁRIO	
			ANDAR	NOME	NTRADA	SAÍDA
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						

ANEXO III

(INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072 DE 07 DE OUTUBRO DE 1999.)

Ilmo. Sr.
Gerente de Recursos Humanos do DMTU-DF
NESTA

REQUERIMENTO

Eu, _____
(nome do servidor/funcionário)

_____ lotado na(o) _____
(matrícula) (cargo/emprego) (órgão de origem) (sigla da lotação)

desta Autarquia, venho a V.S. solicitar a _____ via, da minha "Identidade Funcional", pelo(s) motivo(s) que exponho: _____ (1ª, 2ª etc.)

- Extravio;
- Danificação (neste caso haverá devolução da anterior);
- Roubo (neste caso deverá ser anexada cópia da ocorrência policial);
- Outros (especificar) _____

N. Temos.
P. Deferimento.

Brasília, ____/____/____

Assinatura do servidor/funcionário

A inexistência foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000680/99

INTERESSADO: GATE COMÉRCIO PRODUÇÕES E PROM. DE PROD. ART. LTDA.-ME
ASSUNTO: INEXISTÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação a favor da empresa GATE COMÉRCIO PRODUÇÕES E PROM. DE PROD. ART. LTDA.-ME, no valor de R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na inicialmente na Nota de Empenho nº 744/99, no valor de R\$2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de cachês do espetáculo "ANOTHER BLUES BAND", no Projeto Arte por toda parte.

A inexistência foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000639/99

INTERESSADO: MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
ASSUNTO: INEXISTÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação a favor da empresa MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., no valor de R\$9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS), especificado na inicialmente na Nota de Empenho nº 746/99, no valor de R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de cachês do espetáculo "GRUPO GOG", no Projeto Arte por toda parte.

A inexistência foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000625/99

INTERESSADO: NÚCLEO DE PRODUÇÃO E PESQUISA TEATRAL E ATIVIDADES ART. LTDA.
ASSUNTO: INEXISTÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação a favor da empresa NÚCLEO DE PRODUÇÃO E PESQUISA TEATRAL E ATIVIDADES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS), especificado na inicialmente na Nota de Empenho nº 808/99, no valor de R\$2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de cachês do espetáculo "TIMÃO- UMA ADAPTAÇÃO DE TIMÃO DE ATENAS", no Projeto Arte por toda parte.

A inexistência foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA USO DAS SALAS DE DANÇA

Aos quatro dias do mês de outubro de 1999 reuniram-se os membros da Comissão de Seleção das propostas para uso das salas de dança do Teatro Nacional e do Anexo da Secretaria de Cultura, nomeada através da Portaria de 20 de setembro de 1999, publicada do DODF de 22/09/99, para analisar as propostas recebidas para utilização dos espaços acima mencionados.

Após a análise, a Comissão resolveu aprovar as seguintes propostas e os respectivos períodos de ocupação:

ANTI STATUS QUO - Companhia de Dança - dias 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28 e 30 de outubro de 08 às 14h e de 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25 e 27 de novembro de 08 às 14h, na Sala de ballet do TNCS.

ALAYA ARTE DO MOVIMENTO - Companhia de Dança - dias 11 a 15, 18 a 22, e 25 a 29 de outubro de 19 às 23h e dias 16, 23 e 30 de outubro de 9 às 13h e de 1 a 5, 8 a 12, 15 a 19, 22 a 26, 29 e 30 de novembro de 19 às 23h e 6, 13, 20 e 27 de novembro de 9 às 13h na Sala 3 do Anexo da Secretaria de Cultura.

ROYAL ACADEMIA DE BALLET - Dança - Companhia Contemporânea de Dança - dias 14, 19, 21, 16 e 28 de outubro, das 20 às 21h e 16, 18, 23, 25 e 30 de novembro de 20 às 21h na Sala de Ballet do TNCS.

ROYAL ACADEMIA DE BALLET - Dança - Companhia de Dança Deles - dias 14, 19, 21, 26 e 28 de outubro de 21 às 23h e 16, 23 e 30 de outubro das 15 às 17h e 16, 18, 23, 25 e 30 de novembro das 21 às 23h e dias 06, 13, 20 e 27 de novembro das 15 às 17h, na Sala de Ballet do TNCS.

CENTRO NACIONAL DE ARTE E DANÇA - Companhia de Dança Regina Maura - Dias 14, 19, 21, 26 e 28 de outubro das 17 às 20h e dias 16, 18, 23, 25 e 30 de novembro, na Sala de Ballet do TNCS, atendendo ao disposto no Item 2,5 do Edital 005/99.

LUCIO G. LOBO JUNIOR
Diretor do DDC

ASTA ROSE J. ALCAIDE
Diretora Artística do TNCS

GENILSON PULCINELI
Chefe Setor de Dança-DDC

JOHANNE MADSEN
Representante da Comunidade

PAULO R. BUSTAMANTE
Chefe do Setor de Música-DDC

MARTA PANTEL ALMEIDA
Chefe Serviço de Programação-DDC

TÂNIA JUSSARA RAMOS
Chefe Setor de Teatro-DDC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.º 127, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Prorroga o prazo para aceitação de cartas-consulta de pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, com vistas à pré-indicação de terrenos a firmas ou empresas no Setor M-Norte de Taguatinga.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999; considerando as alterações introduzidas por este Decreto na legislação; considerando o estabelecido nas alíneas "b" e "c", do Inciso I, do Artigo 19, do citado Decreto; e considerando ainda, o que estabelece a Portaria nº 116, de 20 de outubro de 1999, publicada no DODF de 21/10/99, resolve:

Art. 1º - O prazo limite para protocolização na SDE de cartas-consulta de firmas/empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ/DF, para o setor M-Norte de Taguatinga, de que trata o artigo 3º, da Portaria nº 116, de 20 de outubro de 1999, publicada no DODF de 21/10/99, fica prorrogado para até às 18:00 horas do dia 05 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 190.000.191/99

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVÊNIO

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 116 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, combinado com o Inciso I do art. 38 e Incisos I, II e IV do artigo 39 do Decreto 16.098/94, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da nota de empenho, bem como o pagamento em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, para atender despesas com a devolução do saldo de aplicação financeira do Contrato Simplificado firmado entre a CEB e a SE MATEC, depositados na conta bancária nº 100.800.012-1, tendo em vista a justificativa constante do processo em epígrafe, pelo Programa de Trabalho 03.017.0021.8501.0019, fonte 121002382, Natureza de Despesa 349093.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de outubro de 1999

PROCESSO N.º 191.000.586/99

INTERESSADO: RICARDO SILVEIRA BERNADES

ASSUNTO: Inexistência de licitação.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexistência de licitação em favor do RICARDO SILVEIRA BERNADES, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para atender despesa com curso de Aperfeiçoamento em Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Impactos Ambientais no dia 26.10.99.

A inexistência foi fundamentada no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 26 de outubro de 1999

PROCESSO : 193.000.413/99

INTERESSADO: Fundação Universitária de Brasília - FUBRA

ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento

Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexistência, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a execução pela Fundação Universitária de Brasília - FUBRA, do evento "Ciências Exatas no Brasil: Retrospectiva e Perspectiva do Ensino, Pesquisa e Fomento".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 204, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.008.529/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Gabinete do Vice-Governador, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				59.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002352 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	31.90.08	100	7.000	
	31.90.12	100	25.000	
	31.90.13	100	27.000	
				59.000
00826/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				59.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				59.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002352 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	31.90.11	100	59.000	
				59.000
00826/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				59.000

PORTARIA N.º 252, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs. 040.012.824/99, 190.000.213/99 e 030.008.092/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				7.700
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002795 0007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31.90.13	100	7.700	
				7.700
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				50.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002355 0017 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.36	100	50.000	
				50.000
150101/00001 21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				52.000
03.017.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002816 0019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	31.90.11	100	52.000	
				52.000
150106/00001 21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA				36.000
03.017.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002488 0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	31.90.16	100	15.000	
				15.000
04.017.0106.2089 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
Ref: 000423 0001 PROTEÇÃO DA BIOTA	34.90.30	100	21.000	
				21.000
00775/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				145.700

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				7.700
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002795 0007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31.90.11	100	7.700	
				7.700
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				50.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				

Ref: 002355 0017 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.93	100	50.000	
				50.000
150101/00001 21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				52.000
03.017.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002816 0019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	31.90.08	100	1.800	
	31.90.09	100	700	
	31.90.13	100	1.000	
	31.90.16	100	21.000	
	31.90.92	100	27.500	
				52.000
150106/00001 21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA				36.000
03.017.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002488 0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	31.90.11	100	15.000	
				15.000
04.017.0106.2089 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
Ref: 000423 0001 PROTEÇÃO DA BIOTA	34.90.37	100	21.000	
				21.000
00775/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				145.700

PORTARIA N.º 259, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 101.001.147/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				3.615
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002635 0016 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	100	3.615	
				3.615
00809/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				3.615

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				3.615
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002635 0016 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	3.615	
				3.615
00809/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				3.615

PORTARIA N.º 261, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL				20.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002342 0005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL	31.90.92	100	20.000	
				20.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				165.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				

Ref: 002355	0017 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.14	100	10.000	
		34.90.30	100	130.000	165.000
		34.90.33	100	25.000	
300101/00001	25101 SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				40.000
14.078.0470.2044	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
Ref: 002315	0001 INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO	34.90.36	100	40.000	40.000
00805/1 - 200080 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					225.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL					
REDUÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
120101/00001	12101 PROCURADORIA GERAL				20.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002342	0005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL	31.90.11	100	20.000	20.000
130103/00001	19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				165.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002355	0017 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.93	100	165.000	165.000
300101/00001	25101 SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				40.000
14.078.0470.2044	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
Ref: 002315	0001 INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO	34.90.30	100	30.000	
		34.90.33	100	10.000	40.000
00805/2 - 200081 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					225.000

PORTARIA N.º 262, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.007.271/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL					
ACRÉSCIMO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130201/13201	19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				169.947
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002607	0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.92	100	169.947	169.947
00814/1 - 200080 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					169.947

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL					
REDUÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130201/13201	19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				169.947
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002607	0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.11	100	169.947	169.947
00814/2 - 200081 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					169.947

PORTARIA N.º 263, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 150.000.685/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL					
ACRÉSCIMO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001	16101 SECRETARIA DE CULTURA				50.000
08.048.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002390	0010 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA	34.90.33	100	50.000	50.000
00817/1 - 200080 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					50.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL					
REDUÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001	16101 SECRETARIA DE CULTURA				50.000
08.048.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002390	0010 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA	34.90.39	100	50.000	50.000
00817/2 - 200081 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					50.000

PORTARIA N.º 264, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL					
ACRÉSCIMO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190116/00001	11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				18.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002706	0071 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	34.90.39	120	5.000	5.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002705	0068 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	31.90.13	100	13.000	13.000
200203/20203	26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				32.000
16.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002415	0038 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.90.36	220	32.000	32.000
350101/00001	35101 SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				6.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003985	0083 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	31.90.11	100	6.000	6.000
00818/1 - 200080 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					56.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL					
REDUÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190116/00001	11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				18.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002706	0071 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	34.90.30	120	5.000	5.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002705	0068 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	31.90.93	100	13.000	13.000
200203/20203	26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				32.000
16.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002415	0038 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.90.39	220	32.000	32.000

350101/00001 35101 SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				6.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003985 0083 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	31.90.09	100		6.000
				6.000
00818/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				56.000

PORTARIA N.º 265, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				14.043
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002635 0016 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	100		14.043
				14.043
00821/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				14.043

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				14.043
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002635 0016 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.41	100		14.043
				14.043
00821/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				14.043

PORTARIA N.º 266, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 082.016.686/99, 063.000.207/99 e 054.001.190/99, resolve:

- I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, Fundação Hemocentro de Brasília e da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				515.000
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002434 0040 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	300		15.000
				15.000
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.30	303		500.000
				500.000
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				124.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003888 0094 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.15	100		74.000
				74.000
				124.000
00823/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				639.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				300.000
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				
Ref: 002451 0004 ANÁLISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE SANGUE	34.90.30	338		200.000
				200.000
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				
Ref: 002452 0005 PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS	34.90.30	338		100.000
				100.000
00823/2 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				300.000

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				515.000
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002434 0040 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	300		15.000
				15.000
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.39	303		500.000
				500.000
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				124.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003888 0094 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	100		124.000
				124.000
00823/3 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				639.000

ANEXO IV

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				300.000
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				
Ref: 002451 0004 ANÁLISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE SANGUE	34.90.39	338		200.000
				200.000
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				
Ref: 002452 0005 PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS	34.90.39	338		100.000
				100.000
00823/4 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				300.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 26 de outubro de 1999

Processo nº 3297/99
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - renovação do periódico "ILC - Informativo de Licitações e Contratos".
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), em favor da ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, referente à renovação do periódico "ILC - Informativo de Licitações e Contratos".
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **TENISSON DE SIQUEIRA OTTONI**, matrícula nº 1650786-1, do Cargo em Comissão, código DFG-12, de Gerente da Gerência de Programação, do Departamento de Radiodifusão, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear **LUIS ANTÔNIO MAGALHÃES**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Gerente da Gerência de Programação, do Departamento de Radiodifusão, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear **TENISSON DE SIQUEIRA OTTONI**, matrícula nº 1650786-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-09, de Redator, do Departamento de Radiodifusão, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do Decreto nº 4.880, de 30 de outubro de 1979, resolve:

Como Prêmio pelo modo relevante, dedicação e zelo com que desempenharam suas funções a serviço do Governo do Distrito Federal, conceder a Medalha do "Mérito Buriiti" aos seguintes servidores:

Adair Helena Franco Braga
Fiscal de Posturas

Admir Rufino da Silva
Policia Militar - Soldado

Adelaido Pedro da Silva
Policia Militar - 2º Sargento

Ademir Soares Lima
Bombeiro Militar - 1º Sargento

Adevagner Bezerra
Técnico de Administração Pública

Adir de Oliveira Souza
Policia Militar - Soldado

Adonias José dos Santos
Policia Militar - Soldado

Aguinaldo Lelis
Secretário de Agricultura do DF

Alan Vicente Lima
Policia Militar - Soldado

Alípio do Socorro Vieira Roma
Policia Militar - Major

Alirio Alves da Silva
Técnico de Administração Pública

Altamir Nogueira de Araújo
Policia Militar - Cabo - 4º CPMIND

Altevir José Drigo
Assessor Parlamentar Adjunto

Aluizio Antônio Pereira Lima
Policia Militar - Cabo

Alzenira Fernandes de Alencar
Técnica de Administração Pública

Américo José de Santana
Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial

Ana Cláudia Marinho Braz
Chefe de Gabinete do Administrador do Cruzeiro

Ana Lúcia da Silva Oliveira
Técnico de Finanças

Ana Verônica Barros Menezes
Auxiliar de Administração Pública

Ancleves Moreira do Nascimento
Bombeiro Militar - Cabo

Anilcéia Luzia Machado
Deputada Distrital

Antonio de Sousa Costa
Agente Administrativo

Antônio Joaquim de Souza
Bombeiro Militar - Capitão

Antônio Mário Lúcio de Oliveira
Policia Militar - Tenente Coronel

Antônio Pereira da Cunha
Policia Militar - 3º Sargento

Antonio Raimundo dos Santos
Agente Social do CAJE

Antônio Ribeiro da Cunha
Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

Antonio Valterni Resende
Policia Militar - 1º Sargento

Aristótenis Rocha Drumon Albuquerque
Professor

Augusto Almeida Moraes
Funcionário Público

Benjamim Ferreira Bispo
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do DF

Benjamim Segismundo de Jesus Roriz
Secretário de Governo do DF

Bonfim Donizete do Carmo
Policia Militar - 2º Sargento

Carlos Alberto França de Queiroz
Policia Militar - Cabo

Carlos Augusto Andrade do Amaral
Técnico de Administração Pública

Carlos José Alves Ferreira
Técnico em Laboratório

Carlos Rubens Campelo Bezerra
Analista de Orçamento

Cassio Clay da Costa Alves
Policia Civil

Celso da Mota Fernandes
Policia Militar - 2º Sargento

Cid Luis de Sousa Vale
Médico Hematologista/FHDF

Cleonice Alves Leite
Técnico de Administração Pública

Cristovam Amaral de Medeiros
Escrivão de Polícia

Dionizio Jorge da Silva
Funcionário Público

Divino Cesário da Silva
Bombeiro Militar - Cabo

Durval Barbosa Rodrigues
Diretor-Presidente da CODEPLAN

Edgar Geraldo Martins Dias
Bombeiro Militar - Coronel

Edilza Ferreira Weiss
Policia Militar - 1º Sargento

Eduardo Gomes da Silva
Administrador Regional da Ceilândia

Elda Pereira dos Reis Oliveira Alves
Funcionária Pública

Elioaldo José Ferreira
Administrador Regional de Brazlândia

Eraldo Alves Barboza
Funcionário Público

Eraldo Emerson Vieira
Policia Militar - Subtenente

Erivaldo das Dores Mesquita
Policia Militar - 2º Sargento

Ester Barbosa de Souza
Fiscal de Obras

Esther Dias Cruvinel
Assistente Jurídico do DF

Esther Profeta Soares
Funcionária Pública

Eva Pinheiro Cardia
Técnica de Orçamento

Ezequias José Lemos Vasconcelos
Professor

Fátima Sônia Pereira Sertão Mascarenhas
Apoio Técnico Administrativo

Felisberto Pereira de Alencar
Bombeiro Militar - 1º Sargento

Fernando Oliveira Fonseca
Diretor-Geral do IEMA

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Presidente da CAESB

Francisco Antonio Medeiro Franco
Policia Militar - 2º Sargento

Francisco Pessoa Virgulino
Funcionário Público

Geralda Sônia de Souza Alcantara
Assistente Intermediário de Saúde

Geraldo Martins Ferreira
Assistente Jurídico do DF

Getúlio Soares Novaes Frota
Advogado

Gilma Celia da Silva
Agente de Suporte B - CAESB

Gilson Emanuel de Siqueira Jandir
Perito Criminal

Gilvan de Jesus
Técnico de Administração Pública

Gloria Lisette de Castro Serpa
Assessora da Consultoria Jurídica do DF

Heitor Mitsuaki Kanegae
Assessor do Cerimonial do Vice-Governador do DF / Professor

Hellen José Futuro Rocha Filho
Policia Militar - Ten Cel

Ieda Alves Batista Leite
Técnica de Orçamento

Ildelfonso Francisco da Silva
Auxiliar de Enfermagem/FHDF - Taguatinga

Irami Luna de Castro
Técnica de Administração Pública

Iraneide Alves Beserra
Funcionária Pública

Ireunice Cardoso da Silva
Técnico de Finanças e Controle

Isis Maria Quezado Soares Magalhães
Médica

Ismeralda dos Santos Lira
Técnica de Administração Pública

Ivan Aquiles Costa Lima
Gerente BRB - Ag. Buriti

Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF

Ivonaldo Vieira da Silva
Policia Militar - 3º Sargento

Izaque Graça dos Santos
Técnico de Administração Pública

Jair Mauricio da Silva
Bombeiro Militar - Cabo

Jane Mary Marrocos Malaquias
Funcionária Pública

João dos Reis Dias
Chefe de Departamento de Transporte da NOVACAP/Economista

João Pinheiro de Oliveira
Bombeiro Militar - Soldado

José Aldebarán Costa Ribeiro
Servidor Público

José Dierson Ricardo
Policia Militar - 2º Tenente

José Edgar Lopes dos Santos
Médico Ginecologista Obstetria

José Emilio Assunção da Silva
Técnico de Finanças e Controle

José Itamar Feitosa
Analista de Orçamento

José Lucas Neto
Auxiliar de Administração Pública

José Luiz Vieira Naves
Secretário da Solidariedade do DF

José Raimundo Amaral
Policia Militar - 2º Sargento

José Ribeiro Nascimento
Policia Militar - 3º Sargento

José Rosemildo de Lima Sousa
Policia Militar - 1º Tenente

José Wilson Soares de Oliveira
Policia Militar - Cabo

José Wilton Fernandes
Agente de Policia

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

Josué Figueira Ramos
Policia Militar - 1º Sargento

Jozil Teixeira Rêgo
Bombeiro Militar - Soldado

Juarês Barbosa de Assunção
Bombeiro Militar - Coronel

Júlio César da Silva
Policia Militar - Tenente Coronel

Juscélia Rodrigues Costa
Técnico de Orçamento

Juscelino Botelho Fernandes
Policia Militar - Cabo

Juscelino Pereira Magalhães
Funcionário Público

Jussara Oliveira Santa Cruz de Almeida
Médica Hematologista

Laerte Rodrigues de Bessa
Diretor-Geral da Policia Civil do Distrito Federal

Léa Sebastiana Meireles dos Santos
Perita Criminal

Lirando de Azevedo Jacundá
Servidor Público

Lucília Maria Aor dos Santos Cardoso de Andrade
Técnico de Administração Pública

Luiz Carlos Martins Roz
Técnico de Atividades Rodoviárias

Luiz Carlos Siqueira
Policia Militar - 1º Tenente QOPMA

Luiz Carlos Soares
Policia Militar - 2º Sargento

Luiza de Marillac Sales Nogueira Silva
Auxiliar de Enfermagem/FHDF - Taguatinga

Manoel Paulo de Andrade Neto
Secretário de Administração do DF

Manoel Pinheiro de Souza
Policia Militar - Soldado

Marcelo Cândido da Silva
Técnico de Administração Pública

Marcelo Mencarini Lima
Engenheiro Agrônomo

Márcia Terezinha Ferreira de Moreira
Técnico de Administração Pública

Marcino Souza Barboza
Mensageiro - NOVACAP

Márcio Massaro
Policia Militar - Capitão

Marco Antônio Brito Meireles
Agente de Policia

Marco Antônio dos Santos Lima
Administrador Regional do Lago Norte

Marco Aurélio da Costa Guedes
Professor

Marcos Amós Raymond Penna
Cel BM - Chefe-Adjunto da Casa Militar do GDF

Marcos Antônio de Azevedo
Analista de Sistemas

Marcos Ricardo de Almeida
Policia Militar - 3º Sargento

Maria Christina Ippoliti de Mello
Servidora Pública

Maria Elena Fernandes Moreira
Professora

Maria Esmeraldina Marcos
Auxiliar de Administração Pública

Maria Ester Lessa Brandão Nogueira de Oliveira Moraes
Chefe do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do DF

Maria Inês Pereira dos Santos
Técnica de Administração Pública

Maria Lúcia da Silva
Servidora Pública

Mariano Ferreira do Nascimento
Policia Militar - 2º Sargento

Marilene Gonçalves de Sousa
Técnica de Administração Pública

Mário Lopes Condes
Bombeiro Militar - Major

Mário Vieira de Souza
Policia Militar - Ten Cel

Mauricio Alves Vieira
Policia Militar - 2º Sargento

Miguel Angelo Farage de Carvalho
Procurador-Geral do Distrito Federal

Milton Caldeira dos Santos
Policia Militar - 1º Sargento

Mozart Costa Baldez Filho
Funcionário Público

Nahir Fernandes Teodoro
Assistente Intermediário

Natal Regino
Funcionário Público

Nazareno Alves Sobrinho
Procurador Autárquico do IDHAB-DF

Neivaldo Sanches de Oliveira
Assistente de Apoio as Atividades Jurídicas

Nicodemos Lourenço Querino
Técnico em Anatomia/FHDF

Nilton Gonçalves Guimarães
Administrador Regional de Planaltina

Nilza Alves de Araújo
Técnico de Administração Pública

Olga Maria Ferraz Pontes de Mello
Auxiliar de Administração Pública

Orivaldo Moreira Coutinho
Bombeiro Militar - Soldado

Ozias Santana do O
Policia Militar - 3º Sargento

Paulo Roberto Batista Oliveira
Policia Militar - Major

Paulo Uchoa Ribeiro Filho
Chefe do Cerimonial do Gabinete do Governador do DF

Pedro Alves dos Santos
Professor

Raimunda Maria Paulino Ramos Bandeira
Agente de Saúde

Raymond Faucher
Servidor Público

Reinaldo José Siqueira
Policial Militar - Major

Renato Romano
Auxiliar de Administração Pública

Reneide Regina Pereira dos Santos
Técnico em Contabilidade

Rita de Cássia Oliveira Drumon Albuquerque
Chefe de Gabinete Adjunta do Gabinete do Governador do DF

Ronildo Divino de Menezes
Engenheiro Civil

Rosângela Raposo
Auxiliar Administrativo

Sérgio Ricardo de Amorim Rocha
Policial Militar - Major - Adjunto de Segurança

Sidney Batista Lima
Técnico de Administração Pública

Sidney Maria de Carvalho Paniago
Analista de Finanças e Controle

Silvino Prudêncio de Sousa
Policial Militar - 3º Sargento

Terezinha Nunes Valentim Martins
Auxiliar de Educação

Tulio Roriz Fernandes
Secretário-Adjunto da SSP/DF

Valdivino José de Oliveira
Secretário de Fazenda do DF

Vânia Maria Bueno Fraga
Técnica em Patologia Clínica / FHDF - Gama

Vatanábio Brandão Souza
Assessor Especial do Governador / Professor

Wellington Antônio da Silva
Enfermeiro

Wilson Ferreira da Silva
Policial Militar - 3º Sargento

Wilson Francisco de Lima
Fiscal de Posturas

Yara Alves Ferreira Abreu
Técnica de Administração Pública

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : MANOEL ADIODATO DA COSTA MATRÍCULA : 60.841-6 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO :SLU PROCESSO: 094.000.842/99	Artigos 186, item II, 187 e 189. Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 03/10/99.
NOME : ERONIDES GALVÃO DE FREITAS MATRÍCULA : 60.842-4 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO :SLU PROCESSO : 094.000.796/99	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189. Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : ONILDO JORDÃO DO NASCIMENTO MATRÍCULA : 22.994-6 CARGO: TÉCNICO DE ORÇAMENTO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189. Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996.

PROCESSO : 190.000.200/99	regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : SÔNIA MARIA DE JESUS MATRÍCULA : 66.024-8 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: II QUADRO : SSP PROCESSO : 054.000.462/99	Artigos 186, item I, § 1º e 189. Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : LUIZ GARCIA FERNANDES MATRÍCULA : 6.428-9 CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : PCDF PROCESSO : 050.001.117/91	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar n.º 51 de 20 de dezembro de 1.985, combinados com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 184, item II da lei n.º 1.711 de 28/10/52, por força do artigo 250 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a contar de 06 de novembro de 1.991, mantida pelo artigo 16 § 2º da Portaria Ministerial da Previdência e Assistência Social n.º 4.992, de 05 de fevereiro de 1.999.
NOME : JORADSON DA SILVA RODRIGUES MATRÍCULA : 65.133-8 CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO CLASSE : 3º PADRÃO: V QUADRO : DETRAN PROCESSO : 030.006.504/98	Artigos 186, item I, <u>in fine</u> e 189. Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, <u>in fine</u> e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com o artigo 40, item I, <u>in fine</u> e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tomar sem efeito o Decreto de 24.09.99, publicado no DODF n.º 186, de 27.09.99 que nomeou ANGELO PADULA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear ALZIRA BORBA FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 24.09.99, publicado no DODF n.º 186, de 27.09.99 que nomeou TARSILA DORA DO VALLE BAIOCCHI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Declarar vago os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Emilson Pereira Lins, matrícula n.º 25.498-3	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	PCDF	16/08/99	052.001.413/99
Henrique Augusto Teló Bueno, matrícula n.º 30.689-4	Técnico de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão IV	SEA	20/09/99	030.007.747/99
José Carlos Medeiros de Brito, matrícula n.º 27.844-0	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I	PCDF	17/08/99	052.001.449/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, de ofício, o servidor abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Robes Cosme Reis Monteiro, matrícula n.º 47.757-5	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	PCDF	09/10/97	052.002.432/97

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Leonardo Fleury Curado Dias, matrícula n.º 47.727-3	Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão II	PCDF	03/08/99	052.001.301/99
Marcelo Henrique Tomaz, matrícula n.º 1.435-4	Agente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão I	DETRAN	09/08/99	055.014.476/99
Suzi de Almeida Vasconcelos Barboni, matrícula n.º 200.803-3	Analista de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão IV	ISDF	19/07/99	062.000.250/99
Tayrone Oliveira Soares Póvoa, matrícula n.º 57.300-0	Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	PCDF	03/08/99	052.001.252/99
Valmir Gomes Liberal, matrícula n.º 40.701-1	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão IV	RA II	15/07/99	131.001.255/99
Wilton dos Santos Junior, matrícula n.º 40.999-5	Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão IV	SES	04/08/99	060.001.931/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, e 34 inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no artigo 6º §§ 1º e 2º, da Lei n.º 1.799, de 23 de dezembro de 1997, resolve:

Exonerar, a servidora abaixo, por não ter entrado em exercício em tempo hábil:

NOME	CARGO	ATO DE NOMEAÇÃO	DOCUMENTO
Ediselda Abrantes Beserra Lourenço, matrícula n.º 83.870-5	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	Portaria de 06.11.93, DODF n.º 204 de 07.10.93	Processo n.º 030.009.730/96

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor abaixo identificado:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho, matrícula n.º 92.137-8	Procurador Autárquico, 2ª categoria	DMTU	18/08/99	096.002.146/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Andréa Paiva Cirqueira, matrícula n.º 42.783-7	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	SEF	03/08/99	040.010.898/99
Andrea Rego Paim, matrícula n.º 42.613-X	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV	SEPLAN	18/08/99	030.006.684/99
Cláudio Fernando Eira de Aquino, matrícula n.º 37.995-6	Assistente Jurídico	PRG	18/08/99	020.002.514/99
Júlio César Mamédio Rezende, matrícula n.º 41.559-6	Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão IV	SES	03/09/99	060.002.138/99
Maria do Socorro de Sousa Bezerra, matrícula n.º 42.124-3	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão III	RA XIII	04/08/99	143.000.700/99
Maria Simone Soares Meneses, matrícula n.º 31.856-6	Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III	SSP	18/08/99	050.000.623/99
Venilton de Siqueira, matrícula n.º 00.893-1	Assistente de Trânsito, 1ª Classe, Padrão IV	DETRAN	02/08/99	055.014.051/99
Waltecio dos Santos Leite, matrícula n.º 31.890-6	Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III	SSP	25/08/99	050.000.664/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Benito Santos Batista Júnior, matrícula n.º 33.335-2	Técnico de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão III	SADF	30/08/99	030.006.876/99
Cátia Silene de Paula, matrícula n.º 92.130-0	Analista de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	RA XVII	16/10/98	148.001.384/98
Emiliano Batista da Silva, matrícula n.º 91.645-5	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I	RA XV	10/08/99	145.001.000/99
Flávio Jacobson Jácomo, matrícula n.º 37.386-9	Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão IV	SEMATEC	24/08/99	190.000.172/99
Gilnei Pereira da Costa, matrícula n.º 25.404-5	Técnico de Adm. Pública, Classe Especial, Padrão I	SEG	12/05/98	030.004.435/98
Giselle de Medeiros Lima, matrícula n.º 41.134-5	Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão IV	SES	01/09/99	060.002.158/99
Hormindo Novais de Almeida Filho, matrícula n.º 41.898-6	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II	SEF	01/10/98	040.010.109/99
Jaime de Melo Alvares, matrícula n.º 93.129-2	Analista de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	SEA	09/08/99	030.006.286/99
Lusineh Martins de Sá, matrícula n.º 37.620-5	Assist. Apoio Ativ. Jurídicas, 3ª Classe, Padrão V	PRG	27/08/99	020.002.533/99
Robson Caetano de Sousa, matrícula n.º 57.418-X	Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	PCDF	19/08/99	052.001.379/99
Rangélias Rodrigues da Silva, matrícula n.º 57.346-9	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	PCDF	12/08/99	052.001.373/99
Simone Costa Lucindo, matrícula n.º 57.403-1	Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	PCDF	18/08/99	052.001.396/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda, o que consta do Processo n.º 030.009.297/97, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo n.º 075/95-IDR, publicado no DODF n.º 114, de 14/06/95 e Edital de Resultado Final n.º 227/95-IDR, publicado no DODF n.º 217, de 10/11/95, para exercerem o cargo de Agente de Trânsito a que se refere a Lei n.º 49, de 22/12/89, reestruturada pela Lei n.º 681, de 25/03/94, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, observada a ordem de classificação:

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRÍC	MOTIVO
PEDRO FERREIRA DE ANDRADE	188º	BALBINO LUIS DE CARVALHO	714-5	FALECIDO
HELDER ATHAN DA SILVA	189º	MARIA DA GLÓRIA DE J. CASTRO	666-1	APOSENT.
CLEBER SILVA MOTA	190º	CECILIA MARIA C. C. VALDEZ	599-1	APOSENT.
MARCELO MORAIS ANTUNES	191º	ANADOR INACIO DE MACEDO	333-6	APOSENT.
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIR	192º	ROSINA DUARTE	130-9	APOSENT.
FRANCISCO WAYNE MOREIRA	193º	WAGNER RIOS FILHO	274-7	APOSENT.
FERNANDA DE QUEIROZ REQUENA	194º	JOSÉ REINALDO DA SILVA	221-6	APOSENT.
SILVIA AMÉLIA FONSECA DE OLIVEIRA	195º	JOSELITO DE OLIVEIRA SOUZA	272-0	APOSENT.
SÔNIA SOLANGE MONTENEGRO	196º	JOSÉ PEREIRA BARBOZA	251-8	EXONER.
ANGELITA FAGUNDES NAKAO	197º	OSMAYR FABIANO DE ALMEIDA	818-4	EXONER.
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MESQUITA	198º	OSVALDO PEDRO DE MELO	229-1	APOSENT.
GILSON DE JESUS CARDOSO	199º	BRAZ LINCOLN MARTINELLO	800-1	EXONER.
VILAGRAN CAMPOS DE MELO	200º	CLAUDIO EVANGELISTA MORAIS	840-0	EXONER.
SIMONE ALVES MAGALHÃES	201º	MARIA ELIZABETH DA S. FELIPE	166-X	APOSENT.
GLÁUCIA GUERRA LOBO	202º	WILLIAM RAUFRAN GUEDES	280-1	APOSENT.
HENRIETE FLÁVIA GODOY RAMOS	203º	MARIA DAS GRAÇAS BARROS	346-8	APOSENT.

MONICA JACOB GRANATO	204º	ADHEMAR BAYER VALLE	216-X	APOSENT.
MARCLEUZY NEVES E MENDES	205º	DINAMAR CRISTINA P. ROCHA	1362-5	EXONER.
ANDRÉ LOPES DE SOUSA	206º	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO	252-6	APOSENT.
ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA	207º	NOLBETO MAXIMO PEREIRA	364-6	APOSENT.
CRISTOVÃO VALADARES DURÃES	208º	ANA G. BEZERRA E. MOREIRA	1387-0	EXONER.
SANDRO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	209º	RAQUEL A. RODRIGUES FELICIANO	1389-7	EXONER.
RICARDO ARAUJO DE OLIVEIRA	210º	INES ELOI RODRIGUES	105-8	APOSENT.
HELIO TATUO SAMESHIMA	211º	LUCIANA CUTRIM TAVEIRA	1355-2	EXONER.
FLAUZELI APARECIDA GONÇALVES	212º	FÁBIO COUTO BEZERRA	1351-X	EXONER.
ALEXANDRE DELGADO ALMEIDA	213º	DANIEL BRAGA DA SILVA	1421-4	EXONER.
JOSÉ ALVES GOMES	214º	JUCILENE SOUZA DE OLIVEIRA	932-6	EXONER.
CLEMICE PETTER GOLDSCHMIDT	215º	AGENOR EUSTAQUIO DE CARVALHO	225-9	APOSENT.
CHRISTIANE RAQUEL MARTINS NOGUEIRA	216º	FRANCISCO BARBOSA DE MOURA	205-4	APOSENT.
UBIRATÁ RAIMUNDO DE MORAES	217º	ALESSANDRA S. DLUGOLENSKI LEITE	1371-4	EXONER.
FERNANDO RICARDO FRAZÃO DOS SANTOS	218º	PATRICIA DE MATOS FERREIRA	1316-1	EXONER.
MARCUS GIL BARBOSA DIAS	219º	EDUARDO MACHADO DO VALE	1453-2	EXONER.

- VAGAS ORIGINÁRIAS (LEI N.º 681/94):

ARTUR DE MELO BARBOZA, 220º; ANDRÉ LOPES MELO, 221º; VERA REGINA SOLON LOPES, 222º; MERCEDES MARTINEZ FERNANDEZ MOHN, 223º; MANOEL NUNES DE MELO, 224º; RODRIGO DE PINA ALVARES, 225º; DINAIR GONÇALVES RODRIGUES MOTA, 226º; JOVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, 227º; ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, 228º; ANDRE DE SOUSA COSTA, 229º; HUELISTEN ALEXANDRO DA SILVA, 230º; MARCO ANTONIO BOAVENTURA, 231º; OSMAR RODRIGUES REGIS, 232º; JULIANA AGUIAR DE CARVALHO, 233º; FÁBIO FERNANDES COTA, 234º; SANDRA REGINA PINHEIRO MANZAN, 235º; JOÃO ROBERTO MARTINS GRANJA, 236º; IVAN DE JESUS RODRIGUES FERREIRA, 237º; ULYSSES DE FREITAS SILVA, 238º; KÁTIA SATIE NAKATANI, 239º; CARLOS FÁBIO MELO DE BRITO, 240º; LORETTA PONTES ACHILLES, 241º; SERGIO AUGUSTO FONTENELLE MARQUES, 242º; ADAUTON MONTAGNA JUNIOR, 243º; JOSÉ WASHINGTON DOS SANTOS, 244º; ANDRE LUIS ARAÚJO, 245º; FLÁVIO LEONARDO CAVALCANTI DE MOURA, 246º; ARLETE RODRIGUES MACIEL, 247º; CLEBER MANOEL BATISTA, 248º; ROCICLER COSTA LIMA, 249º; NEIDE MARIA DE MATOS LIMA, 250º; POLIANA PASSOS CARVALHO, 251º; PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA JUNIOR, 252º; TONI PINTO OLIVEIRA, 259º; MARIA CLÁUDIA BONFIM BISPO, 254º; IZABEL BEZERRA DE SOUSA, 255º; ANA LÚCIA GONÇALVES DE ALENCAR, 256º; SERGIO ALEXANDRE MARTINS DOLGHI, 257º; LUIS CARLOS BATISTA JORGE, 258º; FREDEJAN PEDROSA PEREIRA, 259º; CHRISTIANE DE JESUS LIMA DA SILVA, 260º; IRLEIA SOARES SILVA, 261º; VLADIMIR SANTOS DE ALMEIDA, 262º; VICENTE DE PAULO RAMOS DA SILVA, 263º; SÉRGIO HENRIQUE CYRINO, 264º; ALEXANDRO DIMITRIOS KEHAGIAS, 265º; HENRIQUE CINTRA RIBEIRO, 266º; NAZARENO CESAR DE ASSIS, 267º; PERLA CRISTINA SANSEVERO, 268º; MAGDA ALVES FERREIRA MOREIRA, 269º; ANTONIO AMAURI MALAQUIAS DE PINHO, 270º; PAULO CÉSAR SOARES DE ARAÚJO, 271º; GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS, 272º; SIMONE KARLA MEIRA SIQUEIRA, 273º; CRISTIANO MENEZES ALVARES, 274º; FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA, 275º; EMERSON PEREIRA DOS SANTOS, 276º; FERNANDA BESERRA EVARISTO CARDOSO, 277º; MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, 278º; MARCELO LAGARES LAU PINTO, 279º; FÁBIO DA SILVA MOURA, 280º; MARCOS TONELLI MUNHOZ, 281º; ARIVALDO RODRIGUES DUTRA, 282º; HARRY PFAFF JUNIOR, 283º; ANDRÉ DE OLIVEIRA ABREU, 284º; DIONES CHARLES MAGALHÃES HIRTH, 285º; SANDRA DA SILVA RESES PEREIRA, 286º; RAQUEL JESUS VASCONCELOS, 287º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Abel Martins Viana Filho, matrícula n.º 49.734-7	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	PCDF	02/08/99	052.001.299/99
Alexandre César Vilar de Azevedo, matrícula n.º 27.194-2	Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV	PCDF	16/08/99	052.001.427/99
Davi Gomes Franco, matrícula n.º 27.639-1	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I	PCDF	16/08/99	052.001.541/99
Diogenes Souza Costa, matrícula n.º 31.015-8	Técnico de Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão IV	RA VI	17/09/99	135.001.056/99
Gabriel de Brito Campos, matrícula n.º 32.329-2	Fiscal Tributário, 2ª Classe, Padrão IV	SEF	17/08/99	040.011.410/99
Jose Roberto da Silva, matrícula n.º 1.455-9	Agente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão I	DETRAN	03/09/99	055.016.442/99
Paulo Martins dos Santos, matrícula n.º 46.840-1	Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão II	PCDF	20/08/99	052.001.469/99
Missias Ferreira, matrícula n.º 22.939-3	Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III	PCDF	16/08/99	052.001.422/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda, o que consta do Ofício n.º 1.592/99-GAB/4ª SPR/PRG, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no concurso público, a que se refere o Edital Normativo n.º 1-PC/AGP/CESPE, de 23 de setembro de 1998, publicado no DODF n.º 184, de 28/09/98 e Editais de Resultado Final n.º 18/98-PC-AGP/CESPE, de 17 de junho de 1999, publicado no DODF n.º 117 de 21/06/99, retificado pelos de n.º 19-PC/AGP/CESPE, de 24 de junho de 1999, publicado no DODF n.º 121 de 25/06/99, n.º 20-PC-AGP/CESPE, de 05 de agosto de 1999, publicado no DODF n.º 151 de 06/08/99 e republicado no DODF n.º 152, de 09/08/99, e ainda, pelo de n.º 21-PC-AGP/CESPE, publicado no DODF n.º 164, de 25/08/99, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, Segunda Classe, Padrão I, Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vaga originária da Lei n.º 9.659, de 09/06/98 (nome, classificação):

ANDRÉ AUGUSTO GOMES DOS SANTOS, 181º;

(*) - Candidato nomeado por força de determinação judicial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **MARIA CÉLIA VILELA LIMA RIBEIRO**, matrícula nº 96.228-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora do Posto de Atendimento Regional da Administração de Brasília, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DE FÁTIMA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora do Posto de Atendimento Regional da Administração de Brasília, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar **MARIA DE FÁTIMA SANTOS**, matrícula nº 95.437-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **ORLANDO BASTOS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **EMERSON ABDON SOUZA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Chefe, Código DFG 07, da Seção de Acompanhamento de Projetos Integrados, da Divisão de Projetos Integrados, do Departamento de Projetos para o Desenvolvimento do Entorno, da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **EMERSON ABDON SOUZA E SILVA**, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA 05, da Divisão de Planejamento do Departamento de Planejamento da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

Exonerar a pedido **ILDEMBURGO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 94.827-6, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-04, de Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 27 de setembro de 1.999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, à servidora abaixo relacionada.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício da servidora.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
43.792-1	ROSIMEIRE LEMOS AGUIAR	AUX.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	13.06.98

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
43.867-7	FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	05.06.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
41.131-0	MARCIA PEREIRA BRANDÃO	FIS.POSTURAS	3ª	III	3ª	IV	11.10.98
42.364-5	URANIA DE QUEIROZ FIRMINO	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	17.02.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício dos servidores.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
43.084-6	MARIA LUIZA ROCHA TAVARES	TÉC.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	09.07.99
23.025-1	VALDIR GONÇALVES DA SILVA	TÉC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	09.09.98
24.392-2	RUI MOREIRA CASSIMIRO	ANA.ADM.PUB.	1ª	II	1ª	III	17.04.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto 14.647 de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados:

2 - Os efeitos decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MATR.	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
26.095-9	MARIA ESTER L. B. N. DE O. MORAES	ANA.FINANÇAS	2ª	V	2ª	VI	27.08.99
38.909-9	DALVA IRIS ROCHA LOBO	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	17.08.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
39.226-X	MARIA LUCIA I. FERREIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	01.09.99

- Declarar o posicionamento na escala de padrões da carreira que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

SECRETARIA DE SAÚDE

Nome: LOURDES FERNANDES DA SILVA Matrícula: 44.543-6 Exercício: 30.01.95	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº
--	--

Cargo: Auxiliar de Administração Pública

14.647, de 25.03.93, a contar de 30.01.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.01.98. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.07.99.

EXONERAR, a pedido, **PRUDENCIANA FERREIRA**, do Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 1999.

Exonerar, a pedido, **ESÂNIA ALVES DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 136.507-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Obstétrico da Seção de Enfermagem do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ELISÂNGELA ANDRADE SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Obstétrico da Seção de Enfermagem do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DA LUZ OLIVEIRA NUNES**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 129.138-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde da Ceilândia nº 11 da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **ANDRÉA SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº 93.435-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Gerência Estudos e Pesquisas, do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, a partir de 01.10.99.

Nomear **JAQUELINE SILVA CAMPOS ALBINO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Gerência Estudos e Pesquisas, do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

RETIFICAR, no Decreto de 30 de Setembro de 1997, publicado no DODF nº 189, de 01 de outubro de 1997, páginas 7902 à 7925, os que se refere aos seguintes servidores da SECRETARIA DE SAÚDE:

-Nome: MARIA APARECIDA R. PEREIRA

Matrícula: 43.594-5

ONDE SE LÊ: "conforme o Decreto nº 12.166 de 03.01.90, a contar de 01.01.90".

LEIA-SE: "conforme o Decreto nº 12.123 de 03.01.90, a contar de 01.01.90".

-Nome: KARLA FABIANA C. DOS SANTOS

Matrícula: 44.093-0

ONDE SE LÊ: "Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública".

LEIA-SE: "Nomeada para o cargo de Inspetor Sanitário".

-Nome: MARIVETE TEREZINHA GRESPON

Matrícula: 40.159-5

ONDE SE LÊ: "MARIVETE TEREZINHA GRESPON".

LEIA-SE: "MARIVETE TEREZINHA GRESPON".

-Nome: JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO

Matrícula: 41.699-1

ONDE SE LÊ: "Nomeado para o cargo de Inspetora sanitária".

LEIA-SE: "Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública".

-Nome: JOÃO JOSÉ DE LIMA NETO

Matrícula: 23.363-3

ONDE SE LÊ: "JOÃO JOSÉ DE LIMA".

LEIA-SE: "JOÃO JOSÉ DE LIMA NETO".

-Nome: JOSÉ BENEDITO GOMES DA SILVA

Matrícula: 39.918-3

ONDE SE LÊ: "Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública".

LEIA-SE: "Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública".

-Nome: FÁBIO DE FREITAS TORRES

Matrícula: 43.541-4

ONDE SE LÊ: "Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública".

LEIA-SE: "Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública".

-Nome: ALLEX DE MELO MORAIS

Matrícula: 41.166-7

ONDE SE LÊ: "Nomeado para o cargo de Inspetor de Saúde".

LEIA-SE: "Nomeado para o cargo de Inspetor Sanitário".

-Nome: GISELLE DE MEDEIROS LIMA

Matrícula: 41.134-5

ONDE SE LÊ: "Nome: GISELLE DE MEDEIROS LIMA

Cargo: Inspetor Saúde

Nomeada para o cargo de Inspetor de Saúde".

LEIA-SE: "Nome: GISELLE DE MEDEIROS LIMA

Cargo: Inspetor Sanitário

Nomeada para o cargo de Inspetor Sanitário".

-Nome: ANDRÉ GODOY RAMOS

Matrícula: 42.150-2

ONDE SE LÊ: "Nomeado para o cargo de Inspetor Sanitário".

LEIA-SE: "Nomeado para o cargo de Inspetor de Saúde".

-Nome: ROSEMEYRE DA SILVA

Matrícula: 30.454-9

ONDE SE LÊ: "ROSEMARY DA SILVA".

LEIA-SE: "ROSEMEYRE DA SILVA".

-Nome: FRANCISCA NERY DE FREITAS

Matrícula: 33.085-X

ONDE SE LÊ: "FRANCISCA NERY DE FREITAS".

LEIA-SE: "FRANCISCA NERY DE FREITAS".

-Nome: FRANCISCA D. P. MONTENEGRO

Matrícula: 25.707-9

ONDE SE LÊ: "Matrícula 25.707-5".

LEIA-SE: "Matrícula nº 25.707-9".

-Nome: ENRIQUE MAIA ROCHA

Matrícula: 41.142-6

ONDE SE LÊ: "Nomeado para o Cargo de Inspetor de Saúde"

LEIA-SE: "Nomeado para o Cargo de Inspetor Sanitário".

-Nome: HEIDA FARANI VIEIRA

Matrícula: 40.176-5

ONDE SE LÊ: "Cargo: Auxiliar de Administração Pública e Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública".

LEIA-SE: "Cargo: Técnico de Administração Pública e Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública".

-Nome: PAULO ITAMAR KEIBER

Matrícula: 44.229-1

ONDE SE LÊ: "Cargo: Técnico de Administração Pública".

LEIA-SE: "Cargo: Inspetor de Saúde".

-Nome: NEIDE MAIA DE QUEIROZ

Matricula: 33.116-3

ONDE SE LÊ: "NEIDE MAIA DA SILVA".

LEIA-SE: "NEIDE MAIA DE QUEIROZ".

-Nome: FRANCISCO JOSEILTON VIEIRA

Matricula nº 43.579-1

ONDE SE LÊ: "FRANCISCO JOSELITO VIEIRA".

LEIA-SE: "FRANCISCO JOSEILTON VIEIRA".

-Nome: MARLEY VALENTE CHAVES

Matricula: 22.216-X

ONDE SE LÊ: "MARLEY VALENTE MARQUES".

LEIA-SE: "MARLEY VALENTE CHAVES".

-Nome: ZILDA PEREIRA DA SILVA

Matricula nº 30.669-X

ONDE SE LÊ: "Inspetor de Saúde".

LEIA-SE: "Inspetor Sanitário".

-Nome: ZÉLIA APARECIDA S. MENDES

Matricula: 30.540-5

ONDE SE LÊ: "Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 30.04.94".

LEIA-SE: "Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 30.06.94".

-Nome: HAROLDO FERREIRA FELGUEIRAS

Matricula: 31.713-6

ONDE SE LÊ: "Exercício: 12.01.90".

LEIA-SE: "Exercício: 11.12.89".

-Nome: CLAUDIONOR DE ALMEIDA BRAGA

Matricula: 30.633-9

ONDE SE LÊ: "Transposto de Auxiliar de Administração Pública".

LEIA-SE: "Transposto de Agente de Portaria".

-Nome: ELIENE MARIA DIAS

Matricula: 30.884-6

ONDE SE LÊ: "Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94".

LEIA-SE: "Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94".

-Nome: RAIMUNDA MACEDO DE ARAÚJO

Matricula: 25.188-7

ONDE SE LÊ: "Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.04.97".

LEIA-SE: "Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.10.97".

-Nome: DALVA MAGAMINE MOTTA

Matricula: 26.538-1

ONDE SE LÊ: "Promovida para 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 3º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94".

LEIA-SE: "Promovida para 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96".

-Nome: CARMEM DULCE CORRÊA DE LIMA

Matricula: 19.440-0

ONDE SE LÊ: "Admissão 21.07.78".

LEIA-SE: "Admissão 12.07.78".

-Nome: ADRIANA FORTALEZA CUNHA

Matricula: 41.813-7

ONDE SE LÊ: "Adriana Fortaleza Junho".

LEIA-SE: "Adriana Fortaleza Cunha".

-Nome: CLAUDIO MORAIS OLIVEIRA

Matricula: 26.136-X

ONDE SE LÊ: "Promovido para 1ª Classe, Padrão I, conforme o Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 15.08.91".

LEIA-SE: "Promovido em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92".

-Nome: MARIA FERNANDA M. GONZALEZ

Matricula: 22.692-0

ONDE SE LÊ: "Transposta de Inspetor de Saúde para Inspetor de Saúde, ...".

LEIA-SE: "Transposta do emprego de Inspetor de Saúde para o cargo de Inspetor de Saúde".

-Nome: MARIZA GOMES DE OLIVEIRA

Matricula: 34.012-X

ONDE SE LÊ: "... 3ª Classe, Padrão II, ... a contar de 29.10.96".

LEIA-SE: "... 3ª Classe, Padrão II, ... a contar de 10.10.96".

-Nome: NEREU ELIAS DE OLIVEIRA

Matricula: 27.742-8

ONDE SE LÊ: "... Decreto nº 12.116, de 03.01.90".

LEIA-SE: "... Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90".

-Nome: ROBERTO ECHER

Matricula: 27.752-5

ONDE SE LÊ: "... Decreto nº 12.116, de 03.01.90".

LEIA-SE: "... Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90".

-Nome: LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS

Matricula: 41.835-8

ONDE SE LÊ: "Nome: Lídia Firmina dos Santos".

LEIA-SE: "Nome: Lídia Firmina dos Santos".

-Nome: SOL ANGE CRISTINA N. DO AMARAL

Matricula: 43.291-1

ONDE SE LÊ: "Nome: Solange Cristina N. do Amorim".

LEIA-SE: "Nome: Solange Cristina N. do Amaral".

-Nome: EDINALDO MOREIRA DOS SANTOS

Matricula: 31.253-3

ONDE SE LÊ: "Nome: Edivaldo Moreira dos Santos".

LEIA-SE: "Nome: Edinaldo Moreira dos Santos".

ONDE SE LÊ:

<p>Nome: MARIA UMBELINA R. LIMA DA CUNHA</p> <p>Matricula: 23.184-9</p> <p>Admissão: 01.06.82</p> <p>Emprego: Agente Administrativo</p> <p>Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Posicionamento alterado para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.12.92. Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.12.95. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.97.</p>
---	---

ONDE SE LÊ:

<p>Nome: CLAUDIO MARTINELLI FRANÇA</p> <p>Matricula: 33.031-0</p> <p>Exercício: 21.11.90</p> <p>Cargo: Analista de Administração Pública</p>	<p>Nomeado para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 16.11.90. Repositionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão</p>
---	---

	<p>IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.96. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.96.</p>
--	--

LEIA-SE:

<p>Nome: CLAUDIO MARTINELLI FRANÇA</p> <p>Matricula: 33.031-0</p> <p>Exercício: 21.11.90</p> <p>Cargo: Analista de Administração Pública</p>	<p>Nomeado para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 16.11.90. Posicionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.96. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Licença para trato de Interesse Particular a partir de 01.03.95 à 01.03.97.</p>
---	---

ONDE SE LÊ:

<p>Nome: MARIA DE LOURDES V. ARAUJO</p> <p>Matricula: 40.689-9</p> <p>Admissão: 01.11.83</p> <p>Emprego: Agente Administrativo</p> <p>Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Transposta de Agente Administrativo para Técnico Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 13.03.90, conforme o Decreto nº 12.124, de 03.01.90. Repositionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.93. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.</p>
--	---

LEIA-SE:

<p>Nome: MARIA DE LOURDES V. ARAUJO</p> <p>Matricula: 40.689-9</p> <p>Admissão: 01.11.83</p> <p>Emprego: Agente Administrativo</p> <p>Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.124, de 03.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.11.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.</p>
--	---

ONDE SE LÊ:

<p>Nome: MARIA HELENA MOURA DA SILVA</p> <p>Matricula: 43.592-9</p> <p>Admissão: 29.07.82</p> <p>Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos</p> <p>Cargo: Auxiliar de Administração Pública</p>	<p>Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.123 de 03.01.90. Repositionada na Única Classe, Padrão VI, conforme o artigo 24º de Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 29.07.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.07.97.</p>
--	--

LEIA-SE:

<p>Nome: MARIA HELENA MOURA DA SILVA</p> <p>Matricula: 43.592-9</p> <p>Admissão: 29.07.82</p> <p>Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos</p> <p>Cargo: Auxiliar de Administração Pública</p>	<p>Transposta do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para o cargo de Auxiliar de Administração Pública Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.123, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º da Lei nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar 29.01.96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar 29.07.97.</p>
--	--

ONDE SE LÊ:

<p>Nome: OZELIA MATOS DE FREITAS</p> <p>Matricula: 44.219-4</p> <p>Exercício: 06.01.95</p> <p>Cargo: Auxiliar de Administração Pública</p>	<p>Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 07.12.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.01.97. Licença sem vencimento a partir de 10.01.97.</p>
---	--

LEIA-SE:

<p>Nome: OZELIA MATOS DE FREITAS</p> <p>Matricula: 44.219-4</p> <p>Exercício: 06.01.95</p> <p>Cargo: Auxiliar de Administração Pública</p>	<p>Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 07.12.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.01.97.</p>
---	---

ONDE SE LÊ:

<p>Nome: MARIA UMBELINA R. LIMA DA CUNHA</p> <p>Matricula: 23.184-9</p> <p>Admissão: 01.06.82</p> <p>Emprego: Agente Administrativo</p> <p>Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Posicionamento alterado para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.307 de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Repositionada na 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo nº 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.12.92. Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.12.95. Licença sem vencimento a partir de 24.04.97.</p>
---	---

ONDE SE LÊ:

<p>Nome: MARIA DAS GRAÇAS R. LIMA</p> <p>Matricula: 43.591-0</p> <p>Admissão: 01.05.87</p> <p>Emprego: Auxiliar Operacional - Serviços Diversos</p> <p>Cargo: Auxiliar de Administração Pública</p>	<p>Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.568, de 09.03.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão V, pelo anexo VI, do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Repositionada na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.97.</p>
--	--

LEIA-SE:

Nome: MARIA DAS GRAÇAS R. LIMA Matrícula: 43.591-0 Admissão: 01.05.87 Emprego: Auxiliar Operacional - Serviços Diversos Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.268, de 09.03.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.97.
--	--

ONDE SE LÊ:

Nome: ANA HELENA G. DE MAGALHAES Matrícula: 43.593-7 Admissão: 01.10.79 Emprego: Odontólogo Cargo: Analista de Administração Pública	Transposta de Odontólogo para Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.568, de 09.03.90. Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão I, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Repositionada na 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.10.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.10.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.04.95. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.07.97.
--	---

LEIA-SE:

Nome: ANA HELENA G. DE MAGALHAES Matrícula: 43.593-7 Admissão: 01.10.79 Emprego: Odontólogo Cargo: Analista de Administração Pública	Transposta do emprego de Odontólogo para o cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, conforme o Decreto nº 12.268 de 09.03.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.10.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.04.96.
--	---

ONDE SE LÊ:

Nome: ADMILSON VARGAS Matrícula: 26.134-3 Admissão: 15.08.85 Emprego: Inspetor Sanitário Cargo: Inspetor de Saúde	Transposto de Inspetor Sanitário para Inspetor de Sanitário, 3ª Classe, Padrão I, a partir de 01.01.90, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a partir 01.12.89. Transposição alterada para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.669 de 11.12.91, a contar de 12.12.91. Transposição alterada para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 2º do Decreto nº 12.392 de 28.05.90, a partir de 01.01.90. Repositionado na 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 15.02.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.08.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.02.96. Progredido para 2ª Classe, Padrão VI, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.08.97.
---	--

LEIA-SE:

Nome: ADMILSON VARGAS Matrícula: 26.134-3 Admissão: 15.08.85 Emprego: Inspetor Sanitário Cargo: Inspetor de Saúde	Transposto do emprego de Fiscal Sanitário para o cargo de Fiscal de Sanitário, 3ª Classe, Padrão I, a partir de 01.01.90, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Fica tornada sem efeito a transposição do servidor, efetivada através do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, conforme o artigo 1º do o artigo 1º do Decreto nº 13.669, de 11.12.91. Transposto para cargo de Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.669, de 11.12.91, a contar de 01.12.89. Posicionado na 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 15.02.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.08.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.02.96. Progredido para 2ª Classe, Padrão VI, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.08.97.
---	--

ONDE SE LÊ:

Nome: ELIVALDO GONÇALVES DA SILVA Matrícula: 24.003-6 Admissão: 05.04.83 Emprego: Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos - Artífice Especializado Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice de Manutenção Restauração de Veículos - Art. Especial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.116 de 03.01.90. Repositionado na 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 05.10.92. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 05.04.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 05.10.95. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.07.97.
---	--

ONDE SE LÊ:

Nome: GRACIETE DA S. F. DOS SANTOS Matrícula: 22.779-X Admissão: 09.11.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Admissão: 09.11.81. Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 30.01.90, a contar de 01.01.90. Repositionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.05.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
--	--

LEIA-SE:

Nome: GRACIETE DA S. F. DOS SANTOS Matrícula: 22.779-X Admissão: 10.08.84 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Admissão: 10.08.84. Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de
--	---

01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.02.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.08.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.

ONDE SE LÊ:

Nome: PEDROLINA C. DE OLIVEIRA Matrícula: 23.238-6 Admissão: 30.06.82 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.06.97.
--	--

LEIA-SE:

Nome: PEDROLINA C. DE OLIVEIRA Matrícula: 23.238-6 Admissão: 30.06.82 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão V, conforme o artigo 1º, do Decreto nº 12.391, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar 30.12.95. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.06.97.
--	---

ONDE SE LÊ:

Nome: IVONE PEREZ DE CASTRO Matrícula: 21.942-8 Admissão: 12.02.81 Emprego: Médico de Saúde Pública Cargo: Analista de Administração Pública	Transposta de Médica de Saúde Pública para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto 12.116, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. Repositionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 12.08.92. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.02.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.08.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.02.97.
--	--

LEIA-SE:

Nome: IVONE PEREZ DE CASTRO Matrícula: 21.942-8 Admissão: 22.07.87 Emprego: Médico de Saúde Pública Cargo: Analista de Administração Pública	Transposta do emprego de Médica de Saúde Pública para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto 12.116, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 22.01.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.07.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.01.96. Progredida para 2ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.07.97.
--	--

ONDE SE LÊ:

Nome: ANIBAL JOSE DOS SANTOS Matrícula: 23.348-X Admissão: 03.08.82 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública 2ª Classe, Padrão III a partir de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.116 de 03.01.90. Repositionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Repositionado na 1ª Classe, Padrão II, em caráter excepcional conforme o artigo 3º do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 03.02.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 03.08.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.08.97.
--	---

LEIA-SE:

Nome: ANIBAL JOSE DOS SANTOS Matrícula: 23.348-X Admissão: 03.08.82 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de do emprego de Motorista Oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública 2ª Classe, Padrão III a partir de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.116 de 03.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 03.02.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 03.08.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 03.02.96.
--	--

DE SE LÊ:

Nome: MARIA DE FATIMA QUERINO Matrícula: 22.531-2 Admissão: 11.08.81 Emprego: Auxiliar Operacional - Serviços Diversos Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão V, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.03.90, a contar de 01.01.90. Repositionada na Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.95. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.08.96.
---	---

LEIA-SE:

<p>Nome: MARIA DE FATIMA QUERINO Matrícula: 22.531-2 Admissão: 11.08.81 Emprego: Auxiliar Operacional - Serviços Diversos Cargo: Auxiliar de Administração Pública</p>	<p>Transposto do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão V, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.02.96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.08.97.</p>
--	---

ONDE SE LE:

<p>Nome: JOSE RAMOS DA SILVA Matrícula: 23.328-5 Admissão: 30.07.82 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III a partir de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.116 de 03.01.90. Repositionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Repositionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 3º do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 30.01.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 30.07.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.</p>
--	--

LEIA-SE:

<p>Nome: JOSE RAMOS DA SILVA Matrícula: 23.328-5 Admissão: 30.07.82 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Transposto do emprego de Motorista Oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III a partir de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.116 de 03.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 30.01.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 30.07.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 30.01.96.</p>
--	---

LEIA-SE:

<p>Nome: ELIVALDO GONÇALVES DA SILVA Matrícula: 24.003-6 Admissão: 05.04.83 Emprego: Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos - Artífice Especializado Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Transposto do emprego de Artífice de Manutenção Restauração de Veículos para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Posicionado alterado para 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 05.10.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 05.04.94. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.04.97.</p>
--	--

ONDE SE LE:

<p>Nome: FRANCISCO M. R. QUEIROZ Matrícula: 26.790-2 Exercício: 06.04.94 Cargo: Inspetor de Saúde</p>	<p>Nomeado para o cargo de Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.04.97.</p>
---	--

LEIA-SE:

<p>Nome: FRANCISCO M. R. QUEIROZ Matrícula: 26.790-2 Exercício: 06.04.94 Cargo: Inspetor de Saúde</p>	<p>Nomeado para o cargo de Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.04.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.04.97.</p>
---	--

ONDE SE LE:

<p>Nome: LUANA ARAUJO ROCHA Matrícula: 42.078-6 Exercício: 18.07.94 Cargo: Inspetor de Saúde</p>	<p>Nomeada para o cargo de Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 30.06.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.07.96. Licença sem vencimento a partir de 31.01.97.</p>
--	---

LEIA-SE:

<p>Nome: LUANA ARAUJO ROCHA Matrícula: 42.078-6 Exercício: 18.07.94 Cargo: Inspetor de Saúde</p>	<p>Nomeada para o cargo de Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 30.06.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.07.96. Licença sem vencimento a partir de 05.08.96.</p>
--	---

Exonerar a pedido, **EMILIA MIWAKO SAKAMOTO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 123.191-0, do Cargo em Comissão de Secretária da Regional de Clínica de Pediatria do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA GERLANDA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de Secretária da Regional de Clínica de Pediatria do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, **EDINAIR CUNHA DE AQUINO**, do Cargo em Comissão de Secretária da Seção Regional de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JOSÉ DURVAL ALBUQUERQUE SANTOS**, Matrícula 122.513-8, Assistente Superior de Saúde, Psiquiatria, do Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **JOSÉ DURVAL ALBUQUERQUE SANTOS**, Matrícula 122.513-8, Assistente Superior de Saúde, Psiquiatria, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Clínica

Cirúrgicas e de Apoio da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de falecimento, **BIANCA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA**, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 17/07/99.

Nomear, **KATIA PATRÍCIA DA TRINDADE BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFA-03 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

(* Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 186, de 27 de setembro de 1999, pág. 33.

Nomear, **FUMIO SEKO**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 125.565-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por área de Internação da Seção de Enfermagem do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **JORRILDO FARIAS PORTO**, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioquímico. Laboratório, Matrícula 124.126-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA DA GUIA SANTANA SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **KERRE ANNE CRISTINA FERNANDES DE CARVALHO TELES MOTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Profilaxia da Raiva da Gerência de Controle de Zoonoses do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **FABIANA CARNEIRO PERFEITO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Parasitologia da Gerência de Biologia Médica do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia, matrícula 22.942-3, do Cargo em Comissão. Código DFA-11, de Assessor da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01.10.99.

NOMEAR VAGNER FERNANDES. Agente de Polícia, matrícula nº 23.428-1, para exercer o Cargo em Comissão. Código DFA- 11, de Assessor da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Exonerar **MARIA DE NAZARÉ XAVIER VIEGAS**, matrícula nº 34.435-4, do Cargo em Comissão. Símbolo DFG-11, de Diretora do Centro de Observações da Coordenação do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 04 de outubro de 1999.

Nomear **GLAUBER VIEIRA FERREIRA**, matrícula nº 08.738-6 - FSS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor do Centro de Observações da Coordenação do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Exonerar **ELIETE NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 95.257-5, do Cargo em Comissão. Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MANOEL DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, **EDVARD DIAS MAGALHÃES**, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete - Informática do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **CRISTIANO COUTINHO DUTRA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete - Informática do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, **JAMILA GAZE SOBRAL NÓBREGA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 121.674-1, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SILVIA DE MATTOS DUARTE**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 123.399-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **MARLURDES APARECIDA PAGANOTTO**, do Cargo em Comissão de Encarregada de Informação da Emergência da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, **MARIA IVONETE OLIVEIRA DA SILVA**, do Cargo de Secretária da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA 03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **PAULO PONTES DE LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico Laboratório Patologia Clínica, Matrícula 132.396-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração Geral da Direção Regional de Saúde de Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/10/99.

Nomear, **PAULO ROBERTO OLIVEIRA LINS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração Geral da Direção Regional de Saúde Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **EDUARDO ALEXANDRE TESSARI**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-07 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **PAULO DE TARSO MENDES DINIZ**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgia Geral, Matrícula 112.640-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Clínica Cirúrgicas e de Apoio da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ANDRÉIA RADA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 18 da Direção Regional de Saúde de São Sebastião, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar por estar sendo nomeada para outro cargo, **VALDEMIRA JOSÉ FREITAS DOS SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 120.663-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório da Seção de Enfermagem do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **VALDEMIRA JOSÉ FREITAS DOS SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 120.663-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA CRISTINA SCHIAVON DE SOUZA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 128.499-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório da Seção de Enfermagem do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **PAULO RIUDI NAKAMURA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Terapia Intensiva Adulto, Matrícula 121.479-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **PAULO ROBERTO SILVA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Terapia Intensiva Adulto, Matrícula 128.313-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, **MARIA DE LOURDES PEREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116.785-5, do Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico - Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, **MARIA IVONETE OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 137.088-0, do Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **KELLY DA SILVA FURTADO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **CARMEM MARIA GOMES** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Diagnóstico do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 126.848-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **JOSÉ IVOLINO TELKEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico - Bioquímico Laboratório, Matrícula 128.832-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ANGELA MARIA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Administração do Centro de Saúde de Planaltina nº 03 (PAM/Planaltina) da Direção Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 21 de junho de 1999.

Exonerar, a pedido, **FRANCIANNY ALMEIDA DE SOUZA**, do cargo de Chefe de Equipe de Informática do Centro de Saúde de Sobradinho nº 03 (PAM), Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/09/99.

Nomear **RONALDO TEODORO DE ARAÚJO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 127.731-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Informática do Centro de Saúde de Sobradinho nº 03 (PAM), Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **JOÃO MORELO SOBRINHO**, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Matrícula 116.041-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 04/09/99.

Nomear **ADRIANA CÂMARA DA FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO ISMAEL JACINTO ALBERNAZ**, Assistente Superior de Saúde, Médico Anestesiologia, Matrícula 116.085-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Anestesiologia e Gasoterapia do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, **MAC MILLAN DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Encarregado de Impressão e Encadernação da Gráfica Central do Departamento de Recursos Materiais, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **HÉLIO RESENDE PINTO**, Assistente Intermediário de Saúde, Contramestre - Artes Gráficas, matrícula. 113.176-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Impressão e Encadernação da Gráfica Central do Departamento de Recursos Materiais, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, **ROSÂNGELA MARIA QUEIROZ MONTEIRO**, Analista de Administração Pública, Matrícula 24.637, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, do Cargo em Comissão de Encarregada de Material Odontológico da Farmácia Central do Departamento de Recursos Materiais, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, **MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAES**, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Matrícula 128.976-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Farmácia Central do Departamento de Recursos Materiais, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **TEREZA SIRO SOARES**, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Subsecretaria de Planejamento do SUS, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **DENISE NONATO DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Serviço Complementar - Serviço Social, matrícula 131.941-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Subsecretaria de Planejamento do SUS, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo **CLÁUDIA REGINA SOARES RIBEIRO**, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Administração do Centro de Saúde de Planaltina nº 03 da Direção Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **CLÁUDIA REGINA SOARES RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Planaltina nº 01 da Direção Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **SOLANGE TORRES DE BRITO**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 132.708-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Administração do Centro de Saúde de Planaltina nº 03 (antigo PAM) da Direção Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **PEDRO DE OLIVEIRA VIEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 125.577-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por área de Internação em Clínica Ortopédica da Seção de Enfermagem do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SIMONE MOREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia de Manipulação da Unidade de Medicina Alternativa do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

EXONERAR **CLÁUDIO SILVA**, matrícula nº 94.019-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de encarregado da Unidade de Viveiro (Granja do Ipê), do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

EXONERAR **VALDIR CASTRO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de encarregado da Unidade de Revenda nº 16 de Água Fria - GO, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido **JOSÉ EVILÁCIO SOBREIRA DIAS**, matrícula nº 94.155-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 1999.

Designar **LÚCIO EDUARDO LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 95.541-8, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Sobradinho, para responder internamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito, sem acumulação de salários.

Nomear **ANTÔNIO HUMBERTO MENEZES BONFIM**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico - SAT, do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

- Declarar o posicionamento na escala de padrões da carreira que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nome: Sandra Maria S. Nascimento
Matrícula: 33.977-6
Exercício: 20.05.91
Cargo: Auxiliar de Administração Pública

Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Repositionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.11.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. Licença para Trato de Interesse Particular no período de 10.11.93 a 11.08.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.02.95. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 01.07.97. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 18.02.98. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.08.99.

Nome: Elinalva Silva Lima
Matrícula: 34.077-4
Exercício: 03.06.91
Cargo: Auxiliar de Administração Pública

Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 29.05.91. Repositionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.12.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.06.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.06.97. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.12.98.

Nome: Sérgio de Almeida Ferreira
Matrícula: 22.905-9
Admissão: 12.01.82
Emprego: Engenheiro
Cargo: Analista de Administração Pública

Transposto do emprego de Engenheiro para o cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 12.07.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão VI, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.01.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.01.97. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.07.98.

Nome: Elizete Lima Moreira
Matrícula: 27.464-X
Admissão: 23.04.87
Emprego: Datilógrafo
Cargo: Técnico de Finanças e Controle

Transposta do emprego de Datilógrafo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 23.10.92. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.04.94. Transposta para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 28.12.94, conforme Decreto nº 16.217 de 27.12.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.04.97. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar 23.10.98.

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.			SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.	
42.410-2	GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV		22.02.99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício dos servidores.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.			SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.	
35.313-2	JULIO SOARES DA SILVA NETO	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II		06.07.99
38.629-4	CÉLIA MARIA DE SOUSA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V		15.07.99
38.675-8	ANGELITA BRAGA DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V		20.07.99
38.730-4	MARIA RAMOS DAMASCENO	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V		23.07.99
38.743-6	FRANCISCA RUBENI DE SOUSA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V		26.07.99
43.119-2	JEANETE MICHICO NISIGUCHI *	TEC.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III		07.07.99
44.178-3	ANA MARIA ALVES APRÍGIO	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV		09.07.99
44.188-0	FRANCISCA LUCIA GOMES DE SOUSA	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV		04.07.99

* Licença para trato de interesse particular no período de 03.02.97 a 04.11.98.

- Declarar o posicionamento na escala de padrões da carreira que especifica, do servidor abaixo relacionado, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Nome: LEILA MATOS DOS SANTOS Matrícula: 41.634-7 Exercício: 30.05.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.97. Licença para trato de Interesse Particular no período de 03.09.97 a 01.03.99.
Nome: MARIA CRISTINA DE BRITO Matrícula: 38.028-8 Exercício: 24.03.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 22.03.93. Posicionada na 3ª Classe, Padrão I, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 24.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.03.95. Licença para o trato de Interesse Particular no período de 01.02.96 a 24.02.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.04.97.

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
38.657-X	ISABEL SOARES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	16.07.99
38.720-7	EDIVANDE DE LIMA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	21.07.99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE GOVERNO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
25.002-3	MARY IVONE LUCIA DE SOUSA DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	26.07.99
35.299-3	MARCUS SANTANA	TEC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	06.07.99
38.394-8	FRANCISCA CONCEIÇÃO BRITO	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	15.07.99
38.628-6	JOAO BATISTA DE SOUSA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	15.07.99
38.639-1	MARIA DE LURDES OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	16.07.99
38.656-1	KADIA FERREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	16.07.99
38.961-7	MARIA AUXILIADORA BATISTA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	20.08.99
38.974-9	SILVIO GOIS DE AUCANTARA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	23.08.99
39.077-1	MARIA CARMELITA MARTINS ROCHA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	31.08.99
44.195-3	ANTONIO JOSE DE FARIAS	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	04.07.99
31.074-3	SIDNEY BATISTA LIMA	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	23.08.99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
43.867-7	FABRICIO SILVEIRA MARTINS	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	05.06.99

- Declarar o posicionamento na escala de padrões da carreira que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

Nome: Agesislau Lopes Coelho Matrícula: 44.035-3 Exercício: 02/01/95 Cargo: Analista de Orçamento	Nomeado para exercer o Cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 12/12/94, - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02/01/97 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02/01/98 - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02/07/99.
Nome: Antonia Araujo da Silva Louzeiro Matrícula: 44.209-7 Exercício: 26/01/95 Cargo: Analista de Orçamento	Nomeada para exercer o Cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10/11/94, - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26/01/97 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26/01/98 - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26/07/99.

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto 14.647 de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data que completou o interstício do servidor.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MATR.	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
44.731-5	ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO	ANA.ORÇAM.	3ª	III	3ª	IV	02.09.99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, à servidora abaixo relacionada.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data de efetivação da servidora.

SECRETARIA DE SAÚDE

MATRÍC.	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
44.543-6	LOURDES FERNANDES DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	3ª	I	3ª	II	30.01.97

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE SAÚDE

MATRÍC.	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
19.440-9	CARMEN DULCE C. DE LIMA	Insp. Saúde	S	I	S	II	12.01.99
19.445-X	TANIA HELY DA SILVA	Insp. Saúde	S	II	S	III	21.01.99
22.567-3	BERENICE BRITO CLEIN	Insp. Saúde	1ª	II	1ª	III	27.01.99
23.275-0	RITA DE CASSIA DE A. S. RIBEIRO	Tec.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	05.01.99
26.538-1	DALVA NAGAMINE MOTTA	Anal.Adm.Púb.	2ª	II	2ª	III	07.01.99
27.782-7	JOSE MINERVINO DE C. FILHO	Anal.Adm.Púb.	2ª	III	2ª	IV	02.01.99
30.548-0	JAKSON MACEDO BRANDÃO	Tec.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	03.01.99
30.582-0	HELIO MARCOS ROCHA DA SILVA	Tec.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	18.01.99
30.591-X	AIRAM ELISA P. DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	S	II	S	III	19.01.99
30.595-2	TRINDADE MUNIZ DE OLIVEIRA	Aux.Adm.Púb.	S	II	S	III	19.01.99
30.596-0	LUIZ MACHADO B. FILHO	Tec.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	19.01.99
30.608-8	EZIDIO SERGIO B. PINHEIRO	Aux.Adm.Púb.	S	II	S	III	20.01.99
30.617-7	LUIZ RODRIGUES SANTOS	Tec.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	20.01.99
30.624-X	GLORIETE RODRIGUES DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	S	II	S	III	21.01.99
30.633-9	CLAUDIONOR DA A. BRAGA	Aux.Adm.Púb.	S	II	S	III	21.01.99
30.686-X	ADRIANA MORENO CARDOSO	Aux.Adm.Púb.	S	II	S	III	21.01.99
30.707-6	CONCEIÇÃO DE M. S. de MEDEIROS	Aux.Adm.Púb.	S	II	S	III	28.01.99
30.714-9	MARIA ABADIA M. DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	S	II	S	III	28.01.99
30.715-7	LUCINETE ALVES FERREIRA	Aux.Adm.Púb.	S	II	S	III	28.01.99
30.717-3	JOAQUIM FERREIRA MOTA	Tec.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	28.01.99
30.734-3	MARIA ALICE F. ALVES	Aux.Adm.Púb.	S	II	S	III	31.01.99
33.702-1	MARIA DA SOLEDADE R. NUNES	Insp. Saúde	3ª	III	3ª	IV	15.01.99
37.521-7	REGINA FRANCISCA PEREIRA	Aux.Adm.Púb.	3ª	IV	3ª	V	19.01.99

39.206-3	ESMERALDINA M. MANSUR	Tec. Adm. Púb.	S	I	S	II	28.01.99
41.813-7	ADRIANA FORTALEZA CUNHA	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	20.01.99
41.924-9	RUI MEDEIROS DE ARAUJO	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	04.01.99
41.954-0	PAULO CESAR SERRAO	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	08.01.99
41.967-2	ANA SILVA DOS SANTOS	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	12.01.99
41.973-7	MARIA ABADIA DE A. MELO	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	12.01.99
41.993-1	CARLOS ANTONIO G. SOARES	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	13.01.99
41.994-X	FABIO COSTA IGNACIO	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	13.01.99
41.995-8	ELLIZ MARIA A. DOS SANTOS	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	13.01.99
41.997-4	MANOEL DIÓGENES L. DA SILVA	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	13.01.99
42.000-X	FLAVIA GODINHO FONSECA	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	14.01.99
42.001-8	DANIEL LIMA DA SILVA	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	13.01.99
42.024-7	MARCELO ALBERTO BORGES	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	14.01.99
42.040-9	LEONARDO DOS REIS CORREA	Insp. Saúde	3ª	III	3ª	IV	14.01.99
42.054-9	MÁRCIO CÉSAR C. SIMÃO	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	15.01.99
42.070-0	RÔMULO G. NEMPUCENO	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	15.01.99
42.075-1	KELLY CRISTINA A. MARTINS	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	18.01.99
42.106-5	ANTÔNIO AUGUSTO T. GAMA	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	21.01.99
42.111-1	GEONAIDE MENDES	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	21.01.99
42.120-0	PATRICIA DE CARVALHO RAINDO	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	22.01.99
42.136-7	VALERIA DO P. A. DE OLIVEIRA	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	26.01.99
42.137-5	ERNESTO B. V. JUNIOR	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	26.01.99
42.138-3	JOSE VALTER DE F. LIMA	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	26.01.99
42.142-1	LILIANE APARECIDA S. SPINA	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	27.01.99
42.151-0	ALESSANDRO FALQUETO	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	27.01.99
42.152-9	PATRICIA SANTOS LOPES	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	27.01.99
42.156-1	AMELIA MIDORI YAMANE	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	27.01.99
42.162-6	LUCIANE DA SILVA COSTA	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	28.01.99
42.166-9	ALMERITO C. DE F. E SILVA	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	28.01.99
42.180-4	JAIR FONTENELLE PEÇANHA	Insp. Saúde	3ª	III	3ª	IV	29.01.99
21.485-X	JOÃO MARTINS RAMOS	Tec. Adm. Púb.	S	II	S	III	04.02.99
21.497-3	JAVAN FELIX DA SILVA	Tec. Adm. Púb.	S	II	S	III	06.02.99
22.562-2	MARIA DO CARMO MARQUES	Insp. Saúde	1ª	I	1ª	II	20.02.99
22.564-9	AMAL KOSAK NOBREGA	Insp. Saúde	1ª	I	1ª	III	20.02.99
22.566-5	JEOVA FRANCISCO DOS SANTOS	Insp. Saúde	S	I	S	II	20.02.99
23.349-8	MARIA B. DE LIMA BORGES	Tec. Adm. Púb.	S	II	S	III	03.02.99
25.975-6	SEBASTIAO DA COSTA FREIRE	Tec. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	06.02.99
25.996-9	EDSON ALEXANDRE B. REGO	Insp. Sanitário	1ª	III	1ª	IV	08.02.99
26.090-8	MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS	Tec. Adm. Púb.	S	I	S	II	13.02.99
26.096-7	ROSMERY TOMOE Y. HOKINO	Insp. Sanitário	1ª	III	1ª	IV	13.02.99
26.097-5	RITA MARIA DE PAULA DUTRA	Insp. Sanitário	1ª	III	1ª	IV	13.02.99
26.104-1	ROSANA HORTA DE JESUS	Insp. Sanitário	1ª	III	1ª	IV	13.02.99
26.136-X	CLAUDIO MORAES DE OLIVEIRA	Insp. Sanitário	S	I	S	II	15.02.99
26.144-0	HELTON DONIZETE MAGALHAES	Insp. Sanitário	1ª	III	1ª	IV	19.02.99
26.156-4	FRANCISCO AQUILES G. SILVA	Insp. Sanitário	S	I	S	II	19.02.99
26.197-1	FRANCISCO DAS C. G. MARQUES	Insp. Sanitário	1ª	III	1ª	IV	27.02.99
27.344-9	DIONE CAVALCANTI MONTEIRO	Ana. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	20.02.99
30.742-4	GENIRA IRIS F. DE OLIVEIRA	Tec. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	02.02.99
30.760-2	AGENILDO DE SOUZA MENDES	Tec. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	15.02.99
30.884-6	ELIENE MARIA DIAS ALVES	Tec. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	24.02.99
30.899-4	JANETE GUEDES DANTAS	Tec. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	25.02.99
30.921-4	MARIZA DE SOUZA SILVA	Tec. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	25.02.99
34.568-7	FRANCISCA G. C. DE MELO	Aux. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	19.02.99
34.600-4	MAGNOLIA BRITO BIDU MENDES	Aux. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	21.02.99
34.664-0	WAGNA VIEIRA DA SILVA	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	III	30.02.99
42.051-4	SILVANA GOMES DE SANTANA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	09.02.99
42.169-3	AGUEDA STEMLER DE OLIVEIRA	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	23.02.99
42.197-9	GISELE MARIA RODRIGUES	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	02.02.99
42.230-4	MANOEL SILVA NETO	Insp. Saúde	3ª	III	3ª	IV	28.02.99
42.277-0	ANDRE LUIZ MONTEIRO BASTOS	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	10.02.99
42.311-4	TANIA O. DAS S. CAETANO	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	12.02.99
42.317-3	JOSE LUIZ DAS S. RIBEIRO NETO	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.02.99
42.332-7	MÓNICA R. DE O. DA COSTA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.02.99
42.347-5	MARCIA DE SA ALBUQUERQUE	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	17.02.99
42.354-8	FRANCISCA XAVIER DE SOUZA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	17.02.99
42.355-6	MARIA SOLANGE D. DE SOUZA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	17.02.99
42.358-0	ELDINO DIAS FURTADO	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	17.02.99
42.365-3	REINALDO DE NORONHA LIMA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	17.02.99
42.376-9	ANDREA ARANTES DA SILVA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	17.02.99
42.396-3	VIDALIO MARTINS ARAUJS	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	18.02.99
42.400-5	THELMA RIBEIRO DA SILVA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	24.02.99
42.405-6	VERA LUCIA MENDES DE PONTES	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.02.99
42.406-4	SAMUEL AGUIAR DE CASTRO	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.02.99
42.409-9	LEDA CARNEIRO E SILVA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.02.99
42.414-5	ANA MARIA DA SILVA	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.02.99
42.423-4	OSTON GOMES DE SOUZA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.02.99
42.457-9	NEVES DA GLORIA P. SOUZA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.02.99
42.477-3	ANDREA FILTER	Insp. Saúde	3ª	III	3ª	IV	25.02.99
42.487-0	CELSON PINTO BRANDÃO	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.02.99
43.586-4	MARIA DAS GRAÇAS A. GOMES	Ana. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	13.02.99
47.154-2	SIMÃO LEOPOLDINO X. DE SOUZA	Tec. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	08.02.99
21.582-1	MARIA CARLOS MOREIRA	Insp. Saúde	1ª	III	1ª	IV	17.03.99
22.604-1	TEREZINHA DE JESUS D. RIBEIRO	Tec. Adm. Púb.	S	II	S	III	10.03.99
25.086-4	DULCINEIA SANTOS ARAUJO	Tec. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	10.03.99
26.236-6	GERALDO GUTEMBERG S. JUNIOR	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	10.03.99
26.245-5	GEORGE OBA	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	11.03.99
26.246-3	JOAQUIM DA SILVEIRA MELO	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	11.03.99
26.248-X	ANTONIO REZENDE DE A. NETO	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	11.03.99
26.255-2	PEDRO ERNESTO DA SILVEIRA	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	11.03.99
26.256-0	FLAVIO TADEU M. VIEIRA	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	11.03.99
26.264-1	MARCIA TEREZA DE S. RODRIGUES	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	13.03.99
26.265-X	AIRTON DE CASTRO G. BARROSO	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	13.03.99
26.280-3	MARIA NICELIA G. MACEDO	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	17.03.99
26.289-7	REGINA MARIA DE ARAUJO FROZ	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	17.03.99
26.293-5	TANIA WANDERLEY P. BARBOSA	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	19.03.99
26.296-X	NILZA MARIA SOUZA DA SILVA	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	19.03.99
26.315-X	JOSE ROSILDETE DE OLIVEIRA*	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	17.03.99
31.019-0	NOELIA DE LIMA ARAUJO	Tec. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
31.032-8	DEUSALINA MENDES DA SILVA	Tec. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
31.037-9	JOSE RENATO TELES DA SILVA	Tec. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	04.03.99
31.057-3	MARCIA BEZERRA DE A. GOMES	Tec. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	05.03.99
31.143-X	ROSINEIDE TORRES	Aux. Adm. Púb.	S	II	S	III	19.03.99
31.151-0	VERA LUCIA P. M. FERREIRA	Tec. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	20.03.99
31.153-7	MARIA AUREA DE S. LIMA	Aux. Adm. Púb.	S	II	S	III	21.03.99

34.739-6	ANTONIO DE SOUSA LIMA	Tec. Adm. Púb.	2ª	I	2ª	II	19.03.99
34.751-5	MARIA CATARINA M. DE SOUZA	Aux. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	23.03.99
34.752-3	LEDA DANTAS DOS S. MARTINS	Aux. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	23.03.99
38.026-1	IRENE DE FATIMA M. MOUSINHO	Tec. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	23.03.99
38.893-9	KLEMER BEZERRA DA COSTA	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.03.99
39.199-9	NEUSA FRANCISCA ALVES	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
42.548-6	KATIA REGINA DE A. GOMES	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	05.03.99
42.566-4	RITA SATURNINO DA SILVA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	06.03.99
42.578-8	ANALIA MARIA DA S. OLIVEIRA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.03.99
42.611-3	REJANE LIERMANN TORRES	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	09.03.99
42.654-2	RORRELIA A. S. DE OLIVEIRA	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	12.03.99
42.664-4	CLAUDIA V. R. PEREIRA	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.03.99
42.722-5	RENATA DOS SANTOS FOURNIER	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.03.99
42.751-4	CARLA CRISTINA DOS S. FREIRE	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.03.99
42.766-7	CENILDA RODRIGUES BARBOSA	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.03.99
42.775-6	REJANE VAZ DE ABREU DIAS	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.03.99
42.800-0	SIRLENE OTAVIANO CAMPELO	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	21.03.99
42.791-8	JEFERSON SIQUEIRA DA CRUZ	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	21.03.99
42.823-X	MARIA ALICE DE SOUZA	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
42.840-X	MARIA JOSE DE SOUSA RIBEIRO	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
42.841-8	ANTONIO CALOPE DE ARAUJO	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
42.844-2	NAIRA CATIA DE A. DUARTE	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
42.845-0	RITA DE CÁSSIA DE S. CLEMENTE	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
42.849-3	MARCELO CRUZ BORBA	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
42.865-5	JULIANE MIRANDA DA SILVA	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
42.866-3	VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
42.872-8	MARIA APARECIDA R. BORGES	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
42.873-6	ELIZABETH REGINA FELIX	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
42.903-1	MARIA SUELY MENEZES	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.03.99
42.912-0	CLEONICE ROSA DOS SANTOS	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.03.99
42.935-X	RITA MARIA DE SOUZA	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	27.03.99
42.958-9	FRANCISCA ANDREA S. DA ROCHA	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.03.99
42.959-7	FERNANDA P. DO NASCIMENTO	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.03.99
42.962-7	SANDRA SILVA SAMPAJO	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.03.99
42.980-5	SIDNEI GERALDO LOPES	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	29.03.99
42.998-8	ANA MARIA DA SILVA PIÑA	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	29.03.99
43.002-1	FERNANDO R. DA ROCHA	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.03.99
43.012-9	GILZA SILVA BALIEIRO	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.03.99
43.021-8	DOMENICA FAQUINELIDE SOUSA	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.03.99
43.035-8	ELVIA MARIA M. GUSMÃO	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.03.99
43.053-6	MONICA MELISE SILVA	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	29.03.99
91.042-2	GENI RODRIGUES ROSA	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.03.99
91.110-0	ROSILENE DE BRITO PEREIRA	Tec. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	27.03.99
21.643-7	CICERO GERMANO DA SILVA	Tec. Adm. Púb.	S	II	S	III	23.04.99
21.645-3	FRANCISCO DAS C. B. CARVALHO	Tec. Adm. Púb.	S	I	S	II	23.04.99
22.692-0	MARIA FERNANDA M. GONZALEZ	Insp. Saúde	1ª	II	1ª	III	07.04.99
22.696-3	NILTON VIANA DE PAIVA	Tec. Adm. Púb.	S	II	S	III	07.04.99</

43.458-2	SERGIO FERREIRA DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	08.05.99
26.077-0	TEREZINHA DE MORAES JORGE	Téc.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	22.10.99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício dos servidores.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
38.790-8	MARIA IDMA RIBEIRO PETERS	Aux.Adm.Púb.	3ª	IV	3ª	V	02.08.99
39.038-0	MARIA DO AMPARO RODRIGUES	Aux.Adm.Púb.	3ª	IV	3ª	V	26.08.99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
30.640-1	JORGE MARTINS DE GODOY	TÉC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	23.08.99
38.824-6	ABADIA RIBEIRO DE SOUZA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	04.08.99
38.904-8	JESUMAR DE GOIS GONÇALVES	TÉC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	17.08.99
38.982-X	YEDA PATRÍCIA RODRIGUES DIAS	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	23.08.99
39.014-3	MARISA DA SILVA DE SALES	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	25.08.99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data de efetivação dos servidores.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍC.	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
49.734-7	ABEL MARTINS VIANA FILHO	Téc.Adm.Púb.	3ª	I	3ª	II	11.07.99
49.772-X	LUCINEIDE CAVALCANTE SABOIA	Téc.Adm.Púb.	3ª	I	3ª	II	22.07.99
49.862-9	PEDRO ALVES DE CARVALHO	Téc.Adm.Púb.	3ª	I	3ª	II	29.07.99

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício dos servidores.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
24.800-2	SIMONE DE MELO COSTA	Fis.Obras	ESP.	II	ESP.	III	03.11.98
26.875-5	MARIA DE LOURDES P. DA SILVA DE SOUSA	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	23.11.98
26.887-9	ANTONIA GERCILEIDE G. DE OLIVEIRA	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	28.11.98
27.500-X	MARIA DO SOCORRO MELO LIMA MACIEL	Fis.Obras	1ª	III	1ª	IV	14.11.98
27.504-2	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA	Fis.Con.Perm.	1ª	III	1ª	IV	18.11.98
31.306-8	JAQUELINE BORGES MAIA DE BRITO	Téc.Adm.Púb.	2ª	III	2ª	IV	17.11.98
38.586-7	MARIA DA GLORIA RODRIGUES NETO	Aux.Adm.Púb.	3ª	IV	3ª	V	15.07.99
41.605-3	MARCOS FERREIRA DA CRUZ	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
46.519-4	EDUARDO JORGE DE PAULA	Fis.Obras	3ª	II	3ª	III	13.09.98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **OSVALDO SCAFUTO ROCHA MELLO**, matrícula nº 1650826-4, do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Encarregado de Arrecadação, da Diretoria Administrativa, do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, a partir de 21 de setembro de 1999.

EXONERAR, a pedido, **ELIANE ALVES DE CASTRO CRUZ**, matrícula nº 94.774-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 01 de outubro de 1999.

NOMEAR EINSTEIN LINCOLN BORGES TAQUARY, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear JOAO RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 92.591-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-04, de Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

Exonerar **LUCIANO RODRIGUES FONSECA**, matrícula nº 93.730-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Mecanização Agrícola, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIO JORGE DIOGO, matrícula nº 93.500-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Divisão de Mecanização Agrícola, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

Exonerar **JAIRO ALVES FERREIRA**, matrícula nº 94.835-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

Nomear LUCIANO RODRIGUES FONSECA, matrícula nº 93.730-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

Exonerar **ANTÔNIO JORGE DIOGO**, matrícula nº 93.500-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Obras Cíveis, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

Nomear JAIRO ALVES FERREIRA, matrícula nº 94.835-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Obras Cíveis, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

Exonerar **WILLIAM FREDERICO CARNEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 96.855-2, do Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Chefe do Serviço de Restauração, da Divisão de Preservação, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Exonerar **PAULO AUGUSTO PIMENTA FELICIO DOS SANTOS**, matrícula nº 96.411-5, do Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura, do Distrito Federal.

Nomear DANIELA DE SOUSA BURLAMAQUI E MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Exonerar **RENATA ERVILHA DE CARVALHO**, matrícula nº 1650793-7, do Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor do Polo de Cinema e Vídeo, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor do Polo de Cinema e Vídeo, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **TERESA LUSIA MAKIINS LISBOA**, matrícula nº 96.414-X, do Cargo em Comissão, Código DFA-06, de Assistente do Setor de Literatura, do Departamento de Difusão Cultural, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, a partir de 13 de outubro de 1999.

Nomear SÔNIA FERREIRA CHAMON, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-06, de Assistente do Setor de Literatura, do Departamento de Difusão Cultural, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **NELMA NOGUEIRA BATISTA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Pessoal da Diretoria Administrativo-Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a partir de 23 de setembro de 1999.

EXONERAR, a pedido, **CRISTIANO RODOLPHO DE SOUZA MONTEIRO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Administrativo-Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a partir de 22 de setembro de 1999.

Nomear ELIANE FERREIRA GASPAR DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **LUCIANO RODRIGUES LIMA**, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **SELMA SANCHES**, Assistente Superior de Saúde, Médica Pediatra, matrícula nº 128.335-9, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Controle, Avaliação e Auditoria da Subsecretaria de Planejamento/SUS, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **VALÉRIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Administrativo-Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a partir de 21 de setembro de 1999.

EXONERAR, a pedido, **ROSEMARY ELIZABETH DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Material da Diretoria Administrativo-Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a partir de 20 de setembro de 1999.

Exonerar, a pedido, **JORGE DIEB PIMENTEL**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 22 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 23 de setembro de 1999, que nomeou **JOSÉ WILSON NERIS DE AMORIM**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 07 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 195, de 08 de outubro de 1999, que nomeou **CARLOS ROBERTO BERNARDES DE MOURA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guara, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, **GIOVANI DE SOUSA PRADO**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 37.754-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 08 de outubro de 1999.

NOMEAR CÍCERO NASARENO DE LUCENA, matrícula nº 53.200-2/DMTU, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR **VALQUÍRIA JURACI DE MACEDO ALVIM**, Fiscal de Obras, matrícula nº 27.725-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR SORAYA DE SOUZA SILVA BORGES, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.971-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 25 de outubro de 1999

PROCESSO: 053.000.856/99; INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CHAVES - SBM; ASSUNTO: Autorização para afastamento do País em viagem de estudos.

1. Autorizo, o Soldado BM RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CHAVES, Mat. 05770-3, afastar-se do País com destino aos Estados Unidos da América, a fim de concluir os estudos do Curso (Guitar Institute of Technology), no Musicians Institute, localizado no Estado da Califórnia, no período de 25 de outubro do corrente ano a 30 de junho de 2000, sem ônus para o erário público, com exceção de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

Em 26 de outubro de 1999

PROCESSO: 030.008.376/99; INTERESSADO: Lúcia Maria Alvim Souza Bittar e Outra; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Salvador - BA, das servidoras da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, **LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR**, matrícula n.º 94.034-8, Diretora do Departamento para Assuntos da Cidadania e **LILIAN PELLE QUARIGUAZI**, matrícula n.º 92.938-7, Assessora Especial da Subsecretaria para Assuntos do Idoso, a fim de representarem a Primeira Dama do Distrito Federal no Encontro Nacional de Esposas de Governadores que Atuem na Área Social, no período de 28 a 29 de outubro do corrente, consoante consta no presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO: 097.000.661/99; INTERESSADO: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal; ASSUNTO: Autorização de deslocamento a serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Salvador - BA, dos seguintes empregados da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, para participarem do 4º Encontro de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Transporte Urbano, no período de 24 a 28 de outubro do corrente ano, conforme consta do presente processo: **ROMIR GONÇALVES**, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e **ALDA REGINA GONDIM LOPES**, Psicóloga.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.007.995/99; INTERESSADO: Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha; ASSUNTO: Afastamento do País.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, c/c o Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, o afastamento do País da servidora **ANA LÚCIA MAGALHÃES DA ROCHA**, Auditora Tributária, matrícula n.º 25.192-5, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, para participar de estágio promovido pela União Europeia, nas cidades de Lisboa - Portugal e Bruxelas - Bélgica, no período de 24 de outubro a 03 de novembro do corrente, sem ônus para o Distrito Federal.

2. Publique-se.

PROCESSO: 055.020.203/99; INTERESSADO: Departamento de Trânsito do Distrito Federal; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem a serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Curitiba - PR, dos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, **JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, matrícula n.º 270-4, Chefe da Divisão de Controle de Veículos; **ADELSON SIQUEIRA DE LIMA**, matrícula n.º 447-2, Coordenador do RENAVAL; **ANECI GONÇALVES MÂNCIO**, matrícula n.º 266-6, Chefe do Serviço de Licenciamento; **NEUBER GALENO DA SILVA**, matrícula n.º 047-7, Chefe da Divisão de Habilitação e Controle de Condutores; **RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO**, matrícula n.º 876-1 e **LUCIMAR APARECIDA CAMARGOS**, matrícula n.º 1046-4, no período de 26 a 29 de outubro do corrente ano, para participar da Reunião Nacional dos Coordenadores dos Sistemas RENAVAL e RENACH, com ônus referente a passagens e diárias.

2. Publique-se.

PROCESSO: 101.001.094/99; INTERESSADO: Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Salvador - BA, das servidoras da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, **ROSANA DE OLIVEIRA RAIMUNDO GONÇALVES**, matrícula n.º 8878-1 e **ELIZABETH GARCIA RODRIGUES**, matrícula n.º 5936-6, no período de 27 a 29 de outubro do corrente, a fim de participarem do XXIX Fórum Nacional de Dirigentes de Órgãos Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ônus referente a diárias e 01 (uma) passagem aérea, consoante consta no presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSOS N.º: 030.008.083/99; INTERESSADO: Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Vila Velha - ES, no período de 17 a 22 de outubro do corrente, da servidora **ELIZABETE MARIA MOREIRA**, matrícula n.º 46.256-9, Auditora Tributária, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, a fim de participar de Reunião da Unidade de Coordenação do Programa Nacional de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal Estadual - UCP/PNAFE e do Seminário Internacional de Fiscalização Tributária, com ônus referente a diárias e passagem.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.008.216/99; INTERESSADO: Valdivino José de Oliveira; ASSUNTO: Viagem a serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento, com destino à cidade de Vila Velha - ES, do Secretário de Fazenda do Distrito Federal, **VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, no período de 21 a 22 de outubro do corrente, a fim de participar da 95ª Reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária, com ônus relativo a passagem e diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO: 194.000.067/99; INTERESSADO: Alessandro Fiel Franco; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento de que trata o presente processo, com destino à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 13 de outubro do corrente, do servidor **ALESSANDRO FIEL FRANCO**, matrícula n.º 68.167-9, Diretor do Departamento de Estudos em Ciência e Tecnologia, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT, em viagem a serviço do Distrito Federal, consoante consta dos autos, com ônus referente a passagem e diária.

2. Publique-se.

PROCESSOS N.º: 030.008.057/99; INTERESSADO: Carlos Henrique de Azevedo Oliveira; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Vitória - ES, no período de 21 a 23 de outubro do corrente, do servidor **CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula n.º 46.235-7, Auditor Tributário, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, a fim de participar da 95ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, com ônus referente a diárias e passagem.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.003.334/99; INTERESSADO: Adriano Sanches São Pedro e Outros; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. Considerando os elementos apresentados nos autos, fica alterado para 10 a 12 de maio de 1999, o período de deslocamento à cidade de Uberlândia - MG, dos seguintes servidores da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, **ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO**, matrícula n.º 46.268-3, **KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA**, matrícula n.º 46.197-0, **LUIZ EDUARDO MELO**, matrícula n.º 32.311-X e **SILVIO CÉSAR BORGES**, matrícula n.º 46.300-0, objeto do despacho publicado no DODF n.º 91, de 13 de maio de 1999, constante às fls. 06.

2. Publique-se.

PROCESSOS N.º: 030.008.058/99; INTERESSADO: Luiz Carlos de Souza Lopes; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Vitória - ES, no período de 18 a 22 de outubro do corrente, do servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES**, matrícula n.º 46.253-5, Auditor Tributário, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, a fim de participar do Seminário Internacional de Fiscalização Tributária, com ônus referente a diárias e passagem.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.006.840/99; INTERESSADO: Edson Garcia Cytrângulo; ASSUNTO: Autorização de viagem para participação em evento.

1. Em virtude do constante dos autos, TORNO SEM EFEITO o despacho de 24 de setembro de 1999, publicado no DODF n.º 186, de 27 de setembro de 1999, que autorizou, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Campo Grande - MS, do servidor **EDSON GARCIA CYTRÂNGULO**, Médico Veterinário, matrícula n.º 00256-9, Coordenador do SDVSA/DF, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, no período de 26 de setembro a 01 de outubro do corrente, a fim de participar de Reunião do Circuito Centro-Oeste de Febre Aftosa.

2. Publique-se.

PROCESSO: 150.000.646/99; INTERESSADO: Maria Luiza Dornas e Outros; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Fortaleza - CE, com ônus referente a passagem aérea e diárias, da Secretária de Cultura do Distrito Federal, **MARIA LUIZA DORNAS** e da servidora **LUCILIA MARIA AOR DOS SANTOS CARDOSO DE ANDRADE**, Técnica de Administração Pública, matrícula n.º 16500162, no período de 13 a 15 de outubro do corrente, para participarem do XXXVIII Fórum Nacional de Secretários de Cultura.

2. Publique-se.

PROCESSO: 190.000.212/99; INTERESSADO: Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Belo Horizonte - BH, dos seguintes servidores da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEMATEC, a fim de participarem da 2ª Conferência Latino-Americana sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento - ECOLATINA '99, com ônus referente a passagens, diárias e taxa de inscrição, consoante especificado às fls. 02: a) no dia 20/10/99 - **ELINO ALVES DE MORAES**, Secretário-Adjunto do Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia, matrícula n.º 93.687-1; **JOSÉ APARECIDO TORSANI**, Diretor do Departamento de Política e Gestão de Recurso Hídricos, matrícula n.º 96.003-9; b) no período de 19 a 21/10/99 - **WITER CAMPOS LIMA**, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA.

2. Publique-se.

PROCESSO: 190.000.216/99; INTERESSADO: Carlos Egberto Rodrigues Júnior e Outros; ASSUNTO: Autorização de deslocamento a serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento dos servidores do Jardim Botânico de Brasília -

JBB, CARLOS EGBERTO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula n.º 52.632-0, Chefe da Divisão de Fitologia; CARLOS EDUARDO DE CASTRO, matrícula n.º 52.640-1, Chefe da Divisão de Manejo de Recursos Naturais e FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA, matrícula n.º 52.646-0, Chefe da Divisão de Botânica Aplicada, compreendendo os períodos e destinos a seguir especificados, com ônus referente a diárias, a fim de proceder à coleta de germoplasma: Chapada Diamantina - BA, de 22 a 29/10/99; Pirinópolis - GO, de 05 a 09/11/99; Chapada dos Veadeiros - GO, de 19 a 24/11/99; Palmas - TO, de 03 a 10/12/99 e Goiás Velho - GO, de 17 a 22/12/99.

2. Publique-se.

PROCESSO Nº: 030.008.094/99; INTERESSADO: Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais; ASSUNTO: Cessão de Bombeiros Militares.

1. Autorizo passar à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, para atendimento às diversas Administrações Regionais, no acompanhamento aos serviços de fiscalização os Cabos BM João Bosco de Moura Silva, Mat. nº 01654-3 e José de Arimatéia Lima, Mat. nº 01783-3 e os Soldados BM Robson Vieira Marra, Mat. nº 05526-3, Jackson Chaves Godinho, Mat. nº 04876-3, Júlio César Gomes de Lima, Mat. nº 05565-4, Joelson de Souza Silva, Mat. nº 04019-3, Djalma Ribeiro de Oliveira, Mat. nº 05079-2, João Telmo Abreu Cavalcante, Mat. nº 04921-2, José Evandro de Sousa, Mat. nº 05448-8, Valdomiro Cardoso da S. Filho, Mat. nº 04129-7, Gilmar Alves de Brito, Mat. nº 03757-5, Paulo Ivan do Nascimento, Mat. nº 03661-7, Deoclécio Ribeiro da Silva, Mat. nº 03071-6 e José Ribamar Ferreira, Mat. nº 03181-X, todos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sem prejuízo dos seus vencimentos e sem ônus para o Governo do Distrito Federal, por um período de 25 (vinte cinco) dias, a contar da data desta publicação.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao CBMDF para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.007.591/99; INTERESSADO: Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais; ASSUNTO: Cessão de Bombeiros Militares.

1. Autorizo passar à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, os Terceiros-Sargentos BM Jorge Pinto, Mat. nº 01397-8, Antônio de Padua Lemes, Mat. nº 01410-9, Evandro Joaquim da Silva, Mat. nº 01850-3, Dirceu Luis Costa, Mat. nº 01551-2, José Eustáquio de Melo, Mat. nº 01600-4 e Divino Ferreira de Sá, Mat. nº 01626-8, sem prejuízo dos seus vencimentos e sem ônus para o Governo do Distrito Federal, por um período de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao CBMDF para as providências complementares.

PROCESSO: 053.000.873/99; INTERESSADO: BENJAMIM FERREIRA BISPO - Coronel QOBM/Comb.; ASSUNTO: Autorização para afastamento do País a serviço.

1. Autorizo, o Coronel QOBM/Comb. BENJAMIM FERREIRA BISPO, Mat. 00.086-8, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, afastar-se do País com destino a França em viagem de estudo na área de Segurança e da Defesa Civil, como parte da Cooperação Franco-Brasileira, no período compreendido entre os dias 01 a 07 de novembro do corrente ano, sem ônus para o erário público, com exceção de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO: 050.000.807/99; INTERESSADO: Paulo Castelo Branco e Mozart Costa Baldez Filho; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento com destino à cidade de Maceió - AL, no período de 18 a 22 de novembro de 1999, do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, PAULO CASTELO BRANCO, e do Delegado de Polícia MOZART COSTA BALDEZ FILHO, matrícula n.º 21.500-7, a fim de participarem da Conferência Nacional de Secretários de Justiça, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO: 050.000.808/99; INTERESSADO: João Nilo de Abreu Lima; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento com destino à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 22 de novembro a 03 de dezembro de 1999, do servidor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, JOÃO NILO DE ABREU LIMA, matrícula n.º 94.613-3, Coordenador do Sistema de Defesa Civil - CESIDEC, a fim de participar do XIII Curso de Administração para a Redução de Desastres, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO Nº: 082.003.472/99. INTERESSADO: RICARDO DE VASCONCELLOS. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor RICARDO DE VASCONCELLOS, Professor, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula n.º 41.856-0, no período de 01 a 05 de junho de 1999, por ter participado da "Convenção Internacional Society of Bassits", realizada na Universidade de Iowa City, Estados Unidos, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO :030.008.077/99; INTERESSADO : Aginaldo Lélis; ASSUNTO : Autorização de viagem a serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Blumenau - SC, no período de 21 a 23 de outubro do corrente ano, do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, AGINALDO LÉLIS, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, com ônus referente a passagem e diárias.

2. Publique-se.

PROCESSO Nº: 030.007.070/99; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE BOMBEIROS MILITARES.

1. Autorizo passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com o processo em referência, o Terceiro-Sargento BM OTÁVIO CLÁUDIO FERREIRA DE CASTRO, Mat. nº 01464-8 e o Cabo BM JULIMAR PEIXOTO DE ALMEIDA, Mat. nº 04169-6, ambos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO: 020.002.879/99; INTERESSADO: Procuradoria Geral do Distrito Federal; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Maceió - AL, do Procurador-Geral do Distrito Federal, MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, no período de 26 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de participar do XXV Encontro Nacional dos Procuradores de Estado e das Reuniões Ordinária e Extraordinária do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais de Estados e do Distrito Federal, com ônus referente a passagem e diárias.

2. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 196, de 11 de outubro de 1999, página 14, que nomeou, MARIZETE DIAS RODRIGUES, matrícula nº 19.219-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Onde se lê: ... matrícula nº 19.219-0...

Leia-se : ... matrícula nº 91.219-0...

No Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no DODF nº 186, de 27 de setembro de 1999, página 30, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal,

ONDE SE LÊ: Nomear MARIA GEONE DE OLIVEIRA ...

LEIA-SE : Nomear MARIA GEONI DE OLIVEIRA ...

ONDE SE LÊ: Exonerar DANIELA PUPE COELHO ...

LEIA-SE : Exonerar DANIELA PUPE COELHO a contar de 10.08.99.

No Decreto de Pessoal publicado no DODF nº 196, de 11 de outubro de 1999, página 14, que nomeou MARIZETE DIAS RODRIGUES para exercer cargo comissionado na Secretaria de Fazenda:

Onde se lê : "...MARIZETE DIAS RODRIGUES, matrícula nº 19.219-0..."

Leia-se : "...MARIZETE DIAS RODRIGUES, matrícula nº 91.219-0..."

No Decreto de 07 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 08 de outubro de 1999, página 22, que nomeou JUDITE BARBOSA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Onde se lê: JUDITE BARBOSA DA SILVA

Leia-se: JUDITH BARBOSA DA SILVA

No Decreto de 30 de junho de 1999, publicado no DODF nº 125, de 01 de julho de 1999, página 32, que nomeou NEUZA MARIA CARDOSO DE SOUSA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Gerente, da Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul, da Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal.

Onde se lê: ...NEUZA MARIA CARDOSO DE SOUSA E SILVA

Leia-se: ...NEUZA MARIA HERMIDA DE SOUSA E SILVA

Na retificação publicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 1999, página 37 que nomeou MARIA AMÉLIA ARANTE VON HANDIN, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Gerente da Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul, da Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal.

Onde se lê: ... Nomear MARIA AMÉLIA ARANTE VON HANDIN, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-08.

Leia-se: ...Nomear MARIA AMÉLIA ARANTE VON HANDIN, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10

UTILIDADE
PÚBLICA

DEFESA CIVIL

314-8214

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 95, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, art. 53 do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Designar os servidores Eng.º Civil RAUF VIEIRA DA CONCEIÇÃO, Diretor da Divisão Regional de Obras, Matrícula nº 97.127-8, ROGÉRIO NONATO MASSA, Técnico em Administração Pública, Matrícula 91.517-3 e ENIVALDO ALVES FEITOSA, Técnico em Administração Pública, Matrícula nº 91.433-9, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão para o Recebimento Definitivo da obra objeto do Convite 10/98 - RA IV.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 96, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O Administrador Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso do XLVI Art. 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: Tornar sem efeito as Ordens de Serviço n.ºs 093 e 095, de 20 de outubro de 1999, publicadas no DODF n.º 204, de 22 de outubro de 1999.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 99, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, e tendo em vista o constante no Processo nº 131.001.978/99 resolve:

CONCEDER ao servidor VALTER DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 94.523-4, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, Indenização de Transporte, a partir de 13 de outubro de 1999, prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo a Chefia imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Definir a área e periodicidade de atuação da fiscalização no período de 05/11/1.999 a 05/05/2.000 da seguinte forma:

Distribuição dos Fiscais de Posturas e Técnicos por trechos

TRECHO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUADRAS - QN, QS E QR
01	Gildete Domingos da Silva	37.802-X	Fiscal	101,103,105,107
	Geovânia Souza Borges	43.558-9	Técnico	109,111,113
02	Valéria Maria F. de Oliveira	43.088-9	Técnico	115,117,119,121
	Eliene Rosa de Azevedo	43.089-7	Técnico	123,125,127
03	Milson Guimarães Guerra	37.734-1	Fiscal	102,104,106,108,110,112
	Paulo Pereira de Cristo	42.951-1	Técnico	114,116,118,120,122
04	Orlando Coelho da Silva	37.771-6	Fiscal	206,208,210,212,203
	Maria Gorete de Araújo	42.669-5	Técnico	QI 416, QI 616
05	José Antônio A de Oliveira	37.744-9	Fiscal	301,303,305,307
	Ana Maria de Lucena Portes	42.909-0	Técnico	309,311,313
06	José Ivanildo da Silva	37.780-5	Fiscal	315,317,319,321
	Neusa Maria R. Martins	43.308-X	Técnico	323,325,327
07	Francisco Célio C. Ximenes	41.241-4	Fiscal	302,304,306,308,310,312
	Cícero Elson C. da Silva	42.568-0	Técnico	314,316,318,320,SMSE
08	Elenir Barbosa Dias	37.798-8	Fiscal	401,403,405
	Maria de Lourdes P. Mendes	42.924-4	Técnico	407,409,411
09	Nelson Luiz da Silva	37.778-3	Fiscal	413,415,417,419
	Luzilene de S. Siqueira	43.100-1	Técnico	421,423,425
10	José Paulino da S. Neto	37.806-2	Fiscal	402,404,406,408
	Rosa Maria M. C. Silva	43.276-8	Técnico	410,412,414
11	Luiz Cláudio da S. Freitas	40.670-8	Fiscal	501,503,505,507
	Zilene Rodrigues Gomes	42.623-7	Técnico	509,511,513
12	Francisco Oliveira de Souza	37.738-4	Fiscal	515,517,519,521
	Rute Araújo Santos	43.191-5	Técnico	523,525,527
13	João Carlos Santiago	37.742-2	Fiscal	502,504,506,508,510
	Gláucia Marisa da S. Firmo	43.050-1	Técnico	512,514,516,518
14	Rejane Gomes	91.666-8	Fiscal	601,603,605,607,609
	Aldanice Vieira de Melo	43.368-3	Técnico	611,613,615,617
15	Elen Passos Batista	40.667-8	Fiscal	602,604,606,608
	Sérgio Ferreira da Silva	43.458-2	Técnico	610,612,614

16	Luiz Carlos Coelho da Silva	37.770-8	Fiscal	619,621,623,625,427,429
	Nailmar R. dos S. Pereira	42.711-X	Técnico	431,433,629,631,633

OBS: O trecho 02 fica a cargo também de José Ronaldo Domingues matrícula n.º 37.789-9, Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas.

Distribuição dos Fiscais de Obras por Trecho

TRECHO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUADRAS - QN, QS E QR
01	Wellington José Santana	91.656-0	Fiscal	411 à 433,611 à 633
02	Francisco Laurentino S. Neto	25.012-0	Fiscal	409 à QI 416, 609 à QI 616 206 à 212
03	Edilson Vieira Cardoso	40.966-9	Fiscal	111 à 127,311 à 327 511 à 527
04	Oscile Oliveira Martins	41.037-3	Fiscal	103 à 109,104 à 108 303 à 309,304 à 308 501 à 509,502 à 508 limite pela BR 060
05	Edilson Gonzaga de Sousa	46.306-X	Fiscal	110 à 122,310 à 320 510 à 518, SMSE e SMS

OBS.: O Serviço de Fiscalização da Zona Rural da Administração Regional de Samambaia fica a cargo de

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Evarado da Silva Amaral	40.327-X	Fiscal de Posturas
Magney Vieira dos Santos Duarte	43.490-6	Técnico
Ebenezer Martins Gomes	43.304-7	Chefe de Fiscalização da Zona Rural

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Despacho: Concede Licença Gala, nos termos do Artigo 97, item III, letra "A", da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado, conforme documentação apresentada:

Servidor: CARLOS DE LAET BRAGA JUNIOR - matrícula: 95.544-2
Período: 27.09.99 A 04.10.99

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XVIII, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Rio de Janeiro/RJ, do 2º SGT QPPMC BONFIM DONIZETE DO CARMO, matrícula 93.479/8 e do CB QPPME DIONY PEREIRA DA CUNHA, matrícula 93.794/0, no período de 09 a 13OUT99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal

JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS - TEN CEL QOPM

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XVIII, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia-GO, do TEN CEL QOPM FLÁVIO LÚCIO DE CARMARGO, matrícula 93.169/1, no dia 16OUT99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia-GO, do TEN CEL QOPM FLÁVIO LÚCIO DE CARMARGO, matrícula 93.169/1, no dia 16OUT99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS - TENCCEL QOPM

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XVIII, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia-GO, do 3º SGT QPPMC SOLON FRANCISCO DE LIMA - MAT. 95.596/5 e do SD QPPMC SCHEILA DA SILVA BERNARDO, MAT. 93.493/3, nos dias 19 a 25 de outubro de 1999, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS - TEN CEL QOPM

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XVIII, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia-GO, do 3º SGT QPPMC JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 93.458/5 e do 3º SGT QPPMC OZIAS SANTANA DO Ó, MAT. 93.465/8, no período de 25OUT a 01NOV99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS - TEN CEL QOPM

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR, o MAJ QOPM EDILSON RODRIGUES - matrícula 93.167/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe do Serviço de Apoio Operacional da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS - TEN CEL QOPM

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista o constante do processo 030-008.150/99, resolve:

EXONERAR o SEGUNDO-SARGENTO QPPMC GILMÁRIO JORGE CALDAS SOUSA, matrícula 93.385-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar do Serviço de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 01/04/99, bem como mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação Militar, a contar da mesma data.

JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, ao servidor AMISAEEL GONÇALVES BINASETT, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, do Quadro de Pessoal da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Cessar Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, do servidor PEDRO PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 36.935-7, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 27 de setembro do corrente ano.

Cessar Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor JAIRO ANTONIO DE ANDRADE, matrícula nº 42.792-6, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 06 de outubro do corrente ano.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 405, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o estabelecido na Portaria nº 385, de 23 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 185, de 24 de setembro de 1999, resolve:

- I - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do planejamento das atividades do Grupo Gestor de Recursos Humanos - SEF/PROMOTEC, instituída pela citada Portaria;
- II - Incluir, na mencionada Portaria, a servidora BERENICE MORAES DA SILVEIRA, matrícula nº 46.555-0, como representante da Subsecretaria de Finanças, permanecendo a servidora VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM, matrícula nº 30.570-7, como representante da Subsecretaria de Auditoria.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 935ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de outubro de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.671, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

Processo nº 082011887/99

Deferir o recurso impetrado pela servidora ELIANA DANTAS MENDONÇA CORREIA, matrícula nº 43.290-3, acolhendo o seu pedido de Licença para Trato de Interesse Particular pelo período a que tem direito.

RESOLUÇÃO Nº 6.672, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

Processo nº 082000777/99

Indeferir o pedido de afastamento remunerado para estudos da servidora MARIA APARECIDA REIS GALVÃO, matrícula nº 46.166-0.

RESOLUÇÃO Nº 6.673, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

Processo nº 082007597/95

Deliberar sobre a dispensa do ressarcimento dos valores percebidos pelo servidor MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 62.255-5, no período 06/07/95 a 23/05/97.

RESOLUÇÃO Nº 6.674, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

Processo nº 082013333/99

Indeferir o pedido de afastamento remunerado para fins de estudos de MOISÉS RIBEIRO, matrícula nº 91.534-3.

RESOLUÇÃO Nº 6.676, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

Processo nº 082021092/96

Prorrogar o afastamento para estudos de ALDENICE FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 48.411-3, até 15 de julho de 2000.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº:082.009900/97; INTERESSADA: ROSEANA BRASIL MARQUES, ASSUNTO: LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE.

AUTORIZO a suspensão da Licença para Acompanhar Cônjuge concedida nos termos do artigo 84 da Lei nº 8.112/90 à servidora ROSEANA BRASIL MARQUES, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 97.238-X, bem como a reassunção de exercício, a partir de 26.10.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

RETIFICAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA. (Publicada no DODF nº 176 de 13/09/99). Concessão do regime de 40 horas semanais a servidores da Administração Central, relativamente à servidora CÉLIA REGINA S. CARDOSO, matrícula nº 23.612-8, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo; ONDE SE LÊ: data início 03/09/99; LEIA-SE: data início 03/08/99.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora BEATRIZ PATRÍCIO DE CARVALHO, matrícula nº 22.442-1, a partir de 01.11.99, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.003635/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor PAULO GOMES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 64.816-7, a partir de 03.11.99, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.009217/99.

resolve:

Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 27.623-5, a partir de 03.11.99, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.012886/98.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
JESONIAS PEREIRA R. LIMA	22.401-4	DRE/CEILANDIA	1º	28.01.94 a 27.01.99

MARIA JOSE MORAES C. NOVAS	23.309-9	DMA/ SEC. ALMOX.	1º	20.04.94 a 19.04.99
EDNAMAR T. DE FIGUEIREDO	23.594-6	DRE/CEILANDIA	2º	20.04.94 a 19.04.99
RICARDO COSTA CARDOSO	23.827-9	DRE/SAMAMBAIA	1º	10.05.94 a 09.08.99
JORGE CUNHA DA SILVA	24.895-9	DRE/TAGUATINGA	1º	27.07.94 a 26.07.99
ANDREIA CORREA DE SOUZA	24.936-X	DRE/CEILANDIA	1º	01.08.94 a 31.07.99
APARECIDA MAGDA DE OLIVEIRA	25.027-9	DRE/SAMAMBAIA	1º	09.08.94 a 08.08.99
DALVINA CARVALHO MAIA	25.030-9	DRE/TAGUATINGA	1º	09.08.94 a 08.08.99
NILZA BARBOSA DE SOUZA	25.032-5	DRE/SANTA MARIA	1º	09.08.94 a 08.08.99
MARIA LUCIA S. DA SILVA	25.075-9	DRE/CEILANDIA	1º	17.08.94 a 16.08.99
MARCIA REGINA GOMES	25.116-X	DRE/SAMAMBAIA	1º	19.08.94 a 18.08.99
IRENE RODRIGUES DA SILVA	25.170-4	DRE/SANTA MARIA	1º	26.08.94 a 25.08.99
MARCIA ALESSANDRA S. LIMA	27.290-6	DRE/SOBRADINHO	1º	07.06.94 a 06.06.99
ELISABETH DE O. P. PERES	29.810-7	DRE/TAGUATINGA	1º	29.06.94 a 28.06.99
MAURO GLEISSON DE C. EVANGELISTA	33.313-1	DRE/SANTA MARIA	1º	29.07.94 a 28.07.99
ROSILENE FERREIRA HERTEL	39.189-1	DRE/TAGUATINGA	1º	17.06.94 a 16.06.99
JOAO TAVARES DE OLIVEIRA	40.481-0	DRE/TAGUATINGA	1º	14.03.90 a 19.03.95
ANDREA DONZELLI DE LIMA	47.173-9	DRE/GUARA	1º	07.05.92 a 06.05.97
NAZARE RIBEIRO PALMEIRA	49.045-8	DRE/CEILANDIA	1º	22.04.93 a 21.04.98
LEILA DO AMARAL DOS SANTOS	58.578-5	DRE/TAGUATINGA	2º	23.04.94 a 22.04.99
LUIZ CARLOS LOBO DE RESENDE	58.820-2	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	14.03.94 a 13.03.99
CESAR AUGUSTO V. C. ROSA	58.879-2	DRE/N-BANDEIRANTE	3º	15.03.94 a 14.03.99
EULALIA AMERICA DE A. LIMA	59.457-1	DRE/BRAZILANDIA	3º	14.08.94 a 13.08.99
LUCIMARY BARBOSA DA R. RAMOS	59.470-9	DRE/BRAZILANDIA	3º	15.08.94 a 14.08.99
CLEIDE TEIXEIRA F. DE MELO	66.471-5	DRE/CEILANDIA	2º	11.04.94 a 10.04.99
SUMAIA CLAUDIA DA COSTA	67.355-2	SEC. DE EDUCACAO	2º	30.06.94 a 29.06.99
CARME LUCIA ANDRADE SILVA	67.506-7	DRE/GUARA	2º	11.07.94 a 10.07.99
ROSIVALDA GOMES F. DA SILVA	67.539-3	DRE/CEILANDIA	2º	13.07.94 a 12.07.99
VANIA DE FATIMA ROMAO	67.566-0	DRE/N-BANDEIRANTE	2º	14.07.94 a 13.07.99
TEODORA RAMOS DA SILVA	67.570-9	DRE/GAMA	2º	14.07.94 a 13.07.99
GEORGE LUIZ V. BALDUINO	67.741-8	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	21.07.94 a 20.08.99
CELIA DANTAS DE OLIVEIRA	67.786-8	DRE/CEILANDIA	2º	25.08.94 a 24.08.99
MARTA MARIA DE O. RODRIGUES	67.797-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	25.07.94 a 24.07.99
ZELIA BENTO DE JESUS	67.809-0	DRE/CEILANDIA	2º	26.08.94 a 25.08.99
WILMA FRANQUEIRO DA S. FONSECA	67.862-7	DRE/CEILANDIA	2º	01.08.94 a 31.08.99
CELIA GUEDES DE OLIVEIRA	67.867-8	DRE/TAGUATINGA	2º	01.08.94 a 31.07.99
IRACEMA DA SILVA DE CASTRO	67.963-1	DRE/CEILANDIA	2º	10.08.94 a 09.08.99
MARIA DO SOCORRO BELARMINO	67.989-5	DRE/CEILANDIA	2º	11.08.94 a 10.08.99
FATIMA MARLENE DOS S. OLIVEIRA	67.993-3	DRE/TAGUATINGA	2º	11.08.94 a 10.08.99
AURELIANO CURCINO DOS SANTOS	68.066-4	DRE/N-BANDEIRANTE	2º	22.08.94 a 21.08.99
FERNANDO LUIZ FERNANDES	68.089-3	DRE/CEILANDIA	2º	21.08.94 a 20.08.99
SERGIO ROBERTO DOS S. ALVES	69.233-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	14.07.93 a 13.01.99
ADEMIR ANTONIO TELES	74.107-8	DRE/TAGUATINGA	4º	13.11.93 a 12.11.98
RAIMUNDA COELHO DE SOUSA	78.825-2	DRE/CEILANDIA	1º	13.08.94 a 12.08.99
ANTONIO ALVARO NERES	78.855-4	DRE/CEILANDIA	2º	17.08.94 a 16.08.99
DONALINDA BEZERRA	78.858-9	DRE/CEILANDIA	2º	20.08.94 a 19.08.99
JOSÉ CARLOS D'ALMEIDA	93.803-3	DRE/PP-CRUZEIRO	4º	20.10.89 a 19.10.94
JANILDES S. DE QUEIROZ	96.639-8	DRE/TAGUATINGA	4º	09.09.90 a 08.09.95
RAIMUNDA AMORIM GALVAO	99.116-3	DRE/SOBRADINHO	2º	09.03.92 a 08.03.97

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala ao servidor Diomar Rocha Carneiro, matrícula 69.523-8, pelo período de 25.09.99 a 02.10.99.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM à Professora Rosemary Pimentel de Castro, matrícula 39.067-4, MG3V, tendo em vista a autorização de carga horária eventual nº 36261/99 pelo período de 09.09.99 a 23.12.99;

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04/12/91 e Lei nº 356 de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto 14.413, de 25/11/92, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a Professora Marilange Silva Rocha, matrícula 32.847-2, MG3Q, Chesp. autorizada a partir de 23.07.99, por meio do Processo nº 08211372/99.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

CENTRO INTERESCOLAR 1 DO GUARÁ
ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO INTERESCOLAR 01 DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item XIX, da Constituição Federal do Brasil, combinado com o Artigo 10º, alínea "B", Parágrafo 1º dos ADCT, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao Professor José Paes de Santana, matrícula 66.219-4, pelo período de 16.10.99 a 20.10.99.

KELLY CRISTINA DE ALMEIDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01. ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula n.º 200.611-1, conforme autorização n.º 36057, de 14/09/99 a 23/12/99;
02. ROSA ÁUREA FERNANDEZ PEREIRA, matrícula n.º 34.150-9, conforme autorização n.º 23061 a partir de 23/07/99;
03. MARIA TÂNIA BATISTA, matrícula n.º 34.296-3, conforme CHEV n.º 36941 de 17/06/99 a 23/12/99;
04. VERA LÚCIA O. DA COSTA, matrícula n.º 32.312-8, conforme CHEV 36053 de 01/09 a 23/12/99.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

ESCOLA CLASSE 3 DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o artigo 7º, XIX da Constituição e Artigo 10º "b" § 1º do ADCT, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao RAIMUNDO LEUNES REZENDE, matrícula 28.389-4, pelo período de 03/10/99 a 07/10/99.

JUCIANE PEREIRA MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1 DO PARANOÁ
ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 551 de 31 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo à ADELSON MENDES, matrícula 67.932-1, no período de 16.10.99 a 23.10.99.

MARIA LUISE BICHARA

ESCOLA CLASSE 3 DO PARANOÁ
ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 03 DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 551 de 31 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo à MARIA SOCORRO PEREIRA DA SILVA, matrícula 33.658-0, no período de 05.10.99 a 12.10.99.

LEILA MARIA DE JESUS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04/03/96, resolve:

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1999, publicada no DODF nº 148, data 03/08/99 página 12 que designou a servidora TÂNIA MARIA PEREIRA MENDES, matrícula nº 48.525-X, para substituir Maria Betânia Domingues Dourado Aragão, matrícula nº 48.525-X, Chefe da Seção de Apoio Escolar (SAE), DFG 07, pelo período de 04/08/99 a 04/10/99, por motivo de Licença Gestante e gozo de férias, conforme se lê:

Onde se lê: TÂNIA MARIA PEREIRA MENDES, matrícula 48.525-X

Leia-se: TÂNIA MARIA PEREIRA MENDES, matrícula 29.809-3

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 504 DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 504 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Nojo à servidora MARÍZIA S. DE ARAÚJO, matrícula nº 21.868-5, pelo período de 09/10/99 a 16/10/99.

PATRICIA MATEUS C. MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA a servidora ELIZETE BRANDÃO FERREIRA, matrícula 46.602-6, Professor MG1Q, pelo período de 02/10/99 a 09/10/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ESCOLA CLASSE 8 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORIA DA ESCOLA CLASSE 08 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista o que dispõe no artigo 7º, item "b", parágrafo 1º do ADCT, resolve:

Conceder licença gala ao servidor VLADIMIR AMBROSIO TAVEIRA, matrícula 28.357-6, pelo período de 15.10.99 a 22.10.99.

MARIA ANTONIA FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS

ESCOLA CLASSE 15 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 15 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora IONE DE FIGUEIREDO, matrícula nº 64533-8 pelo período de 12.10.99 a 19.10.99.

ANACLEIDE DE SOUSA DE BORBA

ESCOLA CLASSE 21 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO 21 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 21 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item I da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora RITA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 98344-6 pelo período 02/10/99 a 09/10/99.

SILVANA APARECIDA FRANÇA

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Técnico do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, com base no Art. 143 da Lei nº 8.112/90 e Instrução de Serviço nº 001/95 - DER/DF, resolve: Nomear os servidores: MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.318-5, CARLA HOUSE DE OLIVEIRA DE BASTIANI, matrícula nº 94.061-5 e FRANCISCO FERNANDES CAMPOS, matrícula nº 94.144-1 para sob, a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, objetivando apurar responsabilidades nas irregularidades constantes no processo nº 113026815/99. A comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório em 30 (trinta) dias.

Para secretariar a comissão indicamos o servidor Sérgio Cavalcante do Nascimento, matrícula nº 94.207-3

REINALDO TELXEIRA VIEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o art. 4º do Decreto nº 20.610, de 20 de setembro de 1999, resolve:

Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a equipe de apoio permanente à execução do projeto "Esporte à Meia-Noite": ADALDEI MAGALHÃES DE ABREU S. P. FILHA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.186-0, como Coordenadora-Geral; MARIA DA PENHA DA SILVA PINTO, Agente de Polícia, matrícula nº 27.693-6, como Assessora-Administrativa (membro); LÚCIA MARIA DE JESUS, Auxiliar de Administração, matrícula nº 22.338-7, como Secretária (membro); e ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Militar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula nº 4.946-8, como motorista (membro).

PAULO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

- Alterar as alíneas "a", "b" e "o" da Ordem de Serviço de 01 de outubro de 1999 que designou os executores dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e empresas públicas e privadas, que passam a ter a seguinte redação:
 - GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES, matrícula 23.420 - 6, contratos celebrados com as seguintes firmas:
 - DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, contrato nº 044/96, prestação de serviços de limpeza, conservação dos prédios da SSP e do Sistema Penitenciário;
 - O UNIVERSITÁRIO REST. IND. E AGROP. LTDA., contratos n.ºs. 183 e 186/96, fornecimento de alimentação preparada, com arrendamento das instalações dos restaurantes do Núcleo de Custódia de Brasília e do Centro de Internamento e Reeducação;
 - BOMTEMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Termo de Permissão de Uso nº 006/97, exploração de serviços de lanchonete;
 - SAMUEL MACEDO SILVA, matrícula 31.622-7, contratos celebrados com as seguintes firmas:
 - AFONSO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, fornecimento de café;
 - ARAGUAIA ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, fornecimento de açúcar cristal;
 - PONTÊNCIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, fornecimento de adoçante;
 - FAUZER DOMINGOS DA COSTA, matrícula 27.644-8, contratos celebrados com as seguintes firmas:
 - ROYAL PNEUS LTDA., fornecimento de câmara de ar;
 - LM ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COM. LTDA, fornecimento de bico para pneus sem câmara de ar;
 - GERALDO BASTO S/A PNEUS E PEÇAS, fornecimento de câmara de ar, G13 e K16 bico curto;
 - SANDICAR VEICULOS LTDA, fornecimento de saca, válvula de câmara de ar tipo T com rosca para limpeza de bico, câmara de ar K14, 2.75x21, 3.00x17; fornecimento de baterias;
 - ALFA COMERCIO E DISTRIB. DE AUTOPEÇAS LTDA, fornecimento de baterias seladas para auto com no mínimo 45, 55 e 135 amperes e fornecimento de baterias para motocicleta com no mínimo 03 amperes;
 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, taxas de transferências e de emplacamentos de veículos;
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ROBERTO MARTINS DE MIRANDA

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor ADÃO JESUS GONDIM DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula 27.117-9, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa MOVICC FABRICAÇÃO COM. SERV. DE MOVEIS LTDA-ME, objeto do processo 052.000.537/99, que dispõe sobre a confecção e instalação de balcão e bancada para o serviço de comunicação administrativa - SCA da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 34.138-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa OASIS DISTRIBUIDORA LTDA, objeto do processo 052.000.858/99, que dispõe sobre a aquisição de material de expediente para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor BENEDITO GILVANE CARCARDO, Agente de Polícia, matrícula 31.548-6, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa OSMAQUI PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA, objeto do processo 052-001.261/99, que dispõe sobre prestação de serviços de conserto de uma viatura marca VW Santana de placa JFO 7102 lotada na 23ª DP, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSE MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO CASTRO CERQUEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 47.211-5, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, objeto do processo 052.001.461/99, que dispõe sobre locação de uma impressora laser marca XEROX modelo X-4532 e uma envelopadora de mesa marca XEROX modelo XEROX LAN, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que dispõe sobre as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSE MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE CULTURA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 03, publicada no DODF nº 120 de 24/06/99, resolve:

Tomar sem efeito a Ordem de Serviço que concedeu Auxílio Natalidade à servidora CLAUDICE ALVES SANTOS, matrícula nº 40.527-2, pela filha ANNA ELIZABETH A. SANTOS LITRAN, bem como Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 20/09/99 a 17/01/2000, publicado no DODF nº 201, de 19/10/99, página 17.

Conceder Auxílio Natalidade à servidora CLAUDICE ALVES SANTOS, matrícula nº 40.527-2, pela filha ANNA ELIZABETH A. SANTOS LITRAN, nascida em 26/09/99, conforme Certidão de Nascimento nº 200722 Livro A-0473 Folha 022 do Cartório 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos - Taguatinga/DF, de conformidade com o artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Conceder Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 20/09/99 a 17/01/2000, à servidora CLAUDICE ALVES SANTOS, matrícula nº 40.527-2, em conformidade com o artigo 207, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como executores de contratos, cabendo-lhes supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com inciso II do art. 13, c/c o § 3º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal:

MATRÍCULA :	43.710-7	NOME :	VANUSIA SOARES BORBA
Nº CONTRATO:	07/98-SCS	PERÍODO:	10/09/99 a 31/12/99
		Nº PROCESSO :	030.000.306/98
PARTES :	SCS/GDF X CLIP E CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA		
OBJETO :	Serviço de produção diária de radiocliping em duas edições e o serviço de pronta resposta ao vivo.		

MATRÍCULA :	24.179-2	NOME :	HUMBERTO PEREIRA DE MATOS
Nº CONTRATO:	14/99-SCS	PERÍODO:	15/10/99 a 31/12/99
		Nº PROCESSO :	030.005.842/99
PARTES :	SCS/GDF X ITAG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
OBJETO :	contratação de serviços de forma contínua, correspondente a manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores com monitor, teclado e mouse; scanner de mesa, estabilizadores, No-breaks, impressoras e Hub de acordo com as quantidades e especificações expressas no anexo do Edital do Convite 14/99-CL/SCS.		

MATRÍCULA:	93.383-X	NOME:	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO DA NÓBREGA
Nº CONTRATO:	13/99-SCS	PERÍODO:	06/10/99 a 05/10/00
		Nº PROCESSO:	030.007.388/99
PARTES:	SCS/GDF X D&M COMUNICAÇÃO LTDA		
OBJETO:	Contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, propaganda, programas e campanhas promocionais.		

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Nomear comissão para providenciar o recebimento de bem imóvel do Distrito Federal denominado Camping Clube do Brasil, objeto do Contrato de Concessão de Uso Sobre Imóvel do Distrito Federal nº 003/96, firmado em 02/10/96, entre a Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal e o Camping Clube do Brasil observadas as cláusulas Sexta e Sétima, item 7.1, inciso I, letras "a" e "b", incisos II, III, VI, VIII, IX e item 7.2; combinados com os Artigos 66, 78, inciso I, 79, inciso I e 80, inciso I, da Lei 8666/93, devendo imitir-se na imediata posse do imóvel em razão de rescisão contratual unilateral por parte da Secretaria de Turismo e Lazer.

A comissão será composta, pelos servidores abaixo relacionados:
IRVAL MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula nº 95.128-5, Presidente.
JOÃO ALBERTO TEIXEIRA MENDES, matrícula nº 96.126-4, Membro.
ANTONIO LUIZ GASPARINE, matrícula nº 95.565-5, Membro.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O Secretário de Assuntos Fundiários no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do decreto nº 20.260, de 21 de maio de 1.999, resolve:

Designar o servidor JOÃO REINALDO MONTEIRO MERGULHÃO, Chefe de Administração geral, para executor do serviço de instalação de um cabo de enlace digital prestados pela Telecomunicações de Brasília - TELEBRASILIA, de que trata o processo nº 250.000.062/99.

ODILON AIRES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.º 16, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e o que consta no processo nº 020.001.619/99, resolve:

I - Designar ANA CRISTINA BOCAUYVA DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 25.198-4, HUMBERTO SARAIVA GOMES DE BARROS, Diretor de Informática/DAGP/PRG, matrícula nº 93.224-8, ISÉLIA SOARES BARBOSA, Chefe do Serviço de Suporte Técnico/DINF/DAGP/PRG, matrícula nº 93.287-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação na modalidade de Convite, do tipo Técnica e Preço, para aquisição de equipamento de informática.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O Procurador Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

- Designar ANA MARIA DE MOURA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.040-9, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNCIONAL MÓVEIS LTDA., conforme Processo nº 020.000.458/99.

- Designar ANA MARIA DE MOURA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.040-9, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a MOVFLEX MÓVEIS LTDA., conforme Processo nº 020.000.458/99.

O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

Lotar a Doutora SYLAM MACIEL DE LIMA, matrícula nº 92.519-7, Assistente Jurídico, na Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de outubro de 1999, publicada no DODF nº 195, de 08 de outubro do mesmo ano, pág. 33, onde se lê: "matrícula nº 94.452-1" leia-se: matrícula nº 94.451-3.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 15 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 1999, que nomeou KÁTIA BEATRIZ MAGALDI NETTO PARRILHA para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária do Gama, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIAN RAQUEL GONÇALVES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária do Gama, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.2.398/99; Contrato nº 025/99; Do contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a CONSTRUTORA GONTIJO LTDA (CONTRATADA); Objeto: obras de reforma do telhado, concretagem dos canteiros suspensos no jardim interno e troca de esquadrias nas fachadas laterais do edifício Sede desta CLDF, Nota de Empenho nº 99NE00498I, no valor de R\$ 59.298,00 (cinquenta e nove mil duzentos noventa e oito reais), Valor do Contrato: R\$ 59.298,00 (cinquenta e nove mil duzentos noventa e oito reais). Vigência: sessenta dias; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS, pela CONSTRUTORA GONTIJO LTDA: PAULO CEZAR GONTIJO. Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Paulo Eloi Nappo.

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

(Processo nº 001-02.427/99)

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF, constituída pelo Ato do Presidente nº 535/99, publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL de 05.10.99, torna público que o edital da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos de informática, está à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CLDF, localizada no endereço: SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF/EMATER, Sala D 03, CEP: 70.086-900, Brasília-DF, em dias úteis, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes foi remarcada para o dia 26 de novembro de 1999, às 9:00 horas, na sala D03 do Ed. Sede da EMATER/CLDF. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1999
GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Presidente da Comissão

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de RE-RATIFICAÇÃO do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/98, publicado no DODF nº 49 de 12/03/1999, pág. 35, onde se lê: VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 25 de outubro de 1999, leia-se: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 meses e 29 dias.

No Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/98, publicado no DODF nº 241 de 21/12/1998, onde se lê: DO OBJETO: Prestação de Serviços de recebimento, transporte e entrega no âmbito nacional e internacional de correspondências, leia-se: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original e demais alterações, onde se lê: VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 1999, leia-se: 08 meses e 29 dias.

No Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº Nº 04/98, publicado no DODF Nº 110, de 10/06/1999, pág. 23, onde se lê: "VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura, leia-se: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 meses e 29 dias.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/99

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de auditoria na base de dados oficial da Folha de Pagamento dos servidores públicos e militares, ativos, inativos, reformados e pensionistas, bem como dos contratados temporariamente, na forma da lei, compreendendo a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, abrangendo os aspectos legais, gerenciais, processuais e de produção da folha de Pagamento.

Proc. Inter.: 030.004.487/99 - Secretaria de Administração
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos os interessados que NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa TEIXEIRA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES, mantendo o julgamento que a inabilitou. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados nesta Comissão de Licitação.

Brasília, 26 de outubro de 1999
WAITER FARIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial

SECRETARIA DE FAZENDA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/99

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO; MATERIAL PARA DESENHO; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS e, MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO; Grupos: 10.13, 14.02, 14.03, 14.04, 14.05, 14.07, 14.08, 16.02, 20.07, 20.09, e 24.01. Abertura: 30/11/99 às 09:00. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, no valor de R\$ 7,36 (Sete reais e trinta e seis centavos), que estará à disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até o dia 26/11/99, das 09:00 às 11:00 e de 15:00 às 17:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo fone: 342-1701 e fax: 342-1721.

CONVITE Nº 69/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Peças e Acessórios Genuínos para Veículos; Abertura: 08/11/99 às 16:00 horas; Grupo: 21.03, 21.04, 21.05, 21.06 e 21.07. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 05/11/99, no horário de 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas.

CONVITE Nº 70/99

Objeto: Aquisição de Material Permanente: Armamento; Abertura: 08/11/99 às 17:00 horas; Grupo: 52.02. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 05/11/99, no horário de 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas.

Brasília, 26 de outubro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 012/99 - CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

Brasília, 18 de outubro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 011/99 - CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

Brasília, 26 de outubro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 25-DRT/SUREC/SEF. DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as atribuições que lhe confere o disposto no art. 29, inciso II, alínea "d" e art. 32, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, TORNA SEM EFEITO a parte do EDITAL Nº 19/99-DRT/DAT/SUREC/SEF, de 02 de Agosto de 1999, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL nº 151 de 06 de Agosto de 1999, em que DECLARAVA CANCELADA a inscrição no CF/DF da empresa abaixo relacionada:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE ALUMÍNIO E VIDROS LTDA
INSCRIÇÃO: 07.366.223/001-43 CGC/MF: 38.034.427/0001-83
ENDEREÇO: CSD 05 LOTE 04 LOJA 02 TAGUATINGA SUL
CONTADOR RESP.: LUCEMARY ALVES DO REGO

ROSANA ROCCA DO AMARAL

BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: UNISYS BRASIL LTDA. Objeto: Fornecimento de equipamentos eletrônicos e softwares. Contrato: DIRAD/DESEG-99/085. Assinatura: 25.10.99. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Valor: R\$

37.442.797,35 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). Licitação: Inexigível, com base no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Processo: 322/99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Lôcador: Jonas da Costa Freire. Objeto: Locação de imóvel situado no SDS, Ed. Venâncio III, Lote E-2, Loja 14 destinado ao Funcionamento da Ag. SDS. Contrato: DIRAD/DESEG-94/089 - II TERMO ADITIVO. Assinatura: 15.10.99. Valor Mensal: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência: 60 (sessenta) meses. Processo: 522/94.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/99

Processo: 082.005167/99 - Partes: FEDF x VANAUTO PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA - Ass: 25.10.99 - Vigência: 12 (doze) meses - Objeto: aquisição de peças para veículos de propriedade da Contratante, da marca Volkswagen, Mercedes-Benz e Chevrolet, conforme o disposto no Edital de Licitação - Convite n.º 042/99-FEDF, na Nota de Empenho n.º 2475/99-FEDF, na proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo n.º 082.005167/99, que passam a integrar o presente Contrato, independente de transcrição. - Valor Total do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002185010040 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves Mendes - p/ VANAUTO: Luiz Carlos Silva.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 39/99

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE QUALIDADE EM SERVIÇOS DE SAÚDE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para matrícula no Curso de Especialização em Gestão de Qualidade em Serviços de Saúde, a ser ministrado pela UNEB/CEDRHUS/FHDF.

01. DAS VAGAS:

1.1 - A seleção destina-se ao preenchimento de 13 (treze) vagas para o Curso de Especialização em Gestão de Qualidade nos Serviços de Saúde.

02. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E DA SUA COMPROVAÇÃO.

2.1. São requisitos para a participação no Processo Seletivo:

- Ser servidor da FHDF com no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício na Fundação.
- Possuir diploma de conclusão de Curso de Graduação;
- Comprometer-se expressamente a exercer na FHDF, suas atividades profissionais, pelo prazo mínimo de dois anos, devendo ressarcir-la no caso de rompimento do vínculo funcional ou pelo abandono injustificado no Curso.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino.

03. DA INSCRIÇÃO:

Período: 28 e 29.10.99.

Horário: das 14 às 17 horas

Local: Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde - CEDRHUS/FHDF

Endereço: Av. W/3 Norte, Quadra 501, Bloco "A", Ed. CEDRHUS.

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

- Preencher ficha de inscrição;
- Anexar cópia da carteira de identidade;
- Anexar Declaração funcional;
- Apresentar Curriculum Vitae resumido
- Apresentar os comprovantes de currículo exclusivamente dos itens que representam pontos para a classificação do servidor, conforme quadro constante do item 4.

04. DO PROCESSO SELETIVO.

4.1 - O Processo Seletivo constará da análise do curriculum vitae de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	TIPO DE ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
I	Tempo de serviço na FHDF (por ano ou fração superior a 6 meses), no máximo de 10 anos	10 pontos
II	Instrutoria (dois pontos por ano, no máximo de 3 anos)	6 pontos
III	Cursos Ministrados na FHDF (1,5 pontos por curso, no máximo de 4 cursos)	6 pontos
IV	Presidência de congresso ou jornada (2,5 por cada, no máximo de dois)	5 pontos
V	Outros encargos em congressos ou jornadas (1,5 ponto por cada, no máximo de dois)	3 pontos
VI	Trabalhos apresentados em congressos (no máximo de dois)	10 pontos
VII	Trabalhos publicados (15 pontos, no máximo de dois)	30 pontos
VIII	Curso de Aperfeiçoamento - mínimo de 120 horas - 15 por curso (no máximo de 02 cursos)	30 pontos
TOTAL		100

4.1 - Serão considerados classificados os 13 (treze) candidatos que obtiverem maior número de pontos, de acordo com a tabela constante no item anterior.

4.2 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, terá preferência o candidato que:

- tiver maior tempo de efetivo serviço na FHDF;
- for mais idoso.

4.3 - A não entrega dos comprovantes dos itens que contam para a classificação, no ato da inscrição acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

05 - DO RECURSO.

5.1 - O candidato, poderá interpor recurso nos seguintes casos:

- junto a comissão que analisará os currículos, quanto a contagem de pontos;
 - junto ao Presidente da FHDF, quanto a erro material na classificação final
- 5.2 - O candidato deverá interpor o recurso junto ao CEDRHUS, onde receberá formulário próprio, nos três dias úteis subsequentes à divulgação do resultado final.

5.3 - Somente serão apreciados os recursos apresentados na forma original.

5.4 - Será liminarmente indeferido o recurso que pretenda a modificação dos critérios de pontuação

5.5 - O candidato terá direito somente a um único recurso, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca responsável pela Seleção.

06 - DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO.

6.1 - O resultado final será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2 - Na ocorrência de desistência de candidatos, igual número será convocado, respeitando a ordem de classificação.

6.3 - Os servidores classificados dentro das 13 (treze) vagas, deverão se apresentar conforme convocação feita pelo CEDRHUS, para efetivar sua matrícula no respectivo curso, no dia seguinte ao da publicação do resultado final no DODF, munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Declaração Funcional;
- 2 fotos 3x4
- Certificado de conclusão do curso de graduação.

6.4 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que apresentar documentos irregulares.

6.5 - Não havendo possibilidade de requerer final de fila, o candidato classificado e convocado que não comparecer para efetivar sua matrícula no Curso, será excluído do processo Seletivo.

6.6 - O Curso terá carga horária de 360 horas, e as aulas terão início no dia 16.11.99, com término previsto para 11.07.2000.

6.7 - Os candidatos matriculados no Curso de Especialização em Gestão de Qualidade em Serviços de Saúde, estarão submetidos ao Regimento da FHDF e da UNEB.

07 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 - A inexistência das afirmações ou irregularidades de documentos e comprovantes, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Curso, anulando todos os atos decorrentes da sua inscrição, além das sanções administrativas, disciplinares e judiciais cabíveis.

7.2 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 26 de outubro de 1999
JOFRAN FREJAT
Presidente da FHDF

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 190/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços n.º 190/99, proc.061.005691/99, objetivando a execução de serviços técnicos profissionais relativos a complementação de projetos de modificações da estrutura e instalações e adequação dos já existentes.

Brasília, 26 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 275/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no resultado de habilitação publicado no DODF n.º 204 de 22 de outubro de 1999, página 29, onde se lê "Firmas HABILITADAS: CAZI QUÍMICA FARMACÉUTICA IND. E COMÉRCIO LTDA", leia-se, "firma CAZI QUÍMICA FARMACÉUTICA IND. E COMÉRCIO LTDA, habilitação condicionada a verificação de fato superveniente declarado pela mesma".

Brasília, 26 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE

EDITAL N.º 438/99 - PROC. 061.008552/99

Vencedora/Itens

ALPHA IMEC IND. MECANO CIENTÍFICO LTDA - 01,02,03

Desclassificadas/Itens

DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSP. HOSPIMETAL LTDA - 01,02

LM COM. E SERVIÇOS LTDA - 01

LEVITA EQUIP. HOSP. IND. E COM. LTDA - 01

TOMADA DE PREÇOS N.º 192/99

Processo: 061005858/99

Objeto: A prestação de serviço de conserto dos equipamentos, Vaporizador Calibrado e outros.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu **INABILITAR** a proposta de preços da firma APARATUS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com base no artigo 48, parágrafo 3º da Lei n.º 8.666/93, uma vez que a mesma não apresentou o contido no item 4.1.g (atestado de capacidade técnica). Dessa forma fica fixado o dia 05 de novembro de 1999 às 08:15 horas para apresentação de nova proposta.

Brasília, 26 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
463/99	061.009921/99	08/11/99	14:15	Aq. de lençol desc. Em falso tecido viscoso (gramatura mínima 20 gr) medindo 2,00 x 0,90 m cor azul ou verde.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da Carta Convite em epígrafe está à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
297/99	061.010138/99	16/11/99	14:15	Aq. de contraste p/ histerosalpingografia (ioxitalamato de meglumina + polividona) 20/30 ml	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 26 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ABERTURAS DE PROPOSTAS
CONVITE N.º 289/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite nº 289/99, proc. 061.011089/98, objetivando a impermeabilização dos reservatórios superiores, do prédio da Farmácia Central no Parque de Apóio - FHDF será realizada no dia 29/10/99, às 08:15 horas.

CONCORRÊNCIA N.º 16/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a REABERTURA da licitação na modalidade de Concorrência nº 016/99 processo 061.003378/99, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, será realizada no dia 29/11/99 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 261/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 261/99, proc. 061.007760/99, objetivando a aquisição de Aminoácidos essenc. 10% s/ elet. Caboid. + glicose 50% 500 ml, será realizada no dia 29/10/99, às 17:15 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 290/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a REABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 290/99 processo 061.009820/99, objetivando a aquisição de Microscópio Cirúrgico e outros, será realizada no dia 16/11/99 às 15:15 horas, em virtude de correção no PCM.

Brasília, 26 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 18/99

PROCESSO N.º 030.003.780/99 - PARTES: DF/SECRAS X I.S.J.B. - CENTRO MIGUEL MAGONE - CEMIM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio em referência e suplementar recursos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o montante necessário ao desenvolvimento das atividades constantes no Plano de Trabalho. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001-Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132 e 121, sendo R\$ 184, 00 (cento e oitenta e quatro reais) na fonte 132 e R\$ 7.816,00 (sete mil, oitocentos e dezesseis reais); NOTA DE EMPENHO N.º 167/99, emitida em 17/08/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couter e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 30/11/99. ASSINATURA: 30/09/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e ADEMIR RAGAZZI, Presidente.

Of. 087/99-CCCL/PRG/DF

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 22/99

A NOVACAP, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o emprego de Assistente Técnico, conforme Edital nº 1-A/96 UnB, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília-DF, no prazo de 30(trinta) dias, impreterivelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decaírem do direito à contratação.

Brasília, 25 de outubro de 1999
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

AVISOS DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 64/99

ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para execução de serviços de reparo em radiadores, serviços de desmontagem, montagem e troca de feixes de mola e serviços de retífica de motores - desmontagem, montagem e regulagem, com eventual fornecimento de peças, para a frota de veículos e máquinas da NOVACAP.
Nova Data e Horário da Licitação: 16.11.1999 - às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS N.º 65/99

ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para execução de serviços de manutenção da frota de equipamentos de compactação das marcas USIMECA e F.N.V., serviços de recuperação, manutenção contínua e preventiva de roçadeiras KAMAQ e serviços de recuperação e manutenção da frota de tratores de esteira KOMATSU, com eventual fornecimento de peças. Data da primeira publicação do DODF - 08.10.99 - Pág. 41.
Nova Data e Horário da Licitação: 16.11.1999 - às 15:00h.
Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP - em Brasília - DF.

Comunicamos as empresas interessadas que as Tomadas de Preços em epígrafe, ficam ADIADAS para a nova data e horários indicados, por motivo de alterações técnicas e Conveniência Administrativa. O Novo Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília, 25 de outubro de 1999
FÉLIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.001.929/99-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 170/99 de 13.08.99, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, artigo 154, §4º da Lei nº 6.404/76 e no art. 27, XVII, do Estatuto Social da CEB com vistas a celebração de contrato com o 1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS - DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA - COMANDO MILITAR DO PLANALTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA DO EXÉRCITO BRASILEIRO, visando a regular a realização de ato gratuito razoável, o prazo de vigência será de 02 (dois) meses, a partir de sua assinatura, no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais). Cumpre-se assim, o previsto no art. 26 da precitada Lei.

Processo nº 093.001.688/99-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 170/99 de 13.08.99, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, artigo 154, §4º da Lei nº 6.404/76 e no art. 27, XVII, do Estatuto Social da CEB com vistas a celebração de contrato com o INSTITUTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT, visando a regular a realização de ato gratuito razoável, o prazo de vigência será de 02 (dois) meses, a partir de sua assinatura, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Cumpre-se assim, o previsto no art. 26 da precitada Lei.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 4/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA 004/99-CEB, com base na Ata de Recebimento do Involucro II - PROPOSTA TÉCNICA - onde foram CLASSIFICADAS TECNICAMENTE as empresas: COMPULINE REPRESENTAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, ITAUTEC COMPONENTES E SERVIÇOS S/A, MC WELCH COMPUTADORES, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A e UNISYS BRASIL LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação - GRLI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2953.

Brasília, 26 de outubro de 1999
DOILHO PIZZI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 092.003912/99. Ass.: 25/10/99. PARTES: CAESB X GARRA CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios a serem utilizadas na manutenção e conservação dos caminhões da marca PUMA. VALOR: 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

PROCESSO Nº 092.003911/99. Ass.: 25/10/99. PARTES: CAESB X GARRA CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Aquisição de peças a serem utilizadas na manutenção e conservação das retro-escavadeiras da marca IMA. VALOR: 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE N.º 75/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que o Convite nº CV - 075/99-CAESB foi revogado, em virtude de ter vencido o prazo da validade das propostas de preços, atendendo ao que determina a Decisão nº 3.636/99 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 25 de outubro de 1999
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB republica por incorreção, o resultado do julgamento da Carta Convite CV-094/99, publicado no DODF nº 201, de 19/10/99, página 20, da forma que se segue: onde se lê, LOJAS ENE ESSE LTDA., vencedora dos itens 01, 02 e 09, perfazendo o Valor Total de R\$ 5.419,50 (cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), leia-se, LOJAS ENE ESSE LTDA., vencedora dos itens 01, 02 e 09, perfazendo o Valor Total de R\$ 5.336,63 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos)

Brasília, 26 de outubro de 1999
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE N.º 7/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 007/99-CAESB, da forma que se segue: INTEGRAL - CONSTRUTORA LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 144.000,00.

TOMADA DE PREÇOS N.º 19/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 019/99-CAESB, da forma que se segue: CONSTRUTORA ARTEC LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 729.506,44.

Brasília, 25 de outubro de 1999
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento de implantação do Anel Rodoviário do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1999
BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 44/99

Tornamos público o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços supracitada. Ficam habilitadas todas as empresas participantes do certame, e marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 05.11.99 às 15:00 horas, caso não seja interposto recurso

Brasília, 26 de outubro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DE MULTAS CANCELADAS COM DIREITO A RESSARCIMENTO
(Lei nº 1.909/98)

Nº	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO	PLACA	VALOR EM UFIR
01	ANA GLAUCIA QUEIROS	N000026456 e X000124847	113007422/99	JDT-6889/DF	200,0000
02	ANTÔNIA IRAIDE ALVES BIZERRA	N000019748, N000093656, N000022150, N000020487 e N000030922	113011443/99	JEY-4220/DF	320,4708
03	ANTÔNIO ALCEBIANES C. FROTA	N000130016	113010956/99	JFF-9906/DF	540,0000
04	ANTÔNIO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	X000153541 e X000162091	113011310/99	JEW-4392/DF	395,9877
05	ANTÔNIO LIMA ARAÚJO	N000114689	113011353/99	JEH-9031/DF	132,7942
06	ARNALDO DE OLIVEIRA	N000108190	113007926/99	JEF-8497/DF	96,0000
07	ARNALDO DE OLIVEIRA	N000107031	113007925/99	JED-8945/DF	96,0000
08	CARLOS EDUARDO STEVANATO	N000094332	113007100/99	JEN-4189/DF	80,0000
09	CARLOS JOSÉ FERREIRA DA SILVA	N000091750 e N000078951	113007448/99	JJD-2757/DF	155,8090
10	DIRCE NEIVA DA SILVA	N000121959	113010022/99	JEX-2295/DF	540,0000
11	EDUARDO NEVES DOS SANTOS	X000123897 e X000123982	113010001/99	BH-2664/DF	121,4124
12	EGMAR MOREIRA BRAGA	X000131917 e N000101937	113011229/99	JEJ-3556/DF	1080,0000
13	ELITON MARTINS GONÇALVES	X000087211	113011913/99	JDY-6375/DF	80,0000
14	EVANDO CAMILO RICARDO	N000100314	113010971/99	JER-3975/DF	96,0000

15	FERNANDO ANTÔNIO SOARES	N000007134 e N000113085	113010105/99	BG-7767/DF	66,6632
16	GERUSA MARIA BRASIL SILVA	N000114682	113009902/99	JEL-3531/DF	216,0000
17	GISELA DE LIMA FREIRE	X000098326, X000089680, X000100118 e X000098071	113010729/99	JLM-2249/DF	320,0000
18	JERONIMO EQUIVALDE DOS SANTOS	N000102902, X000104210 e X000113203	113007131/99	JEJ-8879/DF	320,0000
19	JOÃO BATISTA PEIXOTO	N000093836, N000071213 e N000040188	113011352/99	JEH-8034/DF	240,0000
20	JORGE LUIZ CAMPOS	X000123464	113011956/99	JFA-8809/DF	96,0000
21	JORGE LUIZ DA SILVA	X000038702	113010439/99	JEL-0809/DF	80,0000
22	JOSÉ ALBERTO PEREIRA CARDOSO	X000073634, X000040190, X000049129 e X000040782	113010952/99	JEW-6896/DF	320,0000
23	JOSÉ DO NASCIMENTO G. SILVA	X000021126	113011553/99	BE-9770/DF	26,6590
24	LEONARDO ARAÚJO QUEIROZ	X000137866	113011644/99	JEE-0131/DF	120,0000
25	LUCIANA VARGAS DA C. DANTAS	X000168630	113008433/99	JJD-5152/DF	120,0000
26	MARIA NIZETH CORREA DE ASSIS	N000063286 e N000088098	113011564/99	JEU-0744/DF	160,0000
27	MARTINIANO ANTÔNIO P. COELHO	N000118526	113010160/99	JFB-3075/DF	323,9829
28	NANCY TEREZA SIMÕES DE BARROS	N000111786	113007632/99	JEO-4744/DF	120,0000
29	NELSON CALVOSO PINTO HOMEM	X000116890	113007614/99	LHN-4763/DF	120,0000
30	NILTON DE OLIVEIRA	X000040582, N000107587 e N000099541	113011368/99	BZ-5748/DF	64,0000
31	REMUALDO DE OLIVEIRA	N000089528 e N000088342	113010027/99	JEI-1259/DF	106,6590
32	RICARDO ALEXANDRE S. COUTINHO	N000123096	113007217/99	JDT-0127/DF	120,0000
33	ROCILDA MOREIRA ALO	X000061639	113010493/99	BA-6756/DF	80,0000
34	RONALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	N000097141, N000148439 e N000146529	113011072/99	JJZ-0717/DF	295,9877
35	RUY DUARTE BARRETO JÚNIOR	N000073006	113010463/99	VC-2222/DF	80,0000
36	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000165700	113011664/99	JEX-7659/DF	94,4319
37	TEREZINHA ALVES VELOSO	N000092080	113007722/99	JES-6836/DF	80,0000
38	WANDERLEY ASSIS DE OLIVEIRA	N000096845, N000099842, N000145899 e N000146633	113011052/99	JJX-3313/DF	440,3275
39	WILLIAM BEZERRA NEPOMUCENO	N000108772	113008631/99	JEU-8969/DF	120,0000
40	ZOROASTRO RAIMUNDO H. BRITTO	N000132341, X000070353 e X000139527	113010734/99	JDX-2807/DF	64,0000

Nº	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO	PLACA	OBS
01	ADÃO JOSÉ FILHO	N000003914 e N000005141	113012583/99	JJX-2021/DF	*
02	ADEBAR DE RESENDE	N000101393	113010019/99	JJX-5136/DF	*
03	ADENITA FERREIRA DA SILVA	X000107365, X000071292, X000069362 e X000088968	113006078/99	JJX-5491/DF	*
04	ADIRLENE ALVES DUARTE	N000080103, N000126232 e N000105763	113007836/99	MMO-7312/DF	*
05	AGRIMALDO DA SILVA BRITO	X000105438	113013379/99	JEC-5456/DF	*
06	ALBERTINO SERAFIM DE LIMA	X000113690	113017973/99	JEQ-5314/DF	*
07	ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	N000121124	113013512/99	JED-1890/DF	*
08	AMILCAR DE SOUZA MARTINS	X000128993	113013297/99	BP-8877/DF	*
09	ANNETE ARAÚJO DE SOUZA	X000048868 e X000052508	113009444/99	KCE-1140/DF	*
10	ANTÔNIO ALEIXO DE ANDRADE	N000141178	113008446/99	JEM-3989/DF	*
11	ANTÔNIO BRAGA SOBRINHO	N000147467	113007805/99	JFJ-5805/DF	*
12	ANTÔNIO LISBOA DE OLIVEIRA	X000010046, N000004008, N000008605 e N000015871	113010995/99	JEN-4943/DF	*
13	ANTÔNIO VICTOR H. A. VILLA RREAL	N000120909, N000022394, N000062104 e N000013349	113008973/99	JDS-7538/DF	*
14	BANCO DO BRASIL S/A	X000122586 e X000053552	113033785/99	JEA-3622/DF	*
15	CARLOS ALBERTO DE O. CAVALCANTI	X000131380, X000124898 e X000085036	113002542/99	JEL-1236/DF	*
16	CARLOS ROBERTO QUEIROZ BARRETO	N000100117	113007947/99	JEY-6479/DF	*
17	CIRLENE RAMOS LUCIANO	X000064462 e X000064532	113035286/99	JEJ-6733/DF	*
18	CLECI DORNELES DE MORAIS	X000052038, X000036909 e N000024918	113008510/99	JED-6335/DF	*
19	CRISTINA KOCH GUIMARÃES	N000022074	113007014/98	JEG-6130/DF	*
20	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	N000125709, N000129587 e N000142254	113007610/99	JDT-6645/DF	*
21	DINARTE MIGUEL DE OLIVEIRA	N000094778	113009448/99	JEM-6252/DF	*
22	DISBRAVE LOCADORA DE VEÍC. LTDA	N000103255	113008755/99	JEF-5862/DF	*
23	EDMILSON RODRIGUES CHAVES	N000088198	113007771/99	JJD-3143/DF	*
24	EDUARDO DE OLIVEIRA	N000150881	113004327/99	GTB-5576/DF	*
25	EDUARDO PINHO DE ANDRADE	X000114306, N000081869 e X000061666	113007158/99	JJX-4851/DF	*

26	ESMERALDA SUCENA DE UCHOA	N000071556, X000063064, X000106567 e X000103450	113007657/99	JEB-2725/DF	*
27	EUCLYDES FERREIRA DE LIMA JÚNIOR	X000092488, N000113169 e X000038557	113007464/99	JEP-1759/DF	*
28	EUNICE NOGUEIRA PENA	N000012564	113001309/99	JDP-0208/DF	*
29	EVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	N000056548	113019747/99	AU-3956/DF	*
30	FÁBIO WOLNEY CARREIRO	N000078621	113020703/99	JEK-2826/DF	*
31	FRANCISCO ANSELMO DOS SANTOS	X000062730 e X000000245	113025008/99	JEZ-7620/DF e BU-2000/DF	*
32	GEZIEL RODRIGUES COSTA	N000045775 e N000019633	113003995/99	GMB-2595/DF	*
33	GEZIEL RODRIGUES COSTA	N000024306	113003994/99	BS-5378/DF	*
34	GUSTAVO ADOLFO P. MACHADO	X000020669	113025045/99	JEA-6474/DF	*
35	HIROSHI YOSHIDA	X000018765	113013374/99	BR-0680/DF	*
36	JESUALDO ALVES RODRIGUES	N000111800	055015500/99	JET-8495/DF	*
37	JOÃO EVALDO DE VASCONCELOS	N000089219	113013132/99	JDV-3327/DF	*
38	JOSÉ ABÍLIO GASPAS	X000108873	113001106/99	JFA-8680/DF	*
39	JOSÉ ANÍZIO MARTINS DE AZEVEDO	N000024320	113020001/99	BT-2392/DF	*
40	JOSÉ CARLOS RAPOSO	N000067880	113035285/99	JDQ-3184/DF	*
41	JOSÉ DE JESUS NOGUEIRA	N000057888	113020396/99	JDY-7456/DF	*
42	JOSÉ MIGUEL SIMOS OLIVEIRA GOMES	X000174318	113023081/99	JJK-1950/DF	*
43	JOSÉ VICENTE SEVERIANO	N000122404	113002639/99	JEM-6181/DF	*
44	JOSÉ VIVALDO DOS SANTOS	N000007414	055015496/99	BR-4334/DF	*
45	JUPEIR ALVES DOS SANTOS	N000032735	113009507/99	JEE-3916/DF	*
46	KARLA GOMES DA SILVA	X000163271 e N000125704	113007126/99	JJD-9590/DF	*
47	LUIZ ALMEIDA DO BOMFIM	X000123692	113000041/99	JDZ-3083/DF	*
48	MÁRCIA SAMPAIO PEREIRA ALVES	X000081757	113020451/99	JJD-3340/DF	*
49	MARIA APARECIDA SITTA FORTINI	N000051476	113013376/99	JDW-3598/DF	*
50	MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS	N000110080 e N000105971	113005881/98	JEJ-2761/DF	*
51	MIECIO JORGE SOUSA MARTINS	X000032974	113004198/99	JEP-1162/DF	*
52	PAULO DA SILVA MELO	X000065223	113010609/99	JEL-3367/DF	*
53	PISORAMA PISOS REVE. LTDA	N000051093	113010639/99	JLQ-0184/DF	*
54	RAIMUNDO ALEXANDRE BASTOS	N000008689	113001303/99	JEF-4817/DF	*
55	RAQUEL FIGUEIREDO N. COSTA	N000036748	113007869/99	JES-3345/DF	*
56	REGINA CÉLIA ANDRADE DE OLIVEIRA	N000101727	113029692/99	JEN-6414/DF	*
57	RICCARDO FONTANA	X000006194, N000009328, X000010538, X000013994, X000007133 e X000006979	113006920/98	JER-2966 e JEK-8506/DF	*
58	ROBERTO ROVER BAPTISTA	X000118403	113006495/99	JEN-5357/DF	*
59	RONALDO FERNANDES HENRIQUE	X000039939 e X0000652785	055015198/99	JDW-4559/DF	*
60	SAMUEL PEREIRA SEABRA	N000102695 e N000107051	113004263/98	JEF-3397/DF	*
61	SILVIA SALERNO RÉ	X000006658, X000007145 e X000014322	113019748/99	SR-2323/DF	*
62	TEREZA BATISTA BARBOSA DE MELO	X000119083	113010798/99	JHC-2906/DF	*
63	TORQUATO GOMES DE MIRANDA	N000147914	113008668/99	LJV-2880/DF	*
64	WALTER PERES CRUVINEL	N000068400	113033786/99	JEQ-5827/DF	*
65	WILIAM SOARES MOREIRA	X000159623	113010661/99	JEO-6726/DF	*
66	YONE MARIA BARROS DE BRITO	X000028982	113005926/98	BY-8467/DF	*

* Os interessados poderão retirar seus respectivos documentos de crédito na Tesouraria do DER/DF, no horário normal de expediente, mediante apresentação de Identidade e CPF.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 58/99

Objeto: DF-003 (EPIA) - Execução de uma Obra de Arte Especial do tipo viaduto, Classe 45 (NBR 7188) em concreto armado, trecho DF-003 (EPIA) - Balão do Colorado (Viaduto Norte)
Nova Data da Abertura: 12-11-1999 às 09:00 h
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do Edital.
Local de obtenção do edital e alterações: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 26 de outubro de 1999
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe da Divisão de Material e Serviços

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 097.000.241/98. CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: Planalto Central Transportes e Serviços Ltda. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao contrato n.º 018/98. OBJETO: Prorrogação do contrato n.º 018/98 pelo prazo de 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 2.080,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 100, NATUREZA DA DESPESA: 349039. PROGRAMA DE TRABALHO: 16.007.0021.8501.0056. DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro de 1999. PARTES: PELA CONTRATANTE: Paulo Victor Rada de Rezende e José Geraldo Maciel. PELA CONTRATADA: Lenio Vieira Carneiro.

PROCESSO: 097.000.241/98. CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao contrato n.º 017/98. OBJETO: Prorrogação do contrato n.º 017/98 pelo prazo de 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 9.750,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 100, NATUREZA DA DESPESA: 349039. PROGRAMA DE TRABALHO: 16.007.0021.8501.0056. DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro de 1999. PARTES: PELA CONTRATANTE: Paulo Victor Rada de Rezende e José Geraldo Maciel. PELA CONTRATADA: José Dutra de Almeida.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/98

N.º CONTRATO: 30/98; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x Transoft Informática Ltda.; PROCESSO: 096.004.451/98; ASSINATURA: 22/10/99; Assinantes: pela CONTRATANTE: Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA, Vânia Aparecida Hammerschmidt; VIGÊNCIA: a vigência e eficácia deste Termo terão início na data de sua publicação no Diário Oficial; OBJETO: prorrogação do prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses; Unidade Orçamentária: 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002122340001; Fonte de Recursos: 220000000; Nota de Empenho 99NE00330; Valor da Nota de Empenho: R\$ 85.738,68 (oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos); TESTEMUNHAS: Paulo Roberto Franca CI n.º 156.369 - SSP/DF e CPF/MF n.º 074.881.571-68 e Carlos Alberto da Silva Magalhães CI n.º 738.250 - SSP/DF e CPF/MF n.º 259.313.261-20.

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091

**PRONTO
SOCORRO
192**

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 35/99

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 035/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Sirval da Silva Porto. Processo nº 073.003.827/95. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 50 da Agrovila Capão Seco. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 080/99.** Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Mário Hiroshi Ito. Processo nº 073.000.753/95. Vigência: de 25/10/99 a 01/04/2042. Objeto transferência do contrato de arrendamento nº 063/92, do lote nº 91 do Núcleo Rural Tabatinga. **TERMO ADITIVO N.º 234/99.** Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Abigail Pereira Lima da Silva. Processo nº 073.001.191/89. Vigência: de 24/04/90 a 24/04/2040. Objeto adequar o Contrato de Concessão de Uso nº 154/90, do lote nº 43 da Colônia Agrícola Córrego Crispim, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO N.º 235/99.** Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Samuel Pedro. Processo nº 073.007.280/85. Vigência: de 25/11/85 a 25/11/2035. Objeto adequar o Contrato de Arrendamento nº 283/85, do lote nº 055 da Colônia Agrícola Vicente Pires, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO N.º 236/99.** Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Luiz Carlos Machado. Processo nº 073.000.553/76. Vigência: de 26/09/91 a 26/09/2041. Objeto adequar o Contrato de Arrendamento nº 127/91, do lote nº 51 da Colônia Agrícola Ponte Alta, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO N.º 237/99.** Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Luiz Carlos Machado Barros. Processo nº 073.005.831/76. Vigência: de 15/03/93 a 15/03/2043. Objeto adequar o Contrato de Arrendamento nº 027/93, do lote nº 52 da Colônia Agrícola Ponte Alta, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO N.º 238/99.** Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Luiz Gonzaga Felinto Barbosa. Processo nº 073.002.016/89. Vigência: de 07/03/90 a 07/03/2040. Objeto adequar o Contrato de Concessão de Uso nº 095/90, do lote nº 53 da Colônia Agrícola Córrego Crispim, ao Decreto nº 19.248/98.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 34/99
AO CREDENCIAMENTO N.º 1/99

Partes: DETRAN-DF e ARTE SCREEN PLACAS E LETREIROS LTDA - Proc. 055.010036/99 - Obj.: Prorrogar por mais 120 dias o prazo do Credenciamento n.º 01/99, ref. ao acordo para fabricação, colocação e lacração de Placas em veículos... UG 220201 - Vigência: 120 dias, contados a partir de 13.10.99 - Data Assinatura: 13.10.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e José Freire de Siqueira.

EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 35/99
AO CREDENCIAMENTO N.º 2/99

Partes: DETRAN-DF e BRASPLAC BRASÍLIA PLACAS LTDA - Proc. 055.010036/99 - Obj.: Prorrogar por mais 120 dias o prazo do Credenciamento n.º 02/99, ref. ao acordo para fabricação, colocação e lacração de Placas em veículos... UG 220201 - Vigência: 120 dias, contados a partir de 13.10.99 - Data Assinatura: 13.10.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Tenisoy de Araújo Lima.

EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 36/99
AO CREDENCIAMENTO N.º 3/99

Partes: DETRAN-DF e PLAKAR COM. E CONFECÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS E LETREIROS LTDA - Proc. 055.010036/99 - Obj.: Prorrogar por mais 120 dias o prazo do Credenciamento n.º 03/99, ref. ao acordo para fabricação, colocação e lacração de Placas em veículos... - UG: 220201 - Vigência: 120 dias, contado a partir de 13.10.99 - Data Assinatura: 13.10.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Zilda Xavier da Costa.

EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 37/99
AO CREDENCIAMENTO N.º 4/99

Partes: DETRAN-DF e EMLAC IND. E COM. DE PLACAS LTDA. Proc. 055.010036/99 - Obj.: Prorrogar por mais 120 dias o prazo do Credenciamento n.º 04/99, ref. ao acordo para fabricação, colocação e lacração de Placas em veículos... - UG: 220201 - Vigência: 120 dias, contados a partir de 13.10.99 - Data Assinatura: 13.10.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Cristóvão Cardoso Santos.

EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 38/99
AO CONTRATO N.º 19/99

Partes: DETRAN-DF e INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO - INST - Proc. 055.009933/99 - Obj.: Prorrogar por mais 15 dias o Contr. 019/99, que trata da elaboração dos estudos necessários ao Desenv. do Plano de Segurança no Trânsito do DF... - UG: 220201 - Vigência: 15 dias, contados a partir de 12.10.99 - Data Assinatura: 11.10.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Roberto Salvador Scaringela e Américo Yasutaka Uemura.

EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 39/99
AO CONTRATO N.º 27/99

Partes: DETRAN-DF e RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA - Proc. 055.010702/98 - Obj.: Retificar os itens 2.1 e 4.1 do Contrato n.º 27/99, adequando-o ao especificado na Concorrência 001/99 e Proposta da Contratada - UG: 220201 - Data Assinatura: 21.10.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Wellington Siqueira de Medeiros.

EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 40/99
AO CONTRATO N.º 28/99

Partes: DETRAN-DF e BARROS AUTOMÓVEIS LTDA - Proc. 055.010702/98 - Obj.: Retificar os itens 2.1 e 4.1 do Contrato n.º 28/99, adequando-o ao especificado na Concorrência n.º 001/99 e Proposta da Contratada - UG 220201 - Data Assinatura: 21.10.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Luiz Carlos Machado Barros.

EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 41/99
AO CONTRATO N.º 45/99

Partes: DETRAN-DF e MAQPLAN MÁQ. PARA ESCRITÓRIOS - Proc. 055.005792/98 - Obj.: Alterar, retificando, o item 2.2, Do Objeto, adequando-o à proposta apresentada pela contratada e Prorrogar o Contr. 45/98 - UG: 220201 - Vigência: 12 meses, contados a partir de 27.11.99 - Data Assinatura: 25.10.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Eduardo B. Cunha.

EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 42/99
AO CONTRATO N.º 46/98

Partes: DETRAN-DF e NASTEC SERV. MAT. E MÁQUINAS LTDA - Proc. 055.005792/98 - Obj.: Alterar, retificando, o item 2.2, Do Objeto, adequando-o à proposta apresentada pela Contratada e Prorrogar o Contr. 46/98 - UG: 220201 - Vigência: 12 meses, contados a partir de 27.11.99 - Data Assinatura: 25.10.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Antonio Jovair da Mota.

EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 43/99
AO CONTRATO N.º 16/99

Partes: DETRAN-DF e SITRAN COM. IND. DE ELETRÔNICA LTDA - Proc. 055.003066/99 - Obj.: Alterar, retificando, o item 3, Do Prazo, do Contr. n.º 16/99, com o objeto de contratação de empr. especializada para prestação de serv. de implantação de 2.000 tachões e 12.000 tachinhas... UG: 220201 - Vigência: 180 dias consecutivas, contados a partir de 12.03.99 - Data Assinatura: 25.10.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Lourival Ferreira Gomes.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 27/99

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para Divisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIVPOL. A CPL do Detran/DF comunica o resultado de julgamento referente a fase de propostas da licitação em referência. Empresas Vencedoras: Rontan Eletro Metalúrgica Ltda, no item 02 do anexo I; Taurus Blindagens Ltda no item 03 do anexo I; Dimensão Comércio e Representações Ltda nos itens 01 a 13 do anexo II. O item 01 do anexo I foi revogado por interesse da Administração.

Brasília, 25 de outubro de 1999
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento da licitação abaixo:

Tomada de Preços n.º 37/99 - Processo 054.000.724/99:
Revogada, de acordo com o art. 49, da Lei nº 8.666/93, por ser inviável financeira e tecnologicamente e, ainda, por não mais atender as necessidades da Corporação.
Publique-se.

Brasília, 25 de outubro de 1999
ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA - MAJ QOPM

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL N.º 111, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 234/98-DP/PMDF, de 26 NOV 98, publicado no DODF nº 226, de 27 NOV 98 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pela 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Convocar o candidato do concurso público para soldado PM, objeto do edital nº 234/98-DP/PMDF, publicado no DODF nº 226, de 27 NOV 98, abaixo relacionado, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação do presente edital, comparecer na Diretoria de Pessoal da PMDF, Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), sito no Setor Policial Sul, Brasília - DF, a fim de ser identificado e cadastrado para fins de inclusão na PMDF e matrícula no Curso de Formação de Soldado PM, na condição sub judice:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
05026831	LUCIANO OLIVEIRA SILVA DE ALMEIDA

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 18/99

Objeto: Locação de 10 (dez) veículos com capacidade para 14 (quatorze) lugares, com motorista e combustível, para atender o Evento "32º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro", com realização prevista para o período de 23/11 à 30/11/99. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna Público a Licitação.

Data da abertura: 05/11/99 - às 15:00 horas.
Local: Via N-2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.
Custo do Edital: R\$ 0,00
Horário de Entrega do Edital: das 13:00 às 18:30 horas.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1999
JOSÉ LUIZ COSTA
Presidente da CPL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 288/99-SCDF; **CONTRATADAS:** O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.; **PROCESSO:** 150.000639/99; **OBJETO:** Realização de 03 (três) espetáculos "GRUPO GOG", no Projeto Arte Por Toda Parte, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. **VALOR DO CONTRATO:** R\$9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS), sendo de R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS), referente aos espetáculos em área externa e R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), referente a espetáculo em área interna, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº746/99-SC, no valor de R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 1999; **NOME DO EXECUTOR:** LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR; **ASSINATURA:** p/CONTRATANTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CONTRATADA: CLAUDINEI PIMENTEL MOTA, **TESTEMUNHAS:** NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 289/99-SCDF; **CONTRATADAS:** O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa GATE COMÉRCIO PRODUÇÕES E ROMOÇÕES DE PRODUTOS ARTÍSTICOS LTDA.-ME.; **PROCESSO:** 150.000679/99; **OBJETO:** Realização de 03 (TRÊS) espetáculos "SPIRITUALS DE PORCO", no Projeto Arte Por Toda Parte, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. **VALOR DO CONTRATO:** R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), sendo de R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), referente à cada espetáculo em área interna, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº745/99-SC, no valor de R\$2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 1999; **NOME DO EXECUTOR:** LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR; **ASSINATURA:** p/CONTRATANTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CONTRATADA: RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO SANTIAGO, **TESTEMUNHAS:** NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 290/99-SCDF; **CONTRATADAS:** O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa GATE COMÉRCIO PRODUÇÕES E ROMOÇÕES DE PRODUTOS ARTÍSTICOS LTDA.-ME.; **PROCESSO:** 150.000680/99; **OBJETO:** Realização de 03 (TRÊS) espetáculos "ANOTHER BLUES BAND", no Projeto Arte Por Toda Parte, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. **VALOR DO CONTRATO:** R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), sendo de R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), referente à cada espetáculo em área interna, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº744/99-SC, no valor de R\$2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 1999; **NOME DO EXECUTOR:** LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR; **ASSINATURA:** p/CONTRATANTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CONTRATADA: RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO SANTIAGO, **TESTEMUNHAS:** NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE CULTURA

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 292/99-SCDF; **CONTRATADAS:** O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa NÚCLEO DE PRODUÇÃO E PESQUISA TEATRAL E ATIVIDADES ARTÍSTICAS LTDA.; **PROCESSO:** 150.000625/99; **OBJETO:** Realização de 04 (QUATRO) espetáculos "TIMÃO - UMA ADAPTAÇÃO DE TIMÃO DE ATENAS", no Projeto Arte Por Toda Parte, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. **VALOR DO CONTRATO:** R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS), sendo de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), referente à cada espetáculo em área interna, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº808/99-SC, no valor de R\$2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 1999; **NOME DO EXECUTOR:** LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR; **ASSINATURA:** p/CONTRATANTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CONTRATADA: RÔMULO AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO, **TESTEMUNHAS:** NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº102/99-SCDF. **CONTRATADAS:** O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING; **Processo** 081.000533/99. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto alterar a Clausula Primeira, Caput, Clausula Segunda, Caput e item II, Clausula Terceira, Parágrafo Primeiro e Clausula Quarta, item I, que passam a ter a seguinte redação: **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente Contrato tem por objeto a Cessão e uso da Sala Martins Penna, destinada exclusivamente para a realização do espetáculo "O HOMEM NA PAREDE", conforme consta no processo 081.000533/99; **CLAUSULA SEGUNDA:** O prazo de Cessão é de 03 (TRÊS) dias, com estréia no dia 22/10/99, ficando designado o dia 21/10/99, a partir das 09 horas para montagem; II) O espetáculo realizar-se-á nos dias 22 e 23/10/99 às 21:00 horas e 24/10/99 às 20:00 horas; **CLAUSULA TERCEIRA:** Parágrafo Primeiro - A concessão de descontos ou similares, será de inteira responsabilidade da Cessionária, isentando a Cedente de qualquer ônus, incidindo o percentual da Cedente sobre o valor efetivamente cobrado; **CLAUSULA QUARTA:** I) Obriga-se a Cessionária a recolher, na Tesouraria da Cedente, a título de caução, a Taxa Mínima de Cessão, no valor de R\$100,00 (CEM REAIS) por sessão, totalizando R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), de acordo com o número de sessões; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. **VALOR DO CONTRATO:** R\$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO). **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de outubro de 1999; **ASSINATURA:** p/CEDEnte: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: CLAUDINEI PIMENTEL MOTA, **TESTEMUNHAS:** NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO N.º 151.000.009/99 - **PARTES** :DF/ArPDF X **MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**; **OBJETO:** - Da retificação: A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação: O valor total do Contrato é de R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), por um período de até 60 meses, sendo R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais), correspondente ao exercício de 1999, recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Correspondente lei orçamentária anual. Cláusula Terceira - Fica ratificadas e inalteradas as demais condições do Contrato. **VIGÊNCIA;** A partir da assinatura. **Assinatura:** 01.09.99. **SIGNATÁRIOS:** pelo DISTRITO FEDERAL: ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA, na qualidade de Gerente Administrativa, da MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **TESTEMUNHAS:** VERUSKA PFEIFER RACHID E JOSÉ ADIRSON DE VASCONCELOS JUNIOR. Brasília, 13 de outubro de 1999.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 177, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso I, artigo 19 do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, torna público a exclusão da empresa TECH COMPUTADORES INFORMÁTICA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, do Edital nº 106 de 23 de junho de 1999, publicado no DODF nº 121 de 25 de junho de 1999, e o cancelamento da pré-indicação do Lote nº 36, Conjunto 19, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF.

LÁZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 178, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, do Decreto nº 20.460, de 20 de julho de 1999, torna público a aprovação das Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único deste Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

- I - a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI;
- II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:
- utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
 - renúncia expressa do interessado;
 - interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
 - apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
 - incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.
- III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, no endereço SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LÁZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

Nº DO PROCESSO:	160.000.412/99
INSCRIÇÃO CF/DF:	07.387.434/001-88
ATIVIDADE:	comércio varejista de equipamentos eletro-eletrônicos, prestação de serviço de assessoria, consultoria, processamento de dados
INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
IMÓVEL:	Quadra 02, Conjunto D Lote 02 do Setor Industrial Bernardo Sayão.
EMPREGOS ATUAIS:	03
EMPREGOS A GERAR:	03
EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	06

NOME: MTI SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.003.824/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.308.084/001-49
	ATIVIDADE:	compra e venda de suprimentos de informática, prestação de serviços de análise de sistemas, digitação, cursos de informática.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 02, Conjunto C Lote 02 do Setor Industrial Bernardo Sayão.
	EMPREGOS ATUAIS:	01
	EMPREGOS A GERAR:	03
EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	04	

NOME: MULTISHOPPING INFORMÁTICA LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.003.817/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.336.604/001-04
	ATIVIDADE:	comércio varejista com importação e exportação e equipamentos de informática e prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 02, Conjunto D Lote 03 do Setor Industrial Bernardo Sayão.
	EMPREGOS ATUAIS:	03
	EMPREGOS A GERAR:	03
EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	06	

NOME: MASTER CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.003.819/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.320.380/001-59
	ATIVIDADE:	prestação de serviços de consultoria em informática, comercialização de equipamentos, suprimentos, programas de informáticas
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 01, Conjunto A Lote 05 do Setor Industrial Bernardo Sayão.
	EMPREGOS ATUAIS:	02
	EMPREGOS A GERAR:	02
EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	04	

NOME: MEGABYTE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.003.814/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.323.846/001-69
	ATIVIDADE:	compra e venda de máquinas e equipamentos eletrônicos, importação e exportação de mercadorias diversas, partes e peças, equipamentos eletrônicos
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 02, Conjunto C Lote 1 do Setor Industrial Bernardo Sayão.
	EMPREGOS ATUAIS:	03
	EMPREGOS A GERAR:	03
EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	06	

	Nº DO PROCESSO:	160.003.818/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.331.551/001-90

NOME: KOPYMARK SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	ATIVIDADE:	comércio varejista, importação e exportação de equipamentos componentes para montagem de micro computadores e representação de artigos de escritórios em geral
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 01, Conjunto D Lote 07 do Setor Industrial Bernardo Sayão.
	EMPREGOS ATUAIS:	02
	EMPREGOS A GERAR:	02
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	04

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL N.º 3/98

Fica Prorrogado o prazo de apresentação das propostas do Edital em epígrafe, publicado no DODF n.º 185, de 29/09/98, páginas 33/35, que trata o inciso II, item 3 para 30/11/99.

Brasília, 26 de outubro de 1999
ORLANDO DE LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 111.001.048/99-8. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 126/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Proteção Informática Projetos e Serviços Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de informática da TERRACAP. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Edital de Licitação mediante Carta Convite nº 22/99, realizada de acordo com a Lei n.º 8.666/93. VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ficando empenhado até 31.12.99 R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 349039.85 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 906, datada de 04.10.99. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25.10.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: João Henrique de Moura Filho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.002.118/96. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 122/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e Amaral & Alencar Advogados Associados S/C. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços Advocaticios nº 336, datado de 07.10.98, o qual tem como finalidade a prestação, pela CONTRATADA, de serviços advocaticios, sem qualquer vínculo empregatício, para a execução de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, de todos os créditos inadimplentes da TERRACAP, de qualquer origem, visando prorrogar prazo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Concorrência Pública nº. 005/98, realizada de acordo com a Lei n.º 8.666/93, homologada pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP em suas 1906ª e 1449ª Sessões, de 16/09/98 e 18/09/98, respectivamente, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.980ª e 1.476ª Sessões, realizadas em 05.10.99 e 08.10.99. VIGÊNCIA: Prazo prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de 14.10.99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 14.10.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Dalmo Alexandre Costa e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Djalma Amaral. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratante: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - Contratada: DIGITAL Telecomunicações Ltda. - Objeto: elaboração do relatório de readequação da zona de risco que margeia o córrego da mata, adjacente a cidade de São Sebastião DF - Processo nº 111001323/99.9 - dispensa de licitação - Vigência: até 31.12.99 - Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) - Classificação Orçamentária: 459039.13 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Número da Nota de Empenho: 945/99 - Data de Assinatura: 25.10.99.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 7/99

Objeto: aquisição e instalação de condicionadores de ar do tipo split system (air split), sendo 139 de 18.000 BTUs e 9 de 12.000 BTUs. Recebimento dos envelopes: 12/11/99 às 15:00 horas. Edital encontra-se à disposição na Seção de Compras, 4º andar do Ed. Anexo, fone 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 26 de outubro de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 30/99

O Chefe da Seção de Compras torna público para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto é a encadernação de periódicos, revistas, livros e diários, indicando o licitante vencedor: Socapas Encadernadora Ltda.-ME.

Brasília, 25 de outubro de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES

INEDITORIAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL-CRC/DF

Pelo presente Edital, convoco todos os contabilistas registrados neste Conselho para a eleição que se realizará no dia 11 de novembro de 1999, das 9 às 17 horas perante a(s) Mesa(s) Eleitoral(ais) designada(s), que funcionará(ão) no Ginásio Poliesportivo da Associação dos Servidores da CEB, sito à SGAS 903/904 - Bloco H - ASCEB.

As vagas a preencher são de conselheiros efetivos e suplentes, sendo de contadores efetivos e contadores suplentes e de técnicos em contabilidade efetivos e técnicos em contabilidade suplentes. A Chapa inscrita é a seguinte:

CHAPA ÚNICA
MANDATO ATÉ 31-12-2003
PARA MEMBROS EFETIVOS

Categoria	Nome	Registro CRC
Contador	ADMILSON SIQUEIRA E SILVA	3.552
Contador	MARCOS ROGÉRIO DE LIMA PINTO	11.414
Contador	ANTÔNIO CÉSAR DE MATOS	6.698
Técnico em Contabilidade	OSMAR CARVALHO DOS SANTOS	3.507

PARA MEMBROS SUPLENTES

Categoria	Nome	Registro CRC
Contador	FRANCISCO LÚCIO GOMES	5.158
Contador	JOÃO BATISTA FORTES DE SOUZA PIRES	3.456
Contador	RICARDO GOMIDE CASTANHEIRA	5.489
Técnico em Contabilidade	RAIMUNDA NUNES LIMA OLIVEIRA	1671 PI-T-DF

O portador de registro provisório é obrigado a votar.

O voto é obrigatório e no ato de votar o contabilista deverá apresentar a carteira profissional, cartão de registro provisório ou outro documento que o identifique.

Somente poderá votar o contabilista em situação regular perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza.

Ao contabilista que deixar de votar em 1999, sem causa justificada, será aplicada pena de multa no valor correspondente a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A justificativa de ausência deverá ser apresentada ao CRC/DF no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 11-11-1999, data da eleição.

Brasília-DF, 25 de outubro de 1999. WANDER LUIZ - Presidente do CRC/DF

DAR 6674/99

NORTON CORDEIRO NEIVA

EDITAL DE LEILÃO N.º 1/99

PROCESSO N.º 0050-000662/99

Leilão de veículos regido pela Lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, Lei nº 1.026, de 05.02.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.982, de 21.01.97. NORTON CORDEIRO NEIVA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que promoverá a venda em Leilão Público dos veículos abaixo descritos sob as seguintes condições: I - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 12 de Novembro de 1999, a partir das 10:00 horas, no SIA TRECHO 08 LOTES 50/60 - PALÁCIO DOS LEILÕES, em frente ao CEASA - BRASÍLIA/DF. II - DATA, LOCAL e HORÁRIO DE VISITAÇÃO: Os veículos poderão ser vistoriados no período de 01 a 11 de Novembro de 1999, no SIA TRECHO 04, LOTE 1.520, NA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL - DMV - BRASÍLIA/DF, nos dias úteis de 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Não haverá vistoria dos veículos no dia do LEILÃO. III - VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS: Lote 01 FIAT/UNO, placa CO-2521/DF, ano 92, a gasolina, chassi nº 9BD146000N3857485, Veículo com motor nº 3536009, com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 02 FIAT/ELBA, placa CO-3881/DF, ano 92, a gasolina, chassi nº 9BD146000N3861135, Veículo sem motor, sem câmbio, aval. R\$ 80,00; Lote 03 VW/FUSCA, placa FO-0650/DF, ano 79, a álcool, chassi nº BO042953, Veículo sem motor, com câmbio, aval. R\$ 50,00; Lote 04 GM/VERANEIO, placa FO-1112/DF, ano 80, a gasolina, chassi nº BC147NGK21005, Veículo com motor nº 8J0306G1, sem câmbio, aval. R\$ 150,00; Lote 05 VW/KOMBI, placa FO-1985/DF, ano 81, a gasolina, chassi nº BH718548, Veículo sem motor, sem câmbio, aval. R\$ 150,00; Lote 06 VW/PARATI, placa FO-2759/DF, ano 83, a álcool, chassi nº 9BWZZZ30ZDP073881, Veículo com motor nº BW063804, com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 07 VW/PARATI, placa FO-2769/DF, ano 83, a álcool, chassi nº 9BWZZZ30ZDP074057, Veículo com motor nº UP309633, com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 08 VW/PARATI, placa FO-5023/DF, ano 86, a álcool, chassi nº 9BWZZZ30ZGT128270, Veículo com motor nº UP158527, com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 09 VW/FUSCA, placa FO-5055/DF, ano 81, a álcool, chassi nº BO340446, Veículo sem motor, sem câmbio, aval. R\$50,00; Lote 10 VW/FUSCA, placa FO-5099/DF, ano 84, a gasolina, chassi nº 9BWZZZ11ZEP013036, Veículo sem motor, sem câmbio, aval. R\$ 30,00; Lote 11 VW/GOL, placa FO-5530/DF, ano 86, a álcool, chassi nº 9BWZZZ30ZHT004076, Veículo com motor nº UE223896, com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 12 VW/GOL, placa FO-5570/DF, ano 86, a álcool, chassi nº 9BWZZZ30ZHT008318,

Veículo com motor nº UP227227, com câmbio, aval. R\$ 50,00; Lote 13 GM/OPALA, placa FO-5576/DF, ano 82, a álcool, chassi nº 5N69DCB107963, Veículo com motor nº 3JK256ML, sem câmbio, aval. R\$ 200,00; Lote 14 GM/VERANEIO, placa FO-5693/DF, ano 86, a álcool, chassi nº 9BG146NFHGC005299, Veículo com motor nº 6JJ016CG, sem câmbio, aval. R\$ 150,00; Lote 15 VW/GOL, placa FO-5709/DF, ano 86, a álcool, chassi nº 9BWZZZ30ZHT001272, Veículo sem motor, sem câmbio, aval. R\$ 50,00; Lote 16 GM/VERANEIO, placa FO-5773/DF, ano 86, a álcool, chassi nº 9BG146NFHGC005926, Veículo sem motor, sem câmbio, aval. R\$ 150,00; Lote 17 GM/VERANEIO, placa FO-5794/DF, ano 86, a álcool, chassi nº 9BG146NFHGC006206, Veículo com motor nº 6JJ086CG, sem câmbio, aval. R\$ 200,00; Lote 18 VW/GOL, placa FO-5795/DF, ano 86, a álcool, chassi nº 9BWZZZ30ZHT005099, Veículo com motor nº UP225950, com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 19 GM/VERANEIO, placa FO-5804/DF, ano 86, a álcool, chassi nº 9BG146NFHGC006594, Veículo com motor nº 6JJ016CG, sem câmbio, aval. R\$ 200,00; Lote 20 GM/VERANEIO, placa FO-5824/DF, ano 86, a álcool, chassi nº 9BG146NFHGC006782, Veículo sem motor, sem câmbio, aval. R\$ 150,00; Lote 21 GM/VERANEIO, placa FO-5864/DF, ano 86, a álcool, chassi nº 9BG146NFHGC006615, Veículo com motor nº 6JJ136CG, sem câmbio, aval. R\$ 200,00; Lote 22 VW/GOL, placa FO-5885/DF, ano 86, a álcool, chassi nº 9BWZZZ30ZHT006007, Veículo sem motor, sem câmbio, aval. R\$ 80,00; Lote 23 VW/GOL, placa FO-5895/DF, ano 86, a álcool, chassi nº 9BWZZZ30ZHT008288, Veículo com motor nº UP227329, com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 24 VW/GOL, placa FO-5896/DF, ano 86, a álcool, chassi nº 9BWZZZ30ZHT005665, Veículo com motor nº UP226436, sem câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 25 GM/CHEVETTE, placa FO-6089/DF, ano 87, a álcool, chassi nº 9BGTB11UHC145612, Veículo sem motor, com câmbio, aval. R\$ 80,00; Lote 26 GM/CHEVETTE, placa FO-6099/DF, ano 87, a álcool, chassi 9BGTB11UHC145595, Veículo com motor nº 7JO25A07703, com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 27 VW/KOMBI, placa FO-6186/DF, ano 87, a álcool, chassi nº 9BWZZZ23ZHP014647, Veículo sem motor, sem câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 28 VW/GOL, placa FO-6454/DF, ano 87, a álcool, chassi nº 9BWZZZ30ZHT104017, Veículo com motor nº UP219992, com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 29 VW/GOL, placa FO-6604/DF, ano 87, a álcool, chassi nº 9BWZZZ30ZHT104160, Veículo com motor nº UP309390, com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 30 VW/GOL, placa FO-6634/DF, ano 87, a álcool, chassi nº 9BWZZZ30ZHT103580, Veículo sem motor, sem câmbio, aval. R\$ 50,00; Lote 31 VW/KOMBI, placa FO-7923/DF, ano 88, a álcool, chassi nº 9BWZZZ23ZJP019308, Veículo sem motor, sem câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 32 GM/OPALA, placa FO-8659/DF, ano 81, a álcool, chassi nº 5P69DAB134462, Veículo com motor nº 1J03124PC, com câmbio, aval. R\$ 200,00; Lote 33 GM/OPALA, placa FO-8737/DF, ano 80, a gasolina, chassi nº 5P69EKB144620, Veículo com motor nº 0J04284MB, com câmbio, aval. R\$ 200,00; Lote 34 VW/GOL, placa FO-8970/DF, ano 91, a gasolina, chassi nº 9BWZZZ30ZMT024726, Veículo com motor nº UD166412, sem câmbio, aval. R\$ 130,00; Lote 35 VW/GOL, placa FO-9009/DF, ano 91, a gasolina, chassi nº 9BWZZZ30ZMT022340, Veículo com motor nº UD164633, sem câmbio, aval. R\$ 130,00; Lote 36 VW/GOL, placa FO-9150/DF, ano 91, a gasolina, chassi nº 9BWZZZ30ZMT028060, Veículo com motor nº UD167530, com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 37 VW/GOL, placa FO-9301/DF, ano 91, a gasolina, chassi nº 9BWZZZ30ZMT025819, Veículo com motor nº UD165421, com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 38 VW/GOL, placa FO-9314/DF, ano 91, a gasolina, chassi nº 9BWZZZ30ZMT024349, Veículo com motor nº UD167531, sem câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 39 VW/GOL, placa FO-9334/DF, ano 91, a gasolina, chassi nº 9BWZZZ30ZMT025012, Veículo sem motor, sem câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 40 VW/GOL, placa FO-9351/DF, ano 91, a gasolina, chassi nº 9BWZZZ30ZMT025222, Veículo com motor nº UD166239, com câmbio, aval. R\$ 130,00; Lote 41 VW/GOL, placa FO-9421/DF, ano 91, a gasolina, chassi nº 9BWZZZ30ZMT022093, Veículo com motor nº UD164155, com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 42 VW/GOL, placa JFO-3119/DF, ano 88, a álcool, chassi nº 9BWZZZ30ZJT076862, Veículo com motor nº UP406635, com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 43 GM/VERANEIO, placa JFO-5932/DF, ano 83, a álcool, chassi nº BC146NFC08022, Veículo com motor nº 3JB046CG, sem câmbio, aval. R\$ 200,00; Lote 44 HONDA/XXL 350R, placa JFO-7126/DF, ano 87, a gasolina, chassi nº 9C2ND0401HR101162, Veículo com motor nº ND04E1010111, com câmbio, aval. R\$ 50,00; Lote 45 VW/FUSCA, placa JFO-7949/DF, ano 77, a gasolina, chassi nº BJ548745, Veículo sem motor, com câmbio, aval. R\$ 50,00.

NORTON CORDEIRO NEIVA
Leiloeiro Público Oficial

MOVIMENTO DE ATIVIDADE EXTRA-ESCOLARES DO DF EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Membros convocados para Assembleia Geral Extraordinária, na sede Área Especial 04/05 setor "M" norte na QNM 36, dia 28 de outubro do corrente ano, às 15:00 h em primeira chamada e às 15:30 h em Segunda e última chamada, com qualquer numero de membros, para o fim específico de eleição da nova Diretoria. Taguatinga - DF, 25 de outubro de 1999. Iran Sabino da Costa, 1º Secretário.

DAR 6684/99

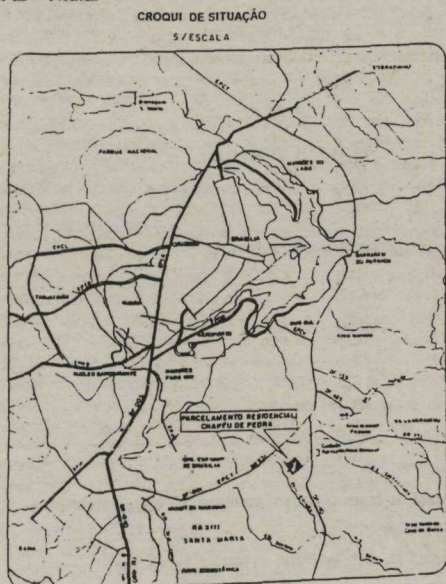
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte do Sr. GLADSON DA ROCHA PIMENTEL, brasileiro, arquiteto, portador do CIC nº 043.797.567-34, residente e domiciliado nesta Capital, com o consentimento de sua mulher LUZ MARIA MONTIEL DA ROCHA, na qualidade de proprietário de uma gleba de terras com a área de 21 (vinte e um) hectares, 80 (oitenta) ares e 31 (trinta e um) centiares (21ha.80a.31ca.), desmembrada de área maior dentro da antiga "FAZENDA SANTA BARBARA", localizada no perímetro do DISTRITO FEDERAL, atualmente objeto da Matrícula nº 9315, deste Serviço Registral, foi aqui depositado, para fins da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o Memorial de Parcelamento Urbano, por loteamento, denominado "CHAPÉU DE PEDRA", localizado no Setor Habitacional Tororó, da Região Administrativa de Santa Maria - RA-XIII, composto de 269 (duzentos e sessenta e nove) lotes, sendo 249 (duzentos e quarenta e nove) residenciais e 20 (vinte) comerciais, ocupando, respectivamente 59,85% e 1,10% da área total do parcelamento e o restante 39,05% distribuídos em um bosque, áreas verdes, área para tratamento de esgoto do comércio local, águas servidas e compostagem, duas áreas destinadas aos serviços comunitários e o sistema viário com os respectivos estacionamentos e calçadas. O loteamento que se pretende registrar localiza-se em atual área de Zona Urbana de Uso Controlado do Governo do Distrito Federal, bem próximo ao balão que dá acesso a Unai (MG), entre as Rodovias BR-251 e DF-140, nos termos do croquis abaixo. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial de Parcelamento, por loteamento, à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Sul (SCS) - Quadra 08 - Bloco "B" nº 60 - Sala 140-C, 1º Andar do Edifício "VENÂNCIO 2000", nesta cidade, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro serem apresentadas em 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escorado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro. Dado e passado nesta cidade de

Brasília, Distrito Federal, aos 22 dias do mês de outubro de mil, novecentos e noventa e nove. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - Titular



DAR 6634/99

SINDELETRO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Reparação ou Manutenção de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Industriais, Elétricos e Eletrônicos de uso Doméstico do Distrito Federal – SINDELETRO, em razão do Edital de 09/09/99 do Ex.mo. Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no DJ de 17/09/99, e dando cumprimento às determinações contidas na Resolução nº 073/97 que editou a Instrução Normativa nº 12, de 03/07/97 e de conformidade com o Edital de Convocação, publicado no DODF de 19/10/99, página 26. Torna público que em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 22/10/99, às 18:00, sito SIA Trecho 03 Lote 225 – 1º andar – Brasília – DF, foram eleitos por unanimidade, as Listas Tríplex de Candidatos Titulares e Suplentes ao cargo de Juizes Classistas, representantes dos empregadores conforme abaixo declino: CANDIDATOS A JUIZ CLASSISTA DAS Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 18ª, 19ª e 20ª JCJ de Brasília. Titulares: SANDOVAL NAVARRO DE ABREU, JOSÉ FRANCISCO DA COSTA e JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES NOGUEIRA. Suplentes: SANDOVAL NAVARRO DE ABREU, JOSÉ FRANCISCO DA COSTA e JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES NOGUEIRA. Eg. 16ª e 17ª JCJ de Brasília - Titulares: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, SANDOVAL NAVARRO DE ABREU e JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES NOGUEIRA. Suplentes: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, SANDOVAL NAVARRO DE ABREU e JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES NOGUEIRA. Brasília, 25 de outubro de 1999. JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES NOGUEIRA – Presidente.

DAR 6670/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS-ED. JOSÉ SEVERO-7º ANDAR-BRÁSILIA/DF – FONE: 224-3808
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores das Empresas CORELLO, CASA DO RIO GRANDE DO SUL, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27 de outubro de 1999, às 15: 00 horas em primeira convocação, com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação, às 15:30 horas, com qualquer número de presentes, no Salão de reuniões das referidas empresas, localizadas no SHOPPING CONJUNTO NACIONAL, Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados de 1999, tudo conforme a MP 1739-53, a Lei 1880, de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente; e B) Assuntos Gerais. Brasília,DF, 25 de outubro de 1999.

DAR 6672/99

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da Empresa ALICAE CAPELA BRASILIA CONFECÇÕES LTDA, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de outubro de 1999, às 15: 00 horas em primeira convocação, com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação, às 15:30 horas, com qualquer número de presentes, no Salão de reuniões da referida empresa, localizada no BRÁSILIA SHOPPING, Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados de 1999, tudo conforme a MP 1739-53, a Lei 1880, de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente; e B) Assuntos Gerais. Brasília,DF, 25 de outubro de 1999.

DAR 6672/99

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores das Empresas TEREZINHA TOSTA DE OLIVEIRA – TÊTE, ANDREA EXTRA E ANDREA COMPLEMENTOS, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de outubro de 1999, às 15: 00 horas em primeira convocação,

com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação, às 15:30 horas, com qualquer número de presentes, no Salão de reuniões das referidas empresas, localizadas no SHOPPING CONJUNTO NACIONAL, Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados de 1999, tudo conforme a MP 1739-53, a Lei 1880, de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente; e B) Assuntos Gerais. Brasília,DF, 25 de outubro de 1999.

DAR 6672/99

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores das Empresas M HERRERO, MERCEARIA, 2 TEMPOS., para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27 de outubro de 1999, às 15: 00 horas em primeira convocação, com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação, às 15:30 horas, com qualquer número de presentes, no Salão externo do Shopping Patio Brasil localizado ao lado da praça de alimentação CARPERDINE - cobertura, Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados de 1999, tudo conforme a MP 1739-53, a Lei 1880, de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente; e B) Assuntos Gerais. Brasília,DF, 25 de outubro de 1999.

DAR 6672/99

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores das Empresas WS COUTURE, SAN PHILIPPO, DIPRESENTES, VICTOR HUGO, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de outubro de 1999, às 15: 00 horas em primeira convocação, com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação, às 15:30 horas, com qualquer número de presentes, no Salão das referidas empresas, localizadas no SCN QD 05 BLOCO A – BRÁSILIA SHOPPING, Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados de 1999, tudo conforme a MP 1739-53, a Lei 1880, de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente; e B) Assuntos Gerais. Brasília,DF, 25 de outubro de 1999.

GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR 6672/99

SINEPE/DF – SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
RESULTADO DA ASSEMBLÉIA

O Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal – SINEPE/DF, no uso das atribuições legais e estatutárias, e cumprindo o que dispõe o Art. 2º, item I, letra "b" da Instrução Normativa nº 12 do TST e atendendo ao Edital do TRT da 10ª Região publicado no DJ – Seção 3, página 07, edição do dia 17 de setembro de 1999, manda publicar o presente Edital onde faz saber que no dia 25/10/99, na Assembléia Geral Extraordinária realizada às 18 horas em Segunda convocação, no Auditório do Ed. Porto Alegre, localizado à SEPS EQ 714/914, Conjunto "A" - nº 3 - 4º andar, salas 401 a 413 (Ímpares) - Brasília-DF, realizou-se eleição e foram escolhidos para os cargos de Juizes Classistas Titulares e Suplentes representantes dos Empregadores nas Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª, JCJ de Brasília-DF, os seguintes candidatos: Titulares: Lúcia Maria de Almeida Dantas, Elizabeth Neves de Oliveira e Lúcio Assimos Weber Sales Júnior; Suplentes: Lúcia Maria de Almeida Dantas, Elizabeth Neves de Oliveira e Lúcio Assimos Weber Sales Júnior. Brasília-DF, 25 de outubro de 1999. Cláudio Vieira Baptista – Presidente.

DAR 6671/99

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social – GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Cruz Vermelha	224-5909
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DECRETO EXECUTIVO 20735, 26-10-99.....	3	.ATO, FSS/DF-CANSF, 26-10-99.....	11
.DECRETO EXECUTIVO 20736, 26-10-99.....	3	.ATO-*, FSS/DF-CANSF, 05-08-99.....	11
.DECRETO EXECUTIVO 20737, 26-10-99.....	4	.ATO-*, FSS/DF-CANSF, 04-10-99.....	11
.DECRETO EXECUTIVO 20738, 26-10-99.....	4	SECRETARIA DE OBRAS	
.DECRETO EXECUTIVO 20739, 26-10-99.....	4	.DESPACHO, DER/DG, 21-10-99.....	12
.DECRETO EXECUTIVO 20740, 26-10-99.....	5	.DESPACHO-R, DER/DG, 22-10-99.....	12
.DECRETO EXECUTIVO 20741, 26-10-99.....	5	.DESPACHO, SECRETARIO, 20-10-99.....	12
.DECRETO EXECUTIVO 20742, 26-10-99.....	6	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DECRETO EXECUTIVO 20743, 26-10-99.....	6	.DESPACHO, DMTU/DG, 22-10-99.....	13
.DECRETO EXECUTIVO 20744, 26-10-99.....	6	.INSTR. DE SERV. 72, DMTU/DG, 07-10-99.....	12
.DECRETO EXECUTIVO 20745, 26-10-99.....	7	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DECRETO EXECUTIVO 20746, 26-10-99.....	7	.ATO, FZDF/DEX, 26-10-99.....	13
.DECRETO EXECUTIVO 20747, 26-10-99.....	7	.INSTR. DE SERV. 132, FZDF, 26-10-99.....	13
.DECRETO EXECUTIVO 20748, 26-10-99.....	7	SECRETARIA DE CULTURA	
.DECRETO EXECUTIVO 20749, 26-10-99.....	7	.ATA 1, DDC, 04-10-99.....	14
.LEI COMPLEMENTAR 253, 25-10-99.....	3	.DESPACHO, SECRETARIA, 20-10-99.....	13
.LEI ORDINARIA 2462-*, 19-10-99.....	1	.DESPACHO-R, SECRETARIA, 22-10-99.....	14
.LEI ORDINARIA 2463-*, 19-10-99.....	2	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	
.LEI ORDINARIA 2466, 21-10-99.....	2	.PORTARIA 127, SECRETARIO, 26-10-99.....	14
.LEI ORDINARIA 2467, 21-10-99.....	2	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.LEI ORDINARIA 2468, 21-10-99.....	2	.DESPACHO, FAPDF, 26-10-99.....	14
.LEI ORDINARIA 2469, 21-10-99.....	2	.DESPACHO, IEMA/DG, 22-10-99.....	14
VICE-GOVERNADORIA		.DESPACHO, SECRETARIO, 26-10-99.....	14
.DESPACHO, SUCAR/RA-VI-PLANALTIMA, 26-10-99.....	9	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.ORDEN DE SERVICIO 40, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLANDIA, 25-10-99.....	9	.PORTARIA 204-R, SECRETARIO, 26-10-99.....	14
SECRETARIA DE GOVERNO		TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, SECRETARIO, 28-09-99.....	9	.DESPACHO, PRESI, 26-10-99.....	17
.DESPACHO, SECRETARIO, 19-10-99.....	9		
SECRETARIA DE FAZENDA			
.ATO DECLARATORIO 700-R, SUREC, 08-10-99.....	9		
.ATO DECLARATORIO 748-R, SUREC, 25-10-99.....	9		
.DESPACHO, SUREC/DAT-DT, 18-10-99.....	9		
SECRETARIA DE EDUCACAO			
.RESOLUCAO 6775-R, CONSELHO DIRETOR, 06-10-99.....	10		

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A OBRTE FALA, A OBRTE FAZ